

# Demonstrações Contábeis Consolidadas

IFRS

Exercício 2025

**CAIXA**

**Demonstrações contábeis**

Balanco Patrimonial Consolidado.....	4
Demonstração Consolidada do Resultado.....	5
Demonstração Consolidada do Resultado Abrangente.....	6
Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido.....	7
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.....	8
Nota 1 – Contexto Operacional.....	9
Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis consolidadas.....	10
Nota 3 – Principais políticas contábeis.....	13
Nota 4 – Julgamentos e estimativas relevantes.....	25
Nota 5 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	28
Nota 6 – Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.....	29
Nota 6.1 – Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de resultado.....	29
Nota 6.2 – Derivativos.....	30
Nota 6.3 – Outros ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.....	36
Nota 7 – Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	36
Nota 7.1 – Aplicações interfinanceiras de liquidez - operações compromissadas.....	36
Nota 7.2 – Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	37
Nota 8 – Ativos financeiros ao custo amortizado.....	40
Nota 8.1 – Depósitos no banco central.....	40
Nota 8.2 – Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	40
Nota 8.3 – Títulos e valores mobiliários mensurados ao custo amortizado.....	41
Nota 8.4 – Empréstimos a clientes ao custo amortizado.....	43
Nota 8.5 – Outros ativos financeiros ao custo amortizado.....	46
Nota 9 – Provisão para perdas esperadas associadas com empréstimos a clientes.....	48
Nota 10 – Ativos e passivos fiscais.....	51
Nota 11 – Investimentos.....	53
Nota 12 – Imobilizado de uso.....	59
Nota 13 – Intangível.....	60
Nota 14 – Outros ativos.....	60
Nota 14.1 – Ativos não correntes mantidos para venda.....	60
Nota 14.2 – Outros.....	61
Nota 15 – Passivos financeiros ao custo amortizado.....	62
Nota 15.1 – Recursos de clientes.....	62
Nota 15.2 – Recursos de instituições financeiras e outras.....	63
Nota 15.3 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários.....	64
Nota 15.4 – Outros passivos financeiros.....	67
Nota 16 – Provisões.....	68
Nota 17 – Compromissos de empréstimos e garantias financeiras prestadas.....	73
Nota 18 – Benefícios a empregados.....	74
Nota 19 – Outros passivos.....	91
Nota 20 – Patrimônio líquido.....	91
Nota 21 – Receitas e despesas com juros e similares.....	92
Nota 22 – Ganhos e perdas com o valor justo de instrumentos financeiros.....	93
Nota 23 – Ganhos e perdas com a negociação de títulos e valores mobiliários.....	94
Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias.....	94
Nota 25 – Despesas de pessoal.....	95
Nota 26 – Outras despesas administrativas.....	95
Nota 27 – Despesas tributárias.....	96
Nota 28 – Resultado líquido em operações de câmbio.....	96
Nota 29 – Outras receitas e despesas.....	96
Nota 30 – Constituição e reversão de provisões.....	97
Nota 31 – Partes relacionadas.....	97

Nota 32 – Gestão de riscos e de capital .....	102
Nota 33 - Valor justo de ativos e passivos financeiros.....	108
Nota 34 - Balanço patrimonial por prazo .....	111
Nota 35 – Segmentos Operacionais .....	113
Nota 36 – Outras informações.....	115
Nota 37 – Eventos subsequentes .....	115
<hr/>	
<b>Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.....</b>	<b>117</b>
<b>Parecer do Conselho Fiscal.....</b>	<b>118</b>
<b>Parecer do Conselho de Administração.....</b>	<b>119</b>
<b>Relatório do Auditor Independente.....</b>	<b>120</b>

## Balço Patrimonial Consolidado

Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<b>Disponibilidades</b>	<b>5</b>	<b>10.070.353</b>	<b>10.441.953</b>
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>		<b>161.363.222</b>	<b>121.103.504</b>
Títulos e valores mobiliários	6.1	161.103.569	121.098.003
Derivativos	6.2	46	5.501
Outros ativos financeiros	6.3	259.607	
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>		<b>450.970.105</b>	<b>175.539.691</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	7.1	139.988.308	
Títulos e valores mobiliários	7.2	310.981.797	175.539.691
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>		<b>1.517.035.928</b>	<b>1.630.580.167</b>
Depósitos no Banco Central	8.1	116.891.800	144.991.062
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8.2	7.808.018	225.463.876
Títulos e valores mobiliários	8.3	2.238.931	3.738.827
Empréstimos a clientes	8.4	1.344.956.121	1.196.934.385
Outros ativos financeiros	8.5	45.141.058	59.452.017
<b>Provisão para perdas esperadas</b>	<b>9</b>	<b>(58.489.425)</b>	<b>(46.297.500)</b>
<b>Ativos fiscais</b>		<b>89.213.365</b>	<b>87.506.090</b>
Correntes		4.460.581	4.685.993
Diferidos	10(d)	84.752.784	82.820.097
<b>Investimentos</b>	<b>11</b>	<b>13.698.375</b>	<b>13.199.235</b>
<b>Imobilizado de uso, líquido</b>	<b>12</b>	<b>11.968.611</b>	<b>11.312.573</b>
<b>Intangível, líquido</b>	<b>13</b>	<b>4.631.582</b>	<b>3.330.799</b>
<b>Outros ativos</b>		<b>12.018.499</b>	<b>11.672.716</b>
Ativos não correntes mantidos para venda	14.1	6.113.515	5.690.657
Outros ativos	14.2	5.904.984	5.982.059
<b>Total</b>		<b>2.212.480.615</b>	<b>2.018.389.228</b>

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<b>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>		<b>372.406</b>	
Derivativos		372.406	
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>		<b>2.001.168.700</b>	<b>1.822.535.050</b>
Recursos de clientes	15.1	821.343.025	778.172.566
Recursos de instituições financeiras e outras	15.2	791.926.312	732.381.979
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	15.3	336.405.906	258.638.086
Outros passivos financeiros	15.4	51.493.457	53.342.419
<b>Provisões</b>	<b>16</b>	<b>8.568.855</b>	<b>10.597.142</b>
Fiscais, cíveis e trabalhistas		8.560.082	10.576.664
Outras provisões		8.773	20.478
<b>Perdas esperadas com compromissos de empréstimos e garantias prestadas</b>	<b>17</b>	<b>1.289.770</b>	<b>1.045.520</b>
<b>Passivos fiscais</b>		<b>2.239.355</b>	<b>2.344.128</b>
Correntes		2.150.508	1.790.010
Diferidos	10(c)	88.847	554.118
<b>Passivos atuariais (Benefícios a empregados)</b>	<b>18</b>	<b>21.936.713</b>	<b>23.786.802</b>
<b>Outros passivos</b>	<b>19</b>	<b>48.019.141</b>	<b>39.506.365</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>128.885.675</b>	<b>118.574.221</b>
Capital		105.300.000	96.000.000
Instrumento elegível ao capital principal		35.101.258	33.927.964
Reservas de lucros	20(a)	14.865.371	17.342.504
Outros resultados abrangentes		(3.261.140)	(2.867.895)
Lucros ou prejuízos acumulados		(25.829.911)	(28.051.760)
<b>Patrimônio líquido atribuído aos controladores</b>		<b>126.175.578</b>	<b>116.350.813</b>
<b>Participação dos não controladores</b>		<b>2.710.097</b>	<b>2.223.408</b>
<b>Total</b>		<b>2.212.480.615</b>	<b>2.018.389.228</b>

## Demonstração Consolidada do Resultado

Descrição	Nota	2025	2024
		Exercício	Exercício
<b>Receitas de Juros e similares</b>	<b>21(a)</b>	<b>246.918.601</b>	<b>187.969.804</b>
<b>Ao valor justo por meio do resultado</b>		<b>18.690.138</b>	<b>13.440.245</b>
Títulos e valores mobiliários		18.690.138	13.440.245
<b>Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>		<b>61.513.974</b>	<b>17.012.977</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez		29.484.710	
Títulos e valores mobiliários		32.029.264	17.012.977
<b>Ao custo amortizado</b>		<b>166.714.489</b>	<b>157.516.582</b>
Empréstimos a Clientes		151.630.680	122.259.419
Aplicações no mercado aberto			23.075.652
Aplicações interfinanceiras de liquidez		487.787	332.065
Títulos e valores mobiliários		293.452	200.982
Aplicações no Banco Central		12.427.903	9.238.742
Outros ativos financeiros		1.874.667	2.409.722
<b>Despesas de Juros e similares</b>	<b>21(b)</b>	<b>(179.772.285)</b>	<b>(127.784.060)</b>
<b>Ao custo amortizado</b>		<b>(179.193.009)</b>	<b>(126.967.160)</b>
Recursos de clientes		(74.087.681)	(53.122.483)
Recursos de instituições financeiras e outras		(70.039.842)	(54.935.183)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários		(35.065.486)	(18.909.494)
<b>Passivos de arrendamento</b>		<b>(579.276)</b>	<b>(816.900)</b>
<b>Perdas esperadas de ativos financeiros (líquidas)</b>	<b>9</b>	<b>(15.542.614)</b>	<b>(10.098.188)</b>
<b>Receita líquida de juros após provisão para perdas</b>		<b>51.603.702</b>	<b>50.087.556</b>
<b>Outras receitas/despesas operacionais</b>		<b>(31.125.439)</b>	<b>(30.517.831)</b>
Receitas de prestação de serviços, taxas e tarifas bancárias	24	27.827.034	24.922.067
Ajuste ao valor justo de instrumentos financeiros	22	(312.230)	1.149.669
Ganhos/perdas na negociação com instrumentos financeiros	23	50.444	(947.499)
Despesas com pessoal	25	(31.053.648)	(30.557.007)
Despesas administrativas	26	(14.054.714)	(12.093.247)
Despesas tributárias	27	(5.137.114)	(4.661.714)
Resultado com participação em controladas e coligadas em conjunto	11	3.544.797	2.877.743
Resultado líquido em operações de câmbio e conversões de transações em moeda estrangeira	28	(122.939)	720.252
Resultado na alienação de bens classificados como ativos não circulante destinados a venda		460.848	328.972
Outras receitas	29 (a)	6.890.332	5.872.816
Outras despesas	29 (b)	(19.218.249)	(18.129.883)
<b>Constituição e reversão de provisões</b>	<b>30</b>	<b>(4.195.172)</b>	<b>(5.738.374)</b>
Fiscais, cíveis e trabalhistas		(4.658.448)	(4.910.399)
Outras		463.276	(827.975)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>		<b>16.283.091</b>	<b>13.831.351</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>10(a)</b>	<b>26.040</b>	<b>4.517.172</b>
Tributos correntes		(2.009.937)	(1.385.488)
Passivo fiscal diferido		(797.576)	(707.379)
Ativo fiscal diferido		2.833.553	6.610.039
<b>Participação dos empregados e dirigentes nos lucros</b>		<b>(2.266.622)</b>	<b>(2.038.327)</b>
Empregados		(2.239.933)	(2.038.327)
Dirigentes		(26.689)	
<b>Lucro</b>			
<b>Controladores</b>		<b>14.042.509</b>	<b>16.310.196</b>
<b>Participação dos não controladores</b>		<b>(847.082)</b>	<b>(653.412)</b>
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>13.195.427</b>	<b>15.656.784</b>

## Demonstração Consolidada do Resultado Abrangente

Descrição	2025	2024
	Exercício	Exercício
<b>Lucro líquido atribuível ao controlador</b>	<b>13.195.427</b>	<b>15.656.784</b>
Participação de acionistas não controladores	847.082	653.412
<b>Lucro líquido total</b>	<b>14.042.509</b>	<b>16.310.196</b>
<b>Itens que poderão ser reclassificados para o resultado</b>	<b>837.719</b>	<b>(880.978)</b>
<b>Instrumentos financeiros ao valor justo sobre outros resultados abran</b>	<b>369.441</b>	<b>(711.621)</b>
Títulos e valores mobiliários não patrimoniais	359.842	(797.159)
Instrumentos financeiros patrimoniais	264.123	(294.865)
Efeito fiscal	(254.524)	380.403
<b>Outros resultados abrangentes em investimentos</b>	<b>468.278</b>	<b>(169.357)</b>
<b>Itens que não serão reclassificados para o resultado</b>	<b>(1.183.567)</b>	<b>1.731.099</b>
Remensurações de obrigações de benefícios pós emprego	(2.200.573)	1.572.604
Efeito fiscal	1.017.006	158.495
<b>Resultado abrangente do período</b>	<b>13.696.661</b>	<b>17.160.316</b>
Resultado abrangente atribuível ao controlador	12.882.929	16.602.078
Resultado abrangente atribuível aos não controladores	813.732	558.238

## Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido

Eventos	CAPITAL	INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE LUCROS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	SUBTOTAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	81.858.410	33.047.743	21.606.227	(3.718.016)	(28.799.549)	103.994.815	2.206.978	106.201.793
<b>Resultado abrangente do período</b>				850.121		850.121		850.121
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes				(711.621)		(711.621)		(711.621)
Remensurações em obrigações de benefícios pós-emprego				1.731.099		1.731.099		1.731.099
Outros resultado abrangente patrimonial				(169.357)		(169.357)		(169.357)
<b>Aumento de capital</b>	14.141.590				(14.141.590)			
<b>Outros</b>					(151.680)	(151.680)		(151.680)
Remuneração sobre Instrumento Híbrido de Capital e dívida incorporada ao capital			(1.280.321)			(1,280.321)		(1,280.321)
Ajuste de remuneração sobre Instrumento Híbrido de Capital e Dívida incorporada ao capital								
Incorporação de remuneração de Instrumento Híbrido de Capital e Dívida incorporada ao capital		1,280,221				1,280,221		1,280,221
Amortização parcial de Instrumento Elegível ao Capital		(400.000)				(400.000)		(400.000)
Variação na participação de não controladores							16.430	16.430
<b>Lucro líquido no período</b>					15.656.784	15.656.784		15.656.784
<b>Destinações do lucro líquido</b>								
Reserva legal (Reservas de lucros)			676.326		(676.326)			
Reserva de Loterias (Reserva de Lucros)			265.828		(265.828)			
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)			(5.149.444)		5.149.444			
Remuneração sobre instrumento híbrido de capital e dívida a incorporar ao principal			1.223.888		(1.223.888)			
Juros sobre o capital próprio propostos					(2.685.004)	(2.685.004)		(2.685.004)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital					(914.121)	(914.121)		(914.121)
<b>Saldos em 30 de dezembro de 2024</b>	96.000.000	33.927.964	17.342.504	(2.867.895)	(28.051.758)	116.350.815	2.223.408	118.574.223
<b>Eventos</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL</b>	<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	96.000.000	33.927.964	17.342.504	(2.867.895)	(28.051.758)	116.350.815	2.223.408	118.574.223
<b>Resultado abrangente do período</b>				(393.245)		(393.245)		(393.245)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes				369.441		369.441		369.441
Remensurações em obrigações de benefícios pós-emprego				(1.183.567)		(1.183.567)		(1.183.567)
Outros resultado abrangente patrimonial				420.881		420.881		420.881
<b>Aumento de capital</b>	9.300.000		(9.300.000)					
<b>Dividendos antecipados</b>					(1.409.683)	(1.409.683)		(1.409.683)
<b>Outros</b>					73.497	73.497		73.497
Ajuste de remuneração sobre IHCD - IFRS			(1.223.886)			(1,223,886)		(1,223,886)
Incorporação de remuneração de Instrumento Híbrido de Capital e Dívida incorporada ao capital		1,223,906				1,223,906		1,223,906
Incorporação de remuneração sobre IHCD					447.737	447.737		447.737
Atualização monetária de IHCD		549.388			(549.388)			
Amortização parcial de instrumento elegível ao capital		(600.000)				(600.000)		(600.000)
Variação na participação de não controladores							486.689	486.689
<b>Lucro líquido no período</b>					13.195.427	13.195.427		13.195.427
<b>Destinações do lucro líquido</b>								
Reserva de Legal (Reserva de Lucros)			729.035		(729.035)			
Reserva de Loterias (Reserva de Lucros)			1.386.824		(1.386.824)			
Reserva de Margem operacional (Reserva de Lucros)			5.930.894		(5.930.894)			
Juros sobre o capital próprio propostos					(567.282)	(567.282)		(567.282)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital					(921.708)	(921.708)		(921.708)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	105.300.000	35.101.258	14.865.371	(3.261.140)	(25.829.911)	126.175.578	2.710.097	128.885.675

## Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Descrição	2025	2024
	Exercício	Exercício
<b>Fluxos de caixa nas atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>30.958.787</b>	<b>30.583.329</b>
<b>Lucro líquido</b>	<b>13.195.427</b>	<b>15.656.784</b>
<b>Ajustes ao lucro líquido</b>	<b>17.763.360</b>	<b>14.926.545</b>
Ajustes ao valor justo de títulos e valores mobiliários e Inst. Financ. Derivativos (Ativos/ Passivos)	(639.892)	3.496.950
(Ganho)/Perda na venda de imobilizado	1.024	7.281
(Ganho)/Perda na alienação de ativos não financeiros	(1.911.421)	(1.579.005)
Provisão para perdas esperadas com instrumentos financeiros	15.542.612	10.098.188
Passivo atuarial (Benefícios a empregados)	1.835.610	2.096.044
Depreciações e amortizações	3.438.221	3.627.600
Impostos diferidos	(2.035.977)	(5.902.660)
Despesas com provisões para causas judiciais e outras	4.195.172	5.291.282
Resultado de participação em controladas e coligadas	(3.544.797)	(2.877.743)
Participação dos não controladores	847.082	653.412
Despesas com dívidas subordinadas e instrumentos híbridos	35.725	15.196
<b>Variação patrimonial</b>	<b>11.814.185</b>	<b>49.851.805</b>
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(4.701.577)	(653.463)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado	(39.346.674)	15.649.333
(Aumento) Redução em depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	14.049.260	(16.597.913)
(Aumento)/Redução em empréstimos e recebíveis	(151.925.659)	(126.162.483)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	14.882.112	601.050
(Aumento) Redução em ativos fiscais	328.701	(1.783.117)
(Aumento) Redução em outros ativos	(2.055.926)	(2.905.684)
(Redução) Aumento em recursos com instituições financeiras e outras	59.544.332	68.259.131
(Redução) Aumento em recursos de clientes	43.170.458	64.098.489
(Redução) Aumento em recursos por emissão de títulos e valores mobiliários	78.984.107	55.173.446
(Redução) Aumento em instrumentos financeiros derivativos	372.406	(87)
(Redução) Aumento em outros passivos financeiros	(1.848.962)	3.016.491
(Redução) Aumento em provisões	(7.388.917)	(6.257.538)
(Redução) Aumento em perdas esperadas com compromissos de empréstimos e garantias financeiras prestadas	1.694.748	(405.727)
(Redução) Aumento em passivos fiscais	(104.773)	964.425
(Redução) Aumento em passivos atuariais (Benefícios a empregados)	(4.869.266)	(1.938.783)
(Redução) Aumento em outros passivos	11.029.814	(295.655)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(910.110)
<b>Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais</b>	<b>42.772.972</b>	<b>80.435.134</b>
<b>Fluxos de caixa nas atividades de investimentos</b>		
Aquisição e resgate de títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(136.195.456)	(39.643.191)
Aquisição e resgate de títulos e valores mobiliários ao custo amortizado	1.498.565	261.306
(Aumento) Redução em investimentos	2.202.735	3.173.465
Alienação de investimentos	842.922	
Dividendos recebidos de coligadas e controladas	3.587.069	2.600.913
Alienação de Imobilizado de Uso	2.196.543	86.634
Aquisição de Imobilizado de Uso	(4.894.722)	(2.126.353)
Alienação de Intangível	301.352	414.953
Aquisição de Intangível	(2.999.113)	(2.280.439)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(133.460.106)</b>	<b>(37.512.712)</b>
<b>Fluxos de caixa nas atividades de financiamentos</b>		
Dividendos pagos antecipadamente	(1.409.683)	
Dividendos e juros sobre capital próprio	(2.770.957)	(2.792.629)
Remuneração de Instrumentos híbridos de capital e dívida (IHCDD) pago	(949.814)	(604.232)
Amortização parcial de instrumento elegível ao capital	(600.000)	
Participação dos acionistas não controladores	(360.393)	(636.982)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(6.090.847)</b>	<b>(4.033.843)</b>
<b>Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(96.777.981)</b>	<b>38.888.579</b>
<b>Modificações em caixa e equivalentes de caixa, líquida</b>		
Caixa e equivalentes no início do período	252.737.052	213.848.473
Caixa e equivalentes no fim do período	155.959.071	252.737.052
<b>Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(96.777.981)</b>	<b>38.888.579</b>

## Nota 1 – Contexto Operacional

A Caixa Econômica Federal ("CAIXA" ou "Instituição") é uma instituição financeira com 165 anos de atuação, constituída em seu modelo por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, e vinculada ao Governo Federal por intermédio do Ministério da Fazenda. Possui sede e domicílio no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, tanto como instituição financeira e agente de políticas públicas, quanto como principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

A Instituição oferece aos seus clientes uma ampla rede de atendimento em todo o território nacional, que compreende postos de atendimentos, agências, terminais de autoatendimento, correspondentes Caixa Aqui, unidades lotéricas, unidades-caminhão, agências-barco e contêiner automatizado. Ademais, mantém canais eletrônicos e digitais para ampliar o atendimento e comodidade de seus clientes.

Desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação, em especial da poupança, e aplicação de recursos em diversas operações: carteiras comerciais; de infraestrutura; operações de câmbio; crédito ao consumidor; imobiliário e de agronegócio; prestação de serviços bancários; negócios com cartões de débito e crédito; administração de fundos e carteiras de investimento e, atividades relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, contando com a atuação das suas subsidiárias Caixa Cartões Holding, Caixa Asset e Caixa Loterias. Atua também nos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios, por intermédio da controlada Caixa Seguridade Participações S.A.

Por determinação do Governo Federal, a CAIXA administra, em caráter de exclusividade, os serviços das loterias federais, bem como exerce o monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo. As Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do país, tendo reflexo nos programas sociais do Governo Federal, sobretudo nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.

A CAIXA possui tradição e liderança no mercado de poupança, importante fonte de recursos para o crédito imobiliário e para formação de patrimônio da população brasileira. Lidera o mercado de crédito habitacional, atuando como principal agente financeiro do programa Minha Casa, Minha Vida. A Instituição ainda proporciona importantes avanços no desenvolvimento econômico do país nos segmentos de crédito destinados ao saneamento e infraestrutura, assim como incentiva o desenvolvimento sustentável local e a melhoria de vida dos produtores rurais através do crédito ao agronegócio.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA contribui ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. A Instituição atua no pagamento do Programa Bolsa Família, que é fundamental para a redução da mortalidade infantil e da evasão escolar, além do Seguro Desemprego, FGTS, Abono Salarial, aposentadoria e pensões vinculadas ao INSS.

Na figura de um dos mais tradicionais patrocinadores do esporte e de manifestações artístico-culturais do Brasil, a CAIXA acredita e investe no fomento ao esporte e na difusão da cultura como formas de incentivar a promoção da cidadania. O investimento no esporte visa tanto propiciar aos atletas brasileiros as condições adequadas de treinamento, quanto promover a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes, abrindo oportunidades para novos talentos.

Por meio da estratégia de patrocínio, a CAIXA prioriza projetos esportivos de cunho social, apoia o desenvolvimento de atletas de base e prospecta projetos educacionais voltados ao segmento da população de menor renda. Nesse mesmo sentido, no ramo cultural, a CAIXA incentiva projetos sociais que utilizem a musicalização como ferramenta de inclusão, bem como eventos da cultura popular e projetos culturais com previsão de alcance em diversas regiões.

Por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo o seu principal agente financeiro, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), Fundo de Custeio do Ensino Médio (FIPEM), Fundo Garantidor de Microfinanças (FGM), o Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação à Eventos Climáticos Extremos (FIRECE) entre outros. Os fundos são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação e estrutura de governança específica e contabilidade própria, cujo patrimônio é segregado da CAIXA. Por conseguinte, a informação apresentada referente a esses fundos não é escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da CAIXA, executada pelos auditores independentes.

Principais Fundos e Programas Sociais			
Descrição	31/12/2025 (1)	31/12/2024	
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	829.780.877	760.366.872	
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	24.934.456	24.248.090	
Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS	19.575.947	19.073.123	
Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos – FIRECE	7.307.942	6.500.000	
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	5.950.005	5.455.958	
Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab	4.050.773	3.660.435	
Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM	1.632.038	7.863.702	
Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM	434.594	320.854	
Fundo de Garantia Para Construção Naval – FGCN	58.333	57.678	
<b>Total</b>	<b>893.724.965</b>	<b>827.546.712</b>	

(1) Os valores apresentados refletem a posição de fechamento mais atual dos ativos dos fundos.

## Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis consolidadas

### (a) Contexto

As demonstrações contábeis consolidadas da CAIXA foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), são de responsabilidade da Administração e foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 14/04/2026 e pelo Conselho de Administração em 22/04/2026.

### (b) Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis consolidadas da CAIXA em IFRS foram elaboradas de acordo com a norma internacional de contabilidade, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, com as *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, e interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRIC).

As referidas demonstrações são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A preparação das demonstrações contábeis consolidadas envolve julgamento pela Administração quanto a estimativas relativas à mensuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; ao valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis;

trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução ao valor recuperável de ativos; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.

### (c) Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da CAIXA e de suas controladas diretas e indiretas, os fundos de investimento exclusivos e fundos de investimentos em direitos creditórios, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Atividade	% de participação	
		31/12/2025	31/12/2024
<b>Caixa Econômica Federal</b>	<b>Bancária</b>	<b>Líder do Conglomerado</b>	<b>Líder do Conglomerado</b>
<b>Caixa Loterias</b>	<b>Serviços lotéricos</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Loterias	Fundos de Investimento	100% de participação da subsidiária	100% de participação da subsidiária
<b>Caixa Cartões</b>	<b>Holding</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Cartões	Fundos de Investimento	100% de participação da subsidiária	100% de participação da subsidiária
<b>Caixa Seguridade</b>	<b>Holding</b>	<b>80%</b>	<b>82,75%</b>
Caixa Holding	Holding	100%	100%
Caixa Corretora	Corretora de Seguros	100%	100%
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Seguridade	Fundos de Investimento	100% de participação da controlada	100% de participação da controlada
Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo Corretora	Fundos de Investimento	100% de participação da controlada	100% de participação da controlada
<b>Caixa Asset</b>	<b>Distribuição de títulos e valores mobiliários</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Fundo de Investimento CAIXA Ibirapuera Renda Fixa	Fundos de Investimento	100% de participação da subsidiária	100% de participação da subsidiária
<b>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR IV</b>	<b>Fundos de Investimento</b>	<b>96,90%</b>	<b>96,92%</b>
<b>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ânima Coasgo</b>	<b>Fundos de Investimento</b>	<b>68,47%</b>	<b>-</b>

Consideram-se entidades controladas aquelas sobre as quais a CAIXA possui poder, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento, e é capaz de exercer influência sobre tais retornos por meio do referido poder. As entidades controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é estabelecido até a data em que o controle deixa de existir e a avaliação de controle é realizada de forma contínua.

No segmento de cartões, houve a migração das atividades de administração e operação de cartões de crédito, bem como da gestão de cartões de débito, para a Caixa Cartões Holding.

As demonstrações contábeis consolidadas em IFRS são preparadas utilizando práticas contábeis uniformes. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados.

As empresas em que o conglomerado CAIXA possui participação direta ou indireta e que estão incluídas nas demonstrações consolidadas são apresentadas nas Notas Explicativas 11 e 31.

#### **(d) Principais diferenças entre BrGaap e IFRS**

##### **(d.1) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável**

No BrGaap, a provisão para perdas associadas ao risco de créditos é mensurada considerando-se a análise dos riscos de realização dos respectivos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas seguindo as normas estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e seus complementos. As constituições de provisões são baseadas na classificação de risco de crédito, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência. No IFRS, o modelo de redução ao valor recuperável do IFRS 9 prevê a constituição de perdas de crédito esperadas para 12 meses ou perdas de crédito esperadas para a vida inteira do contrato. Mais informações disponíveis na Nota 3 (e.1).

##### **(d.2) Variação na participação relativa de Investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto**

No BrGaap a variação na participação relativa de investimentos é apropriada no resultado do período como resultado de Investimentos com ganho ou perda de capital. No IFRS o impacto dessa variação é reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido.

#### **(e) Novas normas, interpretações e alterações de normas existentes**

##### **(e.1) Pronunciamentos contábeis aplicáveis a partir do período findo em 31/12/2025:**

Não houve novos pronunciamentos contábeis aplicáveis para o período atual.

##### **(e.2) Aplicáveis para exercícios futuros**

#### **IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras**

A IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras substitui a norma IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras e traz mudanças significativas na estrutura da demonstração do resultado.

Entre as principais alterações, estão a introdução de novos subtotais e a classificação das receitas e despesas em três categorias: operacionais, de investimento e de financiamento. Além disso, a norma exige que as empresas forneçam explicações sobre as métricas de desempenho definidas pela administração que estejam relacionadas à demonstração do resultado.

Essas mudanças entram em vigor para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027. Os impactos potenciais estão sendo analisados e serão finalizados até a data de início de vigência da norma.

#### **IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações**

A IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações busca simplificar e reduzir os custos de elaboração das demonstrações financeiras de subsidiárias que não têm responsabilidade pública, ou seja, que não emitem títulos negociados publicamente. Ela permite que essas entidades apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos, mantendo a utilidade das informações para os usuários.

Essas mudanças entram em vigor para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027. Os impactos potenciais estão sendo analisados e serão finalizados até a data de início de vigência da norma.

#### **IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 7 – Divulgações sobre Instrumentos Financeiros**

As normas IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 7 – Divulgações sobre Instrumentos Financeiros passaram por atualizações em 2024, abordando principalmente os seguintes pontos: critérios para

reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, além de aspectos relevantes na análise dos fluxos de caixa para fins de classificação e mensuração. As mudanças também incluem a incorporação de contratos de energia elétrica, permitindo seu uso em estruturas de hedge.

Além disso, foram aprimoradas as exigências de divulgação relacionadas a instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, bem como àqueles vinculados a eventos contingentes.

Essas alterações entram em vigor para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026, sendo possível a adoção antecipada com aplicação retrospectiva. Os impactos potenciais estão sendo analisados e deverão estar concluídos até a data de início de vigência das novas exigências.

### Nota 3 – Principais políticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS estão descritas a seguir:

#### (a) Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações contábeis consolidadas são apresentadas em reais, moeda funcional da CAIXA. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas de cada entidade do grupo são mensurados com a mesma moeda funcional.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Ativos e Passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da moeda funcional na data do Balanço Patrimonial. Ganhos ou perdas decorrentes da conversão de moeda são reconhecidos no resultado do período.

#### (b) Instrumentos financeiros – Classificação e mensuração

Segundo a IFRS 9, a CAIXA classifica ativos financeiros com base em dois critérios:

- SPPI Test - verifica se os fluxos de caixa representam apenas principal e juros.
- Modelo de Negócios - define se os ativos serão mantidos para recebimento, venda ou negociação.

O SPPI Test, em conjunto com a definição do modelo de negócios, permite o enquadramento do instrumento financeiro para a classificação em uma das seguintes categorias:

- Custo Amortizado;
- Valor Justo por meio do Resultado (VJR); ou
- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA).

Caso o instrumento não atenda aos conceitos de SPPI Test, necessariamente ele é classificado na categoria VJR. Entretanto, se os conceitos de SPPI Test forem atendidos, a CAIXA classifica o ativo financeiro em Custo Amortizado ou VJORA, de acordo com seu modelo de negócios.

Para que o ativo financeiro seja aprovado no teste de SPPI Test, os seus fluxos de caixa contratuais devem ser consistentes com um acordo básico de empréstimos.

O modelo de negócio de uma entidade para o gerenciamento do ativo financeiro é normalmente observável e não definido de forma impositiva, por meio de atividades específicas realizadas pela entidade como:

- Forma que o desempenho dos ativos financeiros sob esse modelo de negócios específico é reportado ao pessoal-chave da administração.

- Quais são e como são gerenciados os riscos vinculados a cada agregação de ativos financeiros definida.

O modelo é definido com base em práticas observáveis ao longo do tempo, utilizando as melhores informações disponíveis. Nesse cenário, a administração define em qual dos seguintes modelos de negócios suas carteiras pertencem:

- Manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais: o objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais de principal e juros, sendo as vendas normalmente infrequentes e com baixo volume.
- Manter os ativos tanto para receber os fluxos de caixa contratuais como para venda: o objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais e de eventual venda do ativo financeiro quando oportuno. Neste modelo, normalmente, vendas são mais frequentes e com volume maior do que no modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Demais modelos de negócio: o objetivo não é o de manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais, nem de manter os ativos tanto para receber como para venda dos fluxos de caixa. A obtenção de fluxos de caixa contratuais torna-se secundária ao seu real objetivo.

#### **(b.1) Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, na data em que a CAIXA se torna parte interessada na relação contratual do instrumento, incluindo compras ou vendas de ativos financeiros que requerem sua entrega em tempo determinado, estabelecido por regulamento ou padrão do mercado.

#### **(b.2) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A Administração classifica inicialmente os instrumentos financeiros de acordo com os Modelos de Negócios: I – manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais; II – manter os ativos tanto para receber os fluxos de caixa contratuais como para venda; ou III – demais modelos de negócios.

#### **(b.3) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Quando o objetivo do modelo de negócios da entidade resulta em compra e venda de ativos com o objetivo de realizar ganhos sobre o valor justo e não para receber os fluxos de caixa contratuais;

Contratos que apresentam como característica a alavancagem, a qual aumenta a variabilidade dos fluxos de caixa contratuais, e não têm as características econômicas dos juros (instrumentos financeiros derivativos);

Ativos financeiros que não se enquadram nas condições de mensuração ao custo amortizado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes;

Para os instrumentos de patrimônio que não são nem mantidos para negociação e nem são contraprestação contingente reconhecido por um adquirente em uma combinação de negócios, a entidade, no reconhecimento inicial, pode fazer uma eleição irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes as alterações subsequentes em seu valor justo. Os ganhos e perdas no valor justo do instrumento são reconhecidos em outros resultados abrangentes e não são reclassificados para o resultado do período nem mesmo na venda.

#### **(b.4) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado**

Ativos financeiros são designados nessa classificação somente no seu reconhecimento inicial, de modo irrevogável, seja para eliminação ou redução de inconsistências contábeis ocasionadas pela mensuração de ativos e/ou reconhecimento de seus ganhos e perdas em bases divergentes, seja porque tais instrumentos são gerenciados e avaliados pelo seu valor justo.

#### **(b.5) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

São instrumentos de dívida administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para venda. Após o reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo e os ganhos e perdas não realizados são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido em ajuste de avaliação patrimonial, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

Na liquidação dos ativos financeiros, os ganhos ou perdas acumuladas, previamente contabilizados no patrimônio líquido, são reconhecidos em resultado e os juros auferidos, enquanto mantidos como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado como “receitas com juros e similares”, usando a taxa de juros efetiva (TJE).

Os dividendos auferidos, enquanto mantidos como investimentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado quando o direito ao recebimento for estabelecido.

#### **(b.6) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

São ativos financeiros não derivativos que possuem pagamentos fixos ou determináveis e vencimento fixo, para os quais a CAIXA tem a intenção coletar o fluxo de principal e juros. Esses ativos são reconhecidos inicialmente a valor justo, acrescido dos custos de transação e posteriormente são mensurados ao custo amortizado utilizando-se a TJE, líquidos das perdas por risco de crédito (perda esperada). O custo amortizado é calculado considerando-se qualquer desconto ou prêmio na aquisição e as tarifas que integram a TJE. As perdas decorrentes da avaliação de perda esperada são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado em “perdas com ativos financeiros (líquidas)”.

#### **(b.7) Passivos financeiros**

No reconhecimento inicial os passivos financeiros são registrados a valor justo, incluindo, para os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição.

A entidade poderá, no reconhecimento inicial, designar de modo irrevogável um passivo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado se, ao fazê-lo, isso resultar em informações mais pertinentes, porque:

- elimina ou reduz significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento (algumas vezes denominada como “descasamento contábil”) que ocorreria em virtude da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de seus ganhos e perdas em bases diferentes; ou
- um grupo de passivos financeiros ou ativos e passivos financeiros é administrado e seu desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento e informações sobre o grupo são fornecidas internamente nessa base ao pessoal-chave da administração da entidade.

#### **(b.8) Derivativos e hedge**

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de *hedge*, seja contábil ou financeiro, com o objetivo de proteção contra riscos.

Os ajustes são contabilizados pelo valor justo e mantidos como ativos, quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor justo com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes de variações cambiais e variações nas taxas de juros de passivos financeiros qualificados para *hedge* contábil são classificados como *Hedge* de Risco de Mercado. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como os ativos e passivos financeiros relacionados, são ajustados ao valor justo com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos é apresentada na Nota Explicativa 6.2.

#### **(b.9) Dívidas emitidas e outros fundos tomados**

Instrumentos financeiros ou seus componentes emitidos pela CAIXA, não designados ao valor justo por meio do resultado, são classificados no passivo em "instrumento de dívida" e estão divulgados na Nota Explicativa 15.3.

Isso ocorre quando a CAIXA assume no acordo contratual, substancialmente, a obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro ao detentor ou de satisfazer uma obrigação que não a troca de um valor fixo de caixa ou outro ativo financeiro por uma quantidade fixa de ações patrimoniais.

Após a mensuração inicial, a dívida emitida e outros fundos tomados são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando-se a TJE. O custo amortizado é calculado considerando-se qualquer desconto ou prêmio na emissão e custos que integram a TJE.

Um instrumento financeiro híbrido que contém componentes de dívida e patrimônio é separado na data de emissão. Uma porção da renda líquida do instrumento é alocada para o componente de dívida, na data de emissão, baseada no seu valor justo, que geralmente é determinado com base no preço de mercado de dívidas semelhantes. O componente patrimonial é designado ao valor residual após deduzir do valor justo do instrumento o valor separado e determinado para o componente de dívida.

### **(c) Baixa de ativos e passivos financeiros**

#### **(c.1) Ativos financeiros**

Um ativo financeiro (ou parte aplicável de um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes) é baixado quando:

- o direito de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido; ou
- a CAIXA transferir o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou assumir um contrato de repasse e transferir substancialmente todos os riscos e benefícios deste ativo; ou
- a CAIXA não transferir ou reter substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Quando a CAIXA transfere o direito de receber fluxo de caixa de um ativo ou assume um contrato de repasse e não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios, mas retém o controle do ativo, continua a reconhecê-lo na medida do seu envolvimento contínuo com o ativo transferido, reconhecendo um passivo relacionado.

O ativo transferido e o passivo relacionado são mensurados com base a refletir os direitos e obrigações retidas pela CAIXA.

O contínuo envolvimento que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado ao menor valor entre o valor original contabilizado e o valor máximo de compensação que a CAIXA possa ser requerida a pagar.

#### **(c.2) Passivos financeiros**

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença no valor contábil é reconhecida no resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação correspondente é eliminada, cancelada ou vencida.

#### (d) Empréstimos de títulos e operações compromissadas

Os títulos vendidos com contrato de recompra em uma data futura específica não são baixados do balanço patrimonial nos casos em que a CAIXA retém substancialmente todos os riscos e benefícios. O correspondente caixa recebido é reconhecido no balanço patrimonial consolidado como um ativo com a obrigação de retorno, incluindo os juros apropriados como passivo em "garantia em caixa de títulos emprestados e operações compromissadas", refletindo a substância econômica da transação como uma dívida da CAIXA.

A diferença entre o preço de venda e de recompra é tratada como despesa de juros e é apropriada sobre a duração do contrato utilizando a TJE.

Inversamente, títulos adquiridos com acordo de revenda em uma data futura específica não são reconhecidos no balanço patrimonial consolidado. O montante pago, incluindo juros apropriados, é registrado no balanço patrimonial consolidado em "garantia em caixa de títulos emprestados e operações compromissadas", refletindo a substância econômica da transação como um empréstimo da CAIXA.

A diferença entre o preço de compra e revenda é registrada em "receita com juros e similares" e é apropriada durante o prazo do contrato utilizando a TJE.

#### (e) Perda de crédito esperada

A CAIXA realiza a avaliação de seus ativos financeiros com o objetivo de mensurar eventuais perdas associadas ao risco de crédito. Esse processo considera diversos fatores que podem impactar negativamente a capacidade de recuperação dos fluxos contratuais, tais como:

- **Inadimplemento contratual:** possibilidade de descumprimento, por parte do tomador ou contraparte, das obrigações financeiras nos termos originalmente pactuados;
- **Deterioração da classificação de risco:** desvalorização dos contratos de crédito em decorrência da piora na avaliação de risco de crédito do tomador;
- **Redução de receitas esperadas:** impacto negativo decorrente da diminuição de ganhos financeiros ou remunerações originalmente previstas;
- **Renegociação de condições contratuais:** concessão de vantagens ao tomador em processos de renegociação, que resultem em perdas econômicas para a instituição;
- **Custos de recuperação:** despesas incorridas na tentativa de recuperação dos valores devidos.

A constituição da provisão leva em consideração o risco de cada ativo financeiro se caracterizar como problemático (*Probability of Default - PD*), associado às estimativas de perda após esforços de recuperação (*Loss Given Default - LGD*).

Esta abordagem está alinhada às melhores práticas de gestão de risco e às normas contábeis vigentes, assegurando maior transparência e robustez na mensuração da qualidade dos ativos financeiros da instituição.

##### (e.1) Alocação dos instrumentos financeiros em estágios

O processo de classificação dos instrumentos financeiros da CAIXA em estágios é baseado na qualidade de crédito, onde é avaliada a deterioração do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. A correta

alocação dos instrumentos em estágios é importante para a evidenciação de informações precisas e uma correta avaliação dos riscos inerentes a esses ativos.

A CAIXA classifica seus instrumentos financeiros de acordo com os seguintes estágios:

- **Estágio 1:** perda de crédito esperada para 12 meses: Os ativos enquadrados neste estágio estão em situação de normalidade, sem aumento significativo no risco de crédito. Neste caso, a Perda Esperada é o produto entre a probabilidade de descumprimento para os próximos 12 meses (PD) e a perda dado o *default* (LGD). Aplicável aos ativos financeiros originados ou adquiridos com o risco adequado à Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital da Empresa.
- **Estágio 2:** perda de crédito esperada ao longo da vida do ativo: Os ativos enquadrados neste estágio apresentaram um aumento significativo no risco de crédito. Para esses ativos, a Perda Esperada é o produto entre a probabilidade de descumprimento até o final da vida do ativo (PD *Lifetime*) e a perda dado o *default* (LGD).
- **Estágio 3:** perda de crédito esperada para ativos problemáticos: Os ativos enquadrados neste estágio são considerados ativos problemáticos e se encontram com problemas de recuperação. Para esses ativos, a Perda Esperada corresponde a perda dado do *default* (LGD). Diferentemente da mensuração dos ativos classificados no estágio 2, para o reconhecimento da receita de juros dos ativos classificados no estágio 3 considera-se o custo amortizado (líquido de provisão) e não o valor contábil bruto para a mensuração da taxa de juros efetiva.

#### (e.2) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Se, em um período subsequente ao cálculo da perda esperada, o montante estimado de perda por risco de crédito aumenta ou diminui devido a um evento posterior ao seu reconhecimento, o montante previamente reconhecido é aumentado ou diminuído pelo ajuste na conta de provisão.

Os ativos financeiros são baixados quando não há probabilidade de recuperação. Se uma baixa é posteriormente recuperada, o montante é creditado a "perdas com ativos financeiros (líquidas)".

A provisão para garantias financeiras prestadas é constituída com base no modelo de perda esperada, a qual é suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e reconhecida no passivo em contrapartida ao resultado do período.

#### (e.3) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Para instrumentos de dívida classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a CAIXA avalia individualmente se há expectativa de perda de crédito esperada baseada no mesmo critério dos ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado.

Se, em um período subsequente, o valor justo de um instrumento de dívida que teve perda reconhecida no resultado aumentar e este aumento puder ser objetivamente relacionado com um evento de crédito ocorrido depois desse reconhecimento, esta perda é revertida através do próprio resultado. Para instrumentos patrimoniais classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes, designados de forma irrevogável, o tratamento contábil é realizado da seguinte forma:

- Conforme IFRS 9, instrumentos patrimoniais designados irrevogavelmente ao VJORA não estão sujeitos ao modelo de perda esperada;
- Todas as diferenças cambiais são reconhecidas em outros resultados abrangentes;
- Os valores reconhecidos em outros resultados abrangentes nunca serão reciclados para a demonstração do resultado, mesmo quando da alienação do ativo; e
- Somente a receita de dividendos é reconhecida em resultado.

#### **(e.4) Instrumentos financeiros renegociados**

Quando possível, a CAIXA procura renegociar dívidas em vez de tomar posse da garantia. Isso pode envolver a extensão do prazo de pagamento e o acordo de novas condições ao instrumento financeiro. O instrumento financeiro é caracterizado como renegociado sempre que ocorrer alterações nas condições originalmente pactuadas, com ou sem a substituição do instrumento financeiro original por outro.

A CAIXA monitora continuamente os instrumentos financeiros renegociados para garantir o adequado tratamento e cumprimento dos critérios acordados e na realização dos respectivos pagamentos.

Os instrumentos financeiros continuam sujeitos à avaliação de perda esperada, considerando-se o novo valor calculado, com base na taxa efetiva original do empréstimo.

A CAIXA atua na mitigação dos riscos relacionados à recuperação de créditos, para tanto, adota ações de modo a prevenir o agravamento de perdas, ou, na sua impossibilidade, minimizar consequentes prejuízos.

A baixa desses ativos ocorre quando os direitos de receber fluxos de caixa se expiram ou quando a CAIXA transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade. Todos os ganhos e perdas são auferidos no resultado.

#### **(f) Instrumentos financeiros – apresentação líquida**

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço patrimonial consolidado pelo valor líquido se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e existir a intenção de compensar ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### **(g) Reconhecimento de receita e despesa**

A CAIXA elabora suas demonstrações contábeis consolidadas segundo o regime de competência.

Os critérios de reconhecimento específicos, a seguir, devem ser cumpridos antes que a receita ou a despesa sejam reconhecidas.

##### **(g.1) Receita e despesa de juros**

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas de juros e de tarifas e comissões são reconhecidas quando o seu valor, os seus custos associados e o estágio de conclusão da transação puderem ser mensurados de forma confiável e quando for provável, que os benefícios econômicos associados à transação serão realizados.

As receitas ou despesas de juros são registradas pelo uso da TJE para todos os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros que arrecadam juros classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes e instrumentos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

A TJE é a taxa que desconta exatamente os recebimentos ou pagamentos futuros estimados, pela vida estimada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, em um período mais curto, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da TJE considera todos os termos contratuais do instrumento financeiro e inclui quaisquer taxas ou custos incrementais diretamente atribuíveis ao instrumento e que integram a taxa efetiva, exceto as perdas esperadas de crédito.

O valor contábil dos ativos ou passivos financeiros é ajustado sempre que a CAIXA revisa suas estimativas de pagamento e recebimento e é calculado com base na taxa de juros original do contrato e o respectivo ajuste é registrado como "receitas com juros e similares". No entanto, para um ativo financeiro reclassificado para o qual a CAIXA, subsequentemente, aumenta a sua estimativa de recebimento de caixa futuro, como resultado do aumento da probabilidade de recuperação do crédito, o efeito deste aumento é reconhecido como um ajuste na taxa efetiva desde a data da alteração da estimativa.

As transições entre estágios alteram a forma de reconhecimento da receita de juros:

- Nas operações enquadradas nos estágios 1 e 2, a receita de juros é mensurada considerando o valor bruto do ativo, ou seja, sem qualquer redução em relação ao *impairment* mensurado; e
- Nas operações enquadradas no estágio 3, a receita de juros é mensurada considerando o valor líquido do ativo, ou seja, reduzindo o valor bruto desse ativo do montante de *impairment* mensurado.

#### **(g.2) Receita de taxas e comissões**

A CAIXA auferir receitas de taxas e comissões por meio de diversos tipos de serviços que fornece aos seus clientes, segregando-as nas seguintes categorias:

##### **Receita com taxas auferidas de serviços prestados em um determinado período:**

Apropriadas ao longo do período dos respectivos contratos, essas taxas incluem receita de comissão e gerenciamento de ativos, custódia e outras taxas de gerenciamento e assessoria.

Receitas com taxas relacionadas ao crédito, bem como qualquer custo incremental, são diferidas e reconhecidas como ajustes à taxa efetiva do empréstimo.

##### **Receita com taxas de serviços de transação prestados:**

Taxas decorrentes de negociações ou da participação em negociações com terceiros como, por exemplo, contrato de aquisição de ações ou outros títulos, ou a aquisição ou venda de um negócio, são reconhecidas ao término das transações que geraram as taxas. Taxas ou componentes de taxas que são provavelmente relacionadas com performance específica são reconhecidas depois de se cumprir o critério específico.

#### **(g.3) Receita de dividendos**

Os recebimentos de dividendos relativos a participações em empresas coligadas e em empreendimentos com controle compartilhado são reconhecidos como receita quando aprovados nas respectivas assembleias de acionistas.

#### **(g.4) Receita líquida de ativos mantidos ao valor justo por meio do resultado**

Resultados que surgem de atividade de negociação incluem todos os ganhos e perdas das variações no valor justo e a receita ou despesa de juros e dividendos de ativos e passivos financeiros classificados ao "valor justo por meio do resultado".

#### **(h) Caixa e equivalentes de caixa**

O montante da disponibilidade em moeda nacional é apresentado pelo seu valor de face, enquanto os valores em moeda estrangeira são convertidos pela taxa cambial divulgada pelo Bacen na data de fechamento das demonstrações contábeis.

Os equivalentes de caixa caracterizam-se por sua alta liquidez e finalidade de atendimento a compromissos de curto prazo com vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e apresentam risco insignificante de mudança no valor justo.

A composição de caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 5.

#### **(i) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez foram alocadas na categoria de Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes por reconhecimento inicial, nos casos de aplicações no mercado aberto (posição bancada e financiada) e na categoria Custo Amortizado para os depósitos interfinanceiros. O resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez é obtido da despesa constituída nas operações

compromissadas (diferença entre os valores de recompra e de venda) e da receita constituída nas operações de financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (diferença entre os valores de revenda e de compra).

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas ao valor justo, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários, até que a aplicação deixe de ser reconhecida.

A composição e os prazos das aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados nas Notas Explicativas 7.1 e 8.2.

#### **(j) Arrendamentos**

A CAIXA arrenda vários imóveis e equipamentos, porém os itens mais relevantes que se enquadram são os aluguéis e cessões onerosas para instalação de unidades administrativas e agências. A CAIXA não possui contratos de subarrendamento.

Na definição dos prazos de arrendamento é considerada, além dos prazos contratuais, a possibilidade de renovação dos contratos pelos prazos legais permitidos, conforme IFRS 16 – Arrendamentos.

Em conformidade com o IFRS 16 – Arrendamentos, a CAIXA reconhece, na data de início dos contratos de arrendamento, um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento, descontados pela taxa incremental de empréstimo da CAIXA na data de início do contrato, considerando o prazo do arrendamento, inclusive períodos cobertos por opções de renovação quando houver razoável certeza de seu exercício. O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado pelo valor do passivo de arrendamento, acrescido de pagamentos efetuados antes ou na data de início, custos diretos iniciais e estimativas de custos de desmontagem ou restauração, quando aplicável. Subsequentemente, os ativos de direito de uso são depreciados pelo método linear ao longo do menor prazo entre a vida útil do ativo e o prazo do arrendamento, enquanto os passivos de arrendamento são atualizados pelo reconhecimento de encargos financeiros, registrados como despesa financeira no resultado do período.

#### **(k) Imobilizado de uso**

O imobilizado de uso é representado pelos direitos que tenham por objeto bens corpóreos de propriedade da CAIXA e destinados à manutenção de suas atividades operacionais. Esses ativos são registrados ao custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear sem valor residual.

As vidas úteis estimadas de bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final do exercício apresentado, com vistas a detectar variações significativas. Se forem detectadas variações, as vidas úteis dos ativos são ajustadas corrigindo-se a despesa de depreciação a ser reconhecida na demonstração do resultado em exercícios futuros com base nas novas vidas úteis.

A CAIXA não tem financiamento de ativos imobilizados, assim como não tem custos de empréstimos relacionados a estes ativos. A composição dos valores registrados em imobilizado de uso são apresentados na Nota Explicativa 12.

#### **(l) Intangível**

Os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos, em sua maior parte, por aquisição de folhas de pagamento e por softwares.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e, subsequentemente, deduzida a amortização acumulada, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais.

As aquisições de folhas de pagamento referem-se a valores pagos de contratos de parceria comercial com setores públicos e privados para assegurar serviços bancários de processamento de crédito de folha de

pagamento e crédito consignado, manutenção de carteira de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outros serviços bancários. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização mensal é calculada pelo resultado da divisão do valor do ativo pelo prazo de vida útil excluído o prazo de carência.

Os *softwares* compreendem tanto os adquiridos quanto os desenvolvidos internamente, sendo que os desenvolvidos internamente são reconhecidos como um ativo intangível somente se a CAIXA puder identificar a capacidade de usá-los ou vendê-los, e se a geração de benefícios econômicos futuros puder ser demonstrada com confiança. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização é calculada mensalmente com base em 1/60 (um sessenta avos) do valor de custo do ativo. A composição dos valores registrados no ativo intangível é apresentada na Nota Explicativa 13.

#### **(m) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses**

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos na base *pro rata die*.

Os depósitos; as captações no mercado aberto e obrigações por empréstimos e repasses; e os recursos de emissão de títulos têm seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, e seus encargos são apropriados mensalmente em razão da fluência de seus prazos, conforme demonstrado nas Notas Explicativas 15.1, 15.2 e 15.3 respectivamente.

Por tratar-se de operações com taxas prefixadas, as captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários têm suas despesas apropriadas no resultado de acordo com os prazos das operações e são apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

#### **(n) Compromissos de empréstimos e garantias financeiras prestadas**

As garantias são compromissos assumidos para proteger obrigações financeiras de terceiros. Sendo que o tratamento contábil das garantias é crucial para a avaliação adequada do risco e da exposição financeira da CAIXA.

A alocação nos estágios deve considerar a probabilidade de desembolsos futuros pela instituição no caso de a contraparte não honrar as obrigações contratuais.

A CAIXA provisiona perda esperada para os compromissos de empréstimos no intuito de suportar perdas decorrentes da eventual necessidade de honrar obrigações. Os compromissos devem atender a pelo menos uma das características abaixo:

- O compromisso não é cancelável incondicional e unilateralmente pela instituição;
- A instituição não tem capacidade de cancelar, bloquear ou suspender o contrato ou o desembolso dos recursos ou não executa o cancelamento, bloqueio ou suspensão na gestão cotidiana normal do instrumento financeiro; ou
- A instituição não tem capacidade de monitorar individualmente o instrumento financeiro ou a situação financeira da contraparte, de modo que permita o imediato cancelamento, bloqueio ou suspensão do compromisso ou do desembolso dos recursos, no caso de redução da capacidade financeira da contraparte.

A constituição da provisão para garantias financeiras prestadas pela CAIXA é enquadrada nas seguintes categorias:

Empréstimos a outras entidades – São repasses concentrados junto às Instituições Financeiras e Entidades Públicas, onde a CAIXA fornece ao FGTS garantia sobre os valores repassados. Dessa forma, a constituição da provisão baseia-se na perda esperada, levando-se em consideração o risco das entidades tomadoras associado às garantias de coobrigação, compostas pelas carteiras de crédito formadas pelas instituições tomadoras com o *funding* FGTS.

FIES – São créditos destinados a estudantes pessoa física, selecionados pelo Agente Operador FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), com recursos do FIES, conforme normas estabelecidas pelo MEC e pelo Agente Operador FNDE, direcionado ao financiamento de cursos de graduação não gratuitos.

O detalhamento dos compromissos de empréstimos, créditos a liberar e garantias financeiras prestadas é apresentado na Nota Explicativa 17.

#### **(o) Benefícios a empregados**

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA e relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são reconhecidos de acordo com os critérios da IAS 19 – Benefícios a Empregados.

Destaca-se que a norma IAS 19 estipula para a empresa patrocinadora os parâmetros específicos para mensuração dos ativos, obrigações e, por consequência, do superávit e déficit de planos de aposentadoria. Todavia, devido às disposições legais presentes no Brasil, as demonstrações contábeis dos respectivos planos devem ser elaboradas com a observância das disposições instituídas pelo órgão competente nacional, o que conduz a apurações de superávit e déficit distintas.

Tendo-se em vista que a CAIXA já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições da norma IAS 19, apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de o déficit, objeto de plano de equacionamento, apurado em conformidade à legislação local apresentar montante superior ao provisionado pela norma IAS 19.

Nesta hipótese, a complementação dá-se em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme consta da Interpretação IFRIC 14 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) mínimo e sua Interação.

O detalhamento dos benefícios a empregados e sua movimentação são apresentados na Nota Explicativa 18.

#### **(p) Outros ativos e passivos financeiros**

Os outros ativos financeiros são operações que representam recursos aplicados pela CAIXA, sem característica de transitoriedade e que não se enquadram como disponibilidades, operações interfinanceiras de liquidez, operações com títulos e valores mobiliários, operações de crédito e operações com característica de concessão de crédito, visto que para essas operações específicas há grupos definidos.

Os outros passivos financeiros referem-se à categoria de passivos que não se encaixam em depósitos, obrigações por operações compromissadas, instrumentos de dívida e derivativos, e obrigações por empréstimos e repasses.

O detalhamento dos ativos e passivos financeiros são apresentados respectivamente nas Notas Explicativas 8.5 e 15.4.

#### **(q) Outros ativos e passivos não financeiros**

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*. O detalhamento dos ativos e passivos não financeiros são apresentados respectivamente nas Notas Explicativas 14 e 19.

#### (r) Ativos não correntes mantidos para venda

São reconhecidos pelo menor dos valores entre o valor contábil e o valor justo líquido de venda mensurado na data em que forem classificados nessa categoria. Esses ativos não são depreciados enquanto permanecerem classificados nesta categoria, sendo o valor líquido de venda mensurado pelo valor justo menos o custo estimado para vendê-los.

Quando houver perda no valor de um ativo ou grupo de alienação como resultado de uma redução em seu valor contábil para ajustar ao seu valor justo (menos os custos de venda), esta é reconhecida em provisão para desvalorização de outros ativos. O detalhamento dos ativos não correntes mantidos para venda são apresentados na Nota Explicativa 14.1.

#### (s) Ativos e passivos contingentes, obrigações fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões passivas, das contingências passivas e das obrigações são efetuados de acordo com os critérios definidos pela IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

- **Passivos contingentes:** conforme preceitua a IAS 37, os passivos contingentes não são provisionados, sendo as causas administrativas ou judiciais classificadas como perdas possíveis apenas divulgadas nas notas explicativas quando individualmente relevantes. Aquelas classificadas como perdas remotas não requerem provisão e tampouco divulgação. A análise e classificação das perdas é realizada com base na opinião da Diretoria Jurídica e da Administração.
- **Provisões passivas:** são constituídas levando em consideração a opinião da Diretoria Jurídica e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. O registro de provisões passivas ocorre sempre que a perda for avaliada como provável, o que caracteriza uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e desde que os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- **Obrigações fiscais e previdenciárias:** envolvem processos judiciais em andamento, cujo objeto de contestação é a legalidade e constitucionalidade da obrigação, e que, independentemente da probabilidade de sucesso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.
- **Ativos contingentes:** a CAIXA não possui ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos seja classificada como praticamente certa.

O detalhamento dos passivos contingentes e das provisões, além de suas movimentações, é apresentado na Nota Explicativa 16.

#### (t) Tributos

##### (t.1) Tributo corrente

Ativos e passivos tributários correntes do último período e de anos anteriores são mensurados pelo valor a recuperar ou a pagar para o ente tributante. As alíquotas de tributos e as leis tributárias usadas para calcular o montante dos tributos devidos são aquelas em vigor, ou substancialmente em vigor, na data do balanço.

##### (t.2) Tributo diferido

É gerado por diferenças temporárias, na data do balanço, entre a base tributária de ativos e passivos e seus valores contábeis para fins de divulgação financeira. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na medida em que seja provável a geração de lucro tributável suficiente para realização das diferenças temporárias dedutíveis e utilização dos créditos e perdas tributários. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado a cada elaboração do balanço e baixado na medida em que não seja mais provável a geração de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização total ou parcial do ativo tributário diferido.

Ativos tributários diferidos baixados são reavaliados a cada elaboração do balanço e são reconhecidos na medida em que se torna provável que haja lucros tributáveis futuros que permitam a recuperação dos ativos tributários diferidos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são determinados usando-se alíquotas do tributo (e leis tributárias) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo ativo fiscal diferido for realizado ou quando o passivo fiscal diferido for liquidado. São apresentados líquidos se existir um direito legal ou contratual para compensar o ativo tributário corrente contra o passivo tributário corrente e os tributos diferidos forem relacionados à mesma entidade tributada e cobrados pela mesma autoridade tributária.

#### **(u) Dividendos do controlador**

Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos como passivo e deduzidos do patrimônio líquido.

Em caso de proposta de pagamento de dividendos que exceda o mínimo obrigatório, a parcela excedente será mantida no patrimônio líquido, na subconta “dividendos adicionais propostos”, até a aprovação pelo Ministro de Estado da Economia. Dividendos em datas interinas são deduzidos do patrimônio líquido quando declarados e não sujeitos à decisão futura da CAIXA. Dividendos do ano, aprovados depois da data de fechamento do balanço, são divulgados como um evento subsequente à data do balanço.

#### **(v) Investimentos**

Os investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto ou empresas sobre as quais a CAIXA detenha influência significativa estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Para o cálculo da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas não financeiras, os valores são ajustados para convergência com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A composição dos valores em investimentos assim como do resultado da equivalência patrimonial é apresentada na Nota Explicativa 11.

#### **(w) Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias**

As receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias são reconhecidas pela CAIXA quando ela fornece ou disponibiliza os serviços aos clientes pelo montante que reflete a contraprestação esperada em troca dos serviços. Os custos incrementais, quando materiais, são reconhecidos no ativo, impactando a Taxa de Juros Efetiva da Operação, sendo apropriados no resultado somente na evolução dos contratos.

Visando determinar o reconhecimento das receitas, há julgamento da CAIXA para identificar se a obrigação de desempenho é satisfeita quando o serviço é prestado ou ao longo da vida dos contratos.

### **Nota 4 – Julgamentos e estimativas relevantes**

No processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas da CAIXA, a Administração exerceu julgamento e utilizou estimativas para calcular valores reconhecidos nas demonstrações contábeis consolidadas, sendo os mais relevantes:

#### **(a) Valor justo e hierarquia de valor justo**

Considerando o conceito de valor justo, quando não houver preço cotado em mercado ativo disponível para um instrumento financeiro, a CAIXA define o valor justo de instrumentos financeiros com base em metodologias de apuração praticada pelo mercado, como o método do valor presente obtido pelo

fluxo de caixa descontado, e assumindo pressupostos como a adoção de um *spread* de crédito a partir do *rating* de crédito do emissor, a inclusão de um modelo de resgate antecipado por taxa de desconto definida na construção de árvore binomial de probabilidade (para instrumentos com possibilidade de resgate antecipado) ou de outras técnicas de avaliação.

Pelo método do valor presente de avaliação de instrumentos financeiros, os fluxos de caixa futuros projetados com base nos índices de rentabilidade dos instrumentos são descontados a valor presente considerando-se os fluxos de juros, pagamento de principal e curvas de desconto.

O *spread* de crédito visa ajustar o preço com base na percepção de mercado ou interna sobre a situação do emissor de um determinado instrumento na data do balanço.

O modelo de construção de árvore binomial de probabilidade de *Hull* é utilizado para avaliar instrumentos privados com cláusula de resgate antecipado.

O IFRS 7 especifica uma hierarquia de técnicas de avaliação com base no critério de utilização de dados observáveis ou não observáveis.

Dados observáveis refletem informações obtidas no mercado via fontes independentes e os dados não observáveis refletem as premissas de mercado utilizadas pela Instituição.

Estes dois tipos de dados criaram a seguinte hierarquia de valor justo:

- **Nível 1** – preços cotados (não ajustados) nos mercados de ativos para ativos e passivos idênticos. Este nível inclui títulos listados e instrumentos de dívida em negociação na bolsa de valores, mercadorias e futuros, por exemplo;
- **Nível 2** – outros dados observáveis para ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivada de preços), exceto os do nível 1, incluindo a maioria dos contratos de balcão de derivativos, empréstimos negociados e emissão de dívida estruturada; e
- **Nível 3** – dados para mensurar o ativo ou passivo que não se baseiam em informações de mercado observáveis (dados não observáveis). Este nível inclui instrumentos de patrimônio e dívida composto significativamente por dados não observáveis.

Os métodos e pressupostos descritos acima podem resultar em um valor justo que não indique o valor realizável líquido de um instrumento em uma operação específica, dadas as condições de mercado. No entanto, a CAIXA acredita que os métodos e pressupostos adotados são apropriados às características contratuais de cada instrumento e consistentes com as melhores práticas de mercado. Além disso, a aplicação de métodos ou o uso de pressupostos diferentes na apuração do valor justo pode gerar outros resultados de valor justo na data do balanço, dado que esses instrumentos são naturalmente sensíveis aos métodos e pressupostos assumidos dadas as suas características contratuais.

Os insumos para coleta de dados, que compõem o processo de formação de preço dos instrumentos, como fonte primária, são obtidos das seguintes fontes:

- Mercados secundários de títulos públicos federais: ANBIMA; e
- Cotações de ações, preços e ajustes de contratos futuros, taxas de mercado para *swap*, taxa DI: B3 S.A., I – Brasil, Bolsa, Balcão.

A CAIXA baseia suas decisões de julgamento no seu conhecimento e nas observações do comportamento dos mercados relevantes para os ativos e passivos individuais, e os julgamentos feitos podem variar com base nas condições de mercado.

Itens observados pela CAIXA na mensuração do valor justo:

- Definição clara do valor justo como preço de mercado em transação entre partes conhecedoras e dispostas;

- Utilização da hierarquia de três níveis para mensuração, com base em dados observáveis e não observáveis;
- Importância de documentação e justificativas robustas para métodos utilizados, especialmente em mensurações de Nível 3;
- Necessidade de divulgação adequada dos critérios de mensuração e níveis hierárquicos nas demonstrações contábeis; e

Rigoroso processo de governança dos processos de mensuração, com ênfase em transparência e confiabilidade das informações reportadas.

#### **(b) Perdas esperadas por risco de crédito em ativos financeiros**

A CAIXA utiliza análise de perda esperada para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Nesta área, a CAIXA aplica alto grau de julgamento para determinar o grau de incerteza associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros.

Para a apuração da perda esperada de ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes, a CAIXA avalia entre outros fatores, a duração e a proporção na qual o valor justo de um investimento é menor que seu custo, a saúde financeira e perspectivas do negócio de curto prazo para a investida, incluindo fatores como: desempenho do setor e do segmento e fluxo de caixa operacional e financeiro.

#### **(c) Tributos diferidos**

A CAIXA reconhece passivos fiscais diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e ativos fiscais diferidos somente em relação a diferenças temporárias na medida em que se considera provável a geração de lucro tributável futuro relacionado com esses ativos fiscais diferidos.

Outros ativos fiscais diferidos, decorrentes de créditos e prejuízos fiscais a compensar, fundamentados na legislação tributária vigente, são reconhecidos apenas se for provável que a CAIXA terá lucro tributável futuro suficiente para sua utilização.

Estimativas e avaliações passíveis de julgamento são requeridas para determinar o montante de ativo fiscal diferido que deve ser reconhecido com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, tudo isso de forma coordenada com a gestão tributária empresarial. Atualmente, a expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos fundamenta-se em estudo técnico anual e projeções de resultados futuros, elaborados pela Administração da CAIXA.

#### **(d) Obrigações com planos de aposentadoria**

As obrigações contábeis em relação aos planos de aposentadoria são monitoradas e analisadas constantemente, uma vez que a sua natureza de longo prazo agrega incertezas significativas. Dessa forma, os cálculos atuariais são realizados e documentados semestralmente por uma empresa especializada e independente.

No que concerne as modalidades de contribuição, há duas modalidades: contribuição definida e variável. Na contribuição definida modelo de financiamento de benefício, no qual o participante, ao aderir, tem conhecimento do nível de contribuições a serem vertidas ao plano de benefícios, as quais determinarão os níveis de benefícios futuros. Por sua vez, a contribuição variável tem a modalidade de plano de benefícios de caráter previdenciário cujos benefícios programados apresentem a conjugação das características das modalidades de Contribuição Definida e Benefício Definido.

O custo de planos de aposentadoria do tipo benefício definido é determinado por meio de um método de valorização atuarial (Método de Crédito Unitário Projetado) que usa pressupostos sobre as taxas de desconto, taxas esperadas de retorno dos ativos, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e futuros aumentos de pensão, conforme detalhado na Nota 18.

**(e) Vida útil de imobilizado, ativos de direito de uso e intangível**

Os ativos de direito de uso, oriundos de contratos de arrendamento, são depreciados durante o prazo de locação correspondente à cada contrato. Tais ativos são submetidos a reavaliações anuais (teste de redução ao valor recuperável) ou sempre que houver qualquer indicativo de deterioração de seu valor.

Os intangíveis com vida útil finita são amortizados durante o referido período, enquanto os de vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a reavaliações anuais (testes de redução ao valor recuperável) ou sempre que houver qualquer indicativo de deterioração de seu valor.

**(f) Provisão para causas judiciais**

A provisão para causas judiciais é contabilizada somente para aqueles processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, cuja avaliação realizada pelos assessores jurídicos considera como prováveis que eventuais decisões judiciais sejam desfavoráveis à CAIXA.

**(g) Perdas com redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ativos de direito de uso**

Os ativos intangíveis são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável por meio de projeção dos fluxos de caixa futuros descontados durante a vida estimada de cada ativo, mensurado ao valor presente

Já os ativos de direito de uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável se houver algum indicativo de que os arrendamentos aos quais estão associados não estarem trazendo, de forma relevante, os benefícios esperados no início do contrato de locação (por exemplo, ociosidade na utilização dos bens).

**Nota 5 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Total de disponibilidades (caixa)</b>	<b>10.070.353</b>	<b>10.441.953</b>
Disponibilidade em moeda nacional	9.781.849	9.888.127
Disponibilidade em moeda estrangeira	288.504	553.826
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>140.138.719</b>	<b>222.495.099</b>
Depósitos voluntários – Banco Central (Nota 8.1 (a))	5.749.999	19.800.000
<b>Total</b>	<b>155.959.071</b>	<b>252.737.052</b>

## Nota 6 – Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

### Nota 6.1 – Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de resultado

#### (a) Composição da carteira por prazo de vencimento

Descrição	31/12/2025				Valor justo	Valor contábil bruto	Ajuste a valor justo
	Sem vencimento	1 a 90 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias			
Títulos públicos federais brasileiros	-	814	136.972	156.477.243	156.615.029	156.081.920	533.109
Títulos privados de instituições financeiras	-	-	-	163.855	163.855	162.163	1.692
Títulos privados de entidades não financeiras	-	-	-	3.300.077	3.300.077	3.345.020	(44.943)
Cotas de fundo de investimento	147.620	-	-	-	147.620	27.147	120.473
Ações	876.988	-	-	-	876.988	917.736	(40.748)
<b>Total</b>	<b>1.024.608</b>	<b>814</b>	<b>136.972</b>	<b>159.941.175</b>	<b>161.103.569</b>	<b>160.533.986</b>	<b>569.583</b>

Descrição	31/12/2024					Valor justo	Valor contábil bruto	Ajuste a valor justo
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias			
Títulos públicos federais brasileiros	-	4.091.157	339.581	10.804	116.140.384	120.581.926	122.391.453	(1.809.527)
Títulos privados de entidades não financeiras	-	-	-	-	477.598	477.598	485.690	(8.092)
Cotas de fundo de investimento	34.615	-	-	-	-	34.615	27.905	6.710
Ações	3.864	-	-	-	-	3.864	100.448	(96.584)
<b>Total</b>	<b>38.479</b>	<b>4.091.157</b>	<b>339.581</b>	<b>10.804</b>	<b>116.617.982</b>	<b>121.098.003</b>	<b>123.005.496</b>	<b>(1.907.493)</b>

(b) Carteira segregada por estágios

Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos públicos federais brasileiros	156.615.029	-	-	156.615.029
Títulos privados de instituições financeiras	163.855	-	-	163.855
Títulos privados de entidades não financeiras	3.247.845	-	52.232	3.300.077
Cotas de fundo de investimento	147.620	-	-	147.620
Ações	876.988	-	-	876.988
<b>Total</b>	<b>161.051.337</b>	<b>-</b>	<b>52.232</b>	<b>161.103.569</b>

Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em 31/12/2024
Títulos públicos federais brasileiros	120.581.926	-	-	120.581.926
Títulos privados de entidades não financeiras	477.598	-	-	477.598
Cotas de fundo de investimento	34.615	-	-	34.615
Ações	3.864	-	-	3.864
<b>Total</b>	<b>121.098.003</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>121.098.003</b>

## Nota 6.2 – Derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição ao risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de *swaps*.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumentos derivativos:

*Hedge* de instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária; e

Rentabilização da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao *hedge* de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do *hedge*.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado à variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado nas carteiras de negociação (taxa de juros, *spread* do instrumento e da contraparte, risco de *default* do emissor, ações, câmbio e commodities) e bancária (*spread* da contraparte, câmbio e commodities), visando controlar a exposição e o consumo de capital necessário para sua cobertura.

Diariamente, são apurados exposição líquida, VaR (*Value at Risk*), CVaR (*Conditional VaR*), concentração em fatores de risco, estrutura a termo, *duration*, *hedge*, testes de estresse, limites e requerimento de capital pelas abordagens Padronizada e Gerencial.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de *swap* são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de default de alguma das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de hedge accounting de fluxo de caixa.

#### (a) Derivativo do FGTS

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, é responsável pela operacionalização dos ativos e passivos do Fundo, prestando garantia de rentabilidade mínima aos ativos do FGTS nos termos da Lei nº 8.036/1990 e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 681/2012, 764/2014, 553/2007, 633/2010, 295/1998 e 649/2010.

Dada sua obrigação legal e conforme regramento contábil vigente, a CAIXA deve mensurar, no mínimo anualmente, o valor contábil a ser reconhecido referente à garantia de rentabilidade mínima assumida com o FGTS.

Tendo em vista que a CAIXA presta ao FGTS uma garantia financeira cuja obrigação mínima será zero, caso a remuneração mínima seja atingida e não há benefício caso a performance seja superior ao acordado, a presente obrigação se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para a administração do FGTS.

Dessa forma o Derivativo FGTS visa reconhecer contabilmente nas demonstrações contábeis da CAIXA o valor contábil a título de garantia de rentabilidade mínima assumida frente ao FGTS, o qual deverá corresponder à estimativa de perda real dos investimentos realizados, consideradas as devidas compensações previstas na norma.

#### (b) Contratos de câmbio

Com relação aos derivativos de câmbio, a CAIXA faz uso de contratos futuros de dólar e de FRA (*Forward Rate Agreement*) de Cupom Cambial, para proteger posições proprietárias e fluxo de caixa em moeda estrangeira de variações cambiais. Para operações de emissões no mercado internacional, que ocorrem esporadicamente, podem ser contratados swaps como derivativos para *hedge* destas transações.

Todos os derivativos cambiais negociados pela CAIXA são registrados via B3, não havendo risco de crédito pois a *Clearing* assume o papel de contraparte nas operações, realizando ajustes diários das posições e exigindo o depósito de margem de garantia. A liquidação dos contratos de dólar futuro e de FRA de Cupom Cambial estão vinculadas à PTAX, já os contratos de swap possuem seus indicadores negociados entre as partes, sendo o mais comum a troca de variação cambial + taxa pré x percentual do DI. Sobre o vencimento destes instrumentos, os contratos de dólar futuro são negociados pela CAIXA para prazos de até 30 dias, enquanto os de FRA de Cupom Cambial são contratados com vencimento em até 1 ano. Os contratos de swap podem ter prazos superiores a 5 anos, a depender da necessidade do *hedge*.

#### (c) Hedge Contábil

O *hedge* contábil de emissão externa tem como objetivo a proteção da variação do dólar e do cupom de dólar no pagamento do principal, dos juros e do imposto de 15% sobre o pagamento dos juros, objeto do *hedge*.

A estrutura é construída para os saldos internalizados e a proteção ocorre por meio de contratos de swap, conforme descrito:

- Ponta Ativa Swap: variação do Dólar + cupom; e

- Ponta Passiva Swap: % da variação do DI.

O hedge contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado Macro Hedge da carteira bancária, tem como objetivo gerir o risco de taxa de juros da carteira bancária. Nesse programa, utilizam-se contratos de crédito como objetos de hedge e a proteção é realizada por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito.

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI; e
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa pré-fixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do hedge, no caso de emissão externa, e da ponta ativa do swap, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%.

O mesmo patamar de efetividade é observado no hedge das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor Justo dos instrumentos de hedge consiste no ajuste acumulado dos contratos de swap e futuros DI.

## (c.1) Hedge Contábil

Estratégia		31/12/2025					
		Instrumentos de hedge				Objeto	
Risco de taxa de juros		Valor nominal	Quantidade	Valor Justo (1)		Valor Justo	Ajuste a Valor Justo
Objeto	Instrumento			Parcela efetiva	Parcela inefetiva		
Hedge da carteira de empréstimos a clientes	Contrato futuro (2)	16.243.577	178.045	268.976	74.629	14.473.407	(268.976)
Hedge de emissões externas	Swap	3.780.785	36	358.190	-	4.138.976	(358.190)

(1) Parcela de valor justo do resultado do instrumento de hedge.

(2) Instrumento liquidado em D+1 com contraparte B3.

Estratégia		31/12/2024					
		Instrumentos de hedge				Objeto	
Risco de taxa de juros		Valor nominal	Quantidade	Valor Justo		Valor Justo	Ajuste a Valor Justo
Objeto	Instrumento			Parcela efetiva	Parcela inefetiva		
Hedge da carteira de empréstimos a clientes	Contrato futuro	22.920.776	272.220	1.097.964	217.908	18.621.976	(1.097.963)
Hedge de letras financeiras	Swap	7.200	6	16.054	-	23.254	(16.054)

## (c.2) Estrutura temporal do hedge

Vencimento	Hedge da carteira bancária		Hedge de emissões externas		Hedge de letras financeiras	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
2025	-	9.071.455	-	-	-	7.200
2026	9.372.833	8.084.967	237.821	-	-	-
2027	5.958.019	5.016.881	221.685	-	-	-
2028	697.465	574.072	207.631	-	-	-
2029	169.851	137.298	195.289	-	-	-
2030	-	-	2.918.359	-	-	-
2031	45.409	36.103	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>16.243.577</b>	<b>22.920.776</b>	<b>3.780.785</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.200</b>

## (d) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial

Descrição	Valor referencial					Valor Justo
	31/12/2025					
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
<b>Contratos de futuros</b>						
<b>Compromissos de compra</b>	<b>70.922</b>	<b>3.616.193</b>	<b>163.801</b>	<b>2.110.652</b>	<b>5.961.568</b>	
Mercado interfinanceiro	70.922	3.616.193	163.801	2.110.652	5.961.568	
<b>Compromissos de venda</b>	<b>6.004.582</b>	<b>38.492</b>	<b>4.305.173</b>	<b>69.921.510</b>	<b>80.269.757</b>	
Mercado interfinanceiro	5.364.202	38.492	4.305.173	69.921.510	79.629.377	
Moeda estrangeira	640.380	-	-	-	640.380	
<b>Contrato a Termo</b>						
Contrato de câmbio - Ativo	83.328	-	-	-	83.328	
Contrato de câmbio - Passivo	18.390	-	-	-	18.390	
<b>Swap</b>						
Swap - Dólar	-	121.082	116.739	3.542.964	3.780.785	
Swap - DI	204.768	-	-	-	204.768	
<b>Outros</b>						
Derivativo FGTS	-	-	-	3.090.992	3.090.992	

Descrição	Valor referencial					Valor Justo
	31/12/2024					
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
<b>Contratos de futuros</b>						
<b>Compromissos de compra</b>	<b>572.078</b>	<b>521.729</b>	<b>514.263</b>	<b>-</b>	<b>1.608.070</b>	
Mercado interfinanceiro	572.078	521.729	514.263	-	1.608.070	
<b>Compromissos de venda</b>	<b>4.580.891</b>	<b>88.800</b>	<b>5.311.180</b>	<b>41.223.860</b>	<b>51.204.731</b>	
Mercado interfinanceiro	4.350.762	88.800	5.311.180	41.223.860	50.974.602	
Moeda estrangeira	230.129	-	-	-	230.129	
<b>Swap</b>						
Swap	824.049	-	-	-	824.049	
Índices	824.049	-	-	-	824.049	
<b>Outros</b>						
Derivativo FGTS	-	-	-	2.918.115	2.918.115	

## (e) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial

Descrição	31/12/2025						31/12/2024	
	Valor patrimonial a receber /a pagar	Ajuste a valor justo	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor patrimonial	Valor patrimonial
<b>Posição ativa</b>	68	(22)	46	-	-	-	46	5.501
<b>Termo</b>	68	(22)	46	-	-	-	46	-
Instituições financeiras e clientes	68	(22)	46	-	-	-	46	-
<b>Swap</b>	-	-	-	-	-	-	-	5.501
Índices/B3	-	-	-	-	-	-	-	5.501
<b>Posição passiva</b>	156.134	216.272	14	11.037	10.299	351.056	372.406	-
<b>Swap</b>	156.077	216.275	10	10.987	10.299	351.056	372.352	-
Índices/B3	156.077	216.275	10	10.987	10.299	351.056	372.352	-
<b>Termo</b>	7	(3)	4	-	-	-	4	-
Instituições financeiras e clientes	7	(3)	4	-	-	-	4	-
<b>Futuros</b>	50	-	-	50	-	-	50	-
Índices/B3	50	-	-	50	-	-	50	-

## (f) Resultado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Swap	(386.628)	2.378
Futuro	(1.944.520)	6.482.451
Câmbio	(4.382)	-
<b>Total</b>	<b>(2.335.530)</b>	<b>6.484.829</b>

## Nota 6.3 – Outros ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Refere-se a contrato firmado pela CAIXA, na qual foram cedidos direitos oriundos de *Royalties* e Participação Especial decorrentes da exploração de petróleo e gás natural. A CAIXA designou *Royalties* inicialmente de forma irrevogável em razão das características do ativo.

O fluxo de caixa contratual deste instrumento financeiro não atendeu ao conceito do teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros) por não apresentar características de um acordo básico de empréstimo e, por esse motivo, passou a ser mensurado como VJR (Valor Justo por meio de Resultados).

Descrição	31/12/2025		
	Valor contábil bruto	Ajuste a valor justo no resultado	Valor justo
<i>Royalties</i>	761.375	(501.768)	259.607
<b>Total</b>	<b>761.375</b>	<b>(501.768)</b>	<b>259.607</b>

## Nota 7 – Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

### Nota 7.1 – Aplicações interfinanceiras de liquidez - operações compromissadas

#### (a) Composição da carteira

A partir de janeiro de 2025, com o objetivo de aprimorar o modelo de negócios, foi realizada a revisão da classificação das operações compromissadas. Essas operações, anteriormente mensuradas ao custo amortizado, passaram a ser enquadradas no modelo de negócio mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O saldo referente a 2024 encontra-se divulgado na Nota Explicativa 8.2(a), totalizando R\$ 222.495.099.

Descrição	01 a 90 dias	Ajuste a valor justo	Valor contábil 31/12/2025
<b>Aplicações no mercado aberto - posição bancada</b>	<b>98.743.168</b>	<b>3.129</b>	<b>98.746.297</b>
Letras financeiras do tesouro	65.862.148	759	65.862.907
Letras do tesouro nacional	24.975.103	1.459	24.976.562
Notas do tesouro nacional	7.905.917	911	7.906.828
<b>Aplicações no mercado aberto - posição financiada</b>	<b>41.241.497</b>	<b>514</b>	<b>41.242.011</b>
Letras financeiras do tesouro	18.347.552	-	18.347.552
Letras do tesouro nacional	22.893.945	514	22.894.459
<b>Total</b>	<b>139.984.665</b>	<b>3.643</b>	<b>139.988.308</b>

## Nota 7.2 – Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

### (a) Composição da carteira por prazo de vencimento

Descrição	31/12/2025					Valor justo	Valor contábil bruto	Perdas esperadas	Ajuste a valor justo
	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias				
Títulos públicos federais brasileiros	-	3.641.590	2.758.402	1.359.292	285.708.822	293.468.106	293.460.576	-	7.530
Títulos privados de instituições financeiras	-	439.201	284.093	436.357	422.268	1.581.919	1.574.865	(3.360)	10.414
Títulos privados de entidades não financeiras	-	-	-	151.655	14.107.109	14.258.764	14.396.286	(499.588)	362.066
Cotas de fundo de investimento	1.658.937	-	-	-	-	1.658.937	495.411	-	1.163.526
Outros	14.071	-	-	-	-	14.071	18.970	-	(4.899)
<b>Total</b>	<b>1.673.008</b>	<b>4.080.791</b>	<b>3.042.495</b>	<b>1.947.304</b>	<b>300.238.199</b>	<b>310.981.797</b>	<b>309.946.108</b>	<b>(502.948)</b>	<b>1.538.637</b>

Descrição	31/12/2024					Valor justo	Valor contábil bruto	Perdas esperadas	Ajuste a valor justo
	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias				
Títulos públicos federais brasileiros	-	-	291.070	900.855	160.289.274	161.481.199	162.083.246	(48.445)	(602.047)
Títulos privados de instituições financeiras	-	433.791	282.914	861.795	1.306.061	2.884.561	2.854.322	(7.211)	30.239
Títulos privados de entidades não financeiras	-	-	-	-	9.569.381	9.569.381	9.732.831	(840.369)	(163.450)
Cotas de fundo de investimento	1.587.287	-	-	-	-	1.587.287	557.330	-	1.029.957
Outros	17.263	-	-	-	-	17.263	18.970	-	(1.707)
<b>Total</b>	<b>1.604.550</b>	<b>433.791</b>	<b>573.984</b>	<b>1.762.650</b>	<b>171.164.716</b>	<b>175.539.691</b>	<b>175.246.699</b>	<b>(896.025)</b>	<b>292.992</b>

**(b) Carteira segregadas por estágios**

Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos públicos federais brasileiros	293.468.106	-	-	293.468.106
Títulos privados de instituições financeiras	1.581.919	-	-	1.581.919
Títulos privados de entidades não financeiras	13.454.361	407.895	396.508	14.258.764
Cotas de fundo de investimento	1.658.937	-	-	1.658.937
Ações	14.071	-	-	14.071
<b>Total</b>	<b>310.177.394</b>	<b>407.895</b>	<b>396.508</b>	<b>310.981.797</b>

Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em 31/12/2024
Títulos públicos federais brasileiros	161.481.199	-	-	161.481.199
Títulos privados de instituições financeiras	2.884.561	-	-	2.884.561
Títulos privados de entidades não financeiras	8.940.134	25.903	603.344	9.569.381
Cotas de fundo de investimento	1.587.287	-	-	1.587.287
Ações	17.263	-	-	17.263
<b>Total</b>	<b>174.910.444</b>	<b>25.903</b>	<b>603.344</b>	<b>175.539.691</b>

**(c) Movimentação das perdas esperadas por estágios**

Estágio 1	Saldo em 31/12/2024	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos públicos federais brasileiros	(48.445)	48.445	-	-	-
Títulos privados de instituições financeiras	(7.211)	3.851	-	-	(3.360)
Títulos privados de entidades não financeiras	(236.895)	143.807	(130)	-	(93.218)
<b>Total</b>	<b>(292.551)</b>	<b>196.103</b>	<b>(130)</b>	<b>-</b>	<b>(96.578)</b>

Estágio 1	Saldo em 31/12/2023	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2024
Títulos públicos federais brasileiros	(36.735)	(11.710)	-	-	(48.445)
Títulos privados de instituições financeiras	(11.756)	4.545	-	-	(7.211)
Títulos privados de entidades não financeiras	(192.048)	(44.847)	-	-	(236.895)
<b>Total</b>	<b>(240.539)</b>	<b>(52.012)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(292.551)</b>

Estágio 2	Saldo em 31/12/2024	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos privados de entidades não financeiras	(130)	(98.724)	130	-	(98.724)
<b>Total</b>	<b>(130)</b>	<b>(98.724)</b>	<b>130</b>	<b>-</b>	<b>(98.724)</b>

Estágio 2	Saldo em 31/12/2023	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2024
Títulos privados de entidades não financeiras	(1.178)	1.048	-	-	(130)
<b>Total</b>	<b>(1.178)</b>	<b>1.048</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(130)</b>

Estágio 3	Saldo em 31/12/2024	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 31/12/2025
Títulos privados de entidades não financeiras	(603.344)	295.698	-	-	(307.646)
<b>Total</b>	<b>(603.344)</b>	<b>295.698</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(307.646)</b>

Estágio 3	Saldo em 31/12/2023	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 31/12/2024
Títulos privados de entidades não financeiras	(603.350)	6	-	-	(603.344)
<b>Total</b>	<b>(603.350)</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(603.344)</b>

## Nota 8 – Ativos financeiros ao custo amortizado

### Nota 8.1 – Depósitos no banco central

Descrição	Remuneração	31/12/2025	31/12/2024
Compulsório sobre depósitos à vista	Não remunerado	10.061.220	5.774.585
Compulsório sobre depósitos de poupança	Índice da poupança	59.315.401	77.044.196
Compulsório sobre depósitos a prazo	Taxa SELIC	40.408.928	35.590.598
Conta de pagamentos instantâneos	Taxa SELIC	1.356.252	6.781.683
Depósitos voluntários	Taxa SELIC	5.749.999	19.800.000
<b>Total</b>		<b>116.891.800</b>	<b>144.991.062</b>

### Nota 8.2 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

#### (a) Composição da carteira

A partir de janeiro de 2025, com o objetivo de aprimorar o modelo de negócios, foi realizada a revisão da classificação das operações compromissadas. Essas operações, anteriormente mensuradas ao custo amortizado, passaram a ser enquadradas no modelo de negócio mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, divulgado em 2025 na Nota Explicativa 7.1 (a).

Carteira	31/12/2025				31/12/2024	
	1 a 90 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Perdas esperadas	Valor contábil líquido	Valor Contábil líquido
<b>Aplicações no mercado aberto - posição bancada</b>	-	-	-	-	-	<b>188.435.105</b>
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	-	59.499.348
Letras do tesouro nacional	-	-	-	-	-	44.137.609
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	-	84.798.148
<b>Aplicações no mercado aberto - posição financiada</b>	-	-	-	-	-	<b>34.059.994</b>
Letras do tesouro nacional	-	-	-	-	-	34.059.994
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>150.410</b>	<b>7.562.935</b>	<b>107.805</b>	<b>(13.132)</b>	<b>7.808.018</b>	<b>2.968.777</b>
Depósitos interfinanceiros (1)	150.410	-	-	(45)	150.365	661.733
Depósitos interfinanceiros - crédito rural	-	7.562.935	107.805	(13.087)	7.657.653	2.307.044
<b>Total</b>	<b>150.410</b>	<b>7.562.935</b>	<b>107.805</b>	<b>(13.132)</b>	<b>7.808.018</b>	<b>225.463.876</b>

(1) A integralidade da carteira de depósito financeiro encontra-se alocada no estágio 1.

#### (a.1) Acordo de compensação e liquidação

Os saldos das aplicações em depósitos interfinanceiros incluem os acordos de compensação e liquidação de obrigações firmados entre a CAIXA e os Bancos BMG, Banco Mercantil do Brasil e Banestes, nos montantes discriminados abaixo:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
BMG S.A.	12.371	10.822
Banco Mercantil do Brasil	2.746	3.919
Banestes S.A.	103.909	-
<b>Total</b>	<b>119.026</b>	<b>14.741</b>

### Nota 8.3 – Títulos e valores mobiliários mensurados ao custo amortizado

#### (a) Composição da carteira por prazo de vencimento

Descrição	31/12/2025				Valor contábil
	Acima de 360 dias	Custo	Perdas esperadas		
Títulos privados de entidades não financeiras	2.238.931	2.239.603	(672)		2.238.931
<b>Total</b>	<b>2.238.931</b>	<b>2.239.603</b>	<b>(672)</b>		<b>2.238.931</b>

Descrição	31/12/2024				Valor contábil
	01 a 90 dias	Acima de 360 dias	Custo	Perdas esperadas	
Títulos públicos federais brasileiros	1.540.843	-	1.541.305	(462)	1.540.843
Títulos privados de entidades não financeiras	-	2.197.984	4.457.399	(2.259.415)	2.197.984
<b>Total</b>	<b>1.540.843</b>	<b>2.197.984</b>	<b>5.998.704</b>	<b>(2.259.877)</b>	<b>3.738.827</b>

#### (b) Carteira segregada por estágios

Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em
				31/12/2025
Títulos privados de entidades não financeiras	2.238.931	-	-	2.238.931
<b>Total</b>	<b>2.238.931</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.238.931</b>

Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em
				31/12/2024
Títulos públicos federais brasileiros	1.540.843	-	-	1.540.843
Títulos privados de entidades não financeiras	2.197.984	-	-	2.197.984
<b>Total</b>	<b>3.738.827</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.738.827</b>

**(c) Movimentação das perdas esperadas por estágios**

Estágio 1	Saldo em 31/12/2024	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos públicos federais brasileiros	(462)	462	-	-	-
Títulos privados de entidades não financeiras	(660)	(12)	-	-	(672)
<b>Total</b>	<b>(1.122)</b>	<b>450</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(672)</b>

Estágio 1	Saldo em 31/12/2023	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2024
Títulos públicos federais brasileiros	(456)	(6)	-	-	(462)
Títulos privados de entidades não financeiras	(917)	257	-	-	(660)
<b>Total</b>	<b>(1.373)</b>	<b>251</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.122)</b>

Estágio 2	Saldo em 31/12/2024	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos privados de entidades não financeiras	(390.430)	390.430	-	-	-
<b>Total</b>	<b>(390.430)</b>	<b>390.430</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Estágio 2	Saldo em 31/12/2023	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2024
Títulos privados de entidades não financeiras	(454.492)	64.062	-	-	(390.430)
<b>Total</b>	<b>(454.492)</b>	<b>64.062</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(390.430)</b>

Estágio 3	Saldo em 31/12/2024	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos privados de entidades não financeiras	(1.868.325)	1.868.325	-	-	-
<b>Total</b>	<b>(1.868.325)</b>	<b>1.868.325</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Estágio 3	Saldo em 31/12/2023	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2024
Títulos privados de entidades não financeiras	(1.473.170)	(395.155)	-	-	(1.868.325)
<b>Total</b>	<b>(1.473.170)</b>	<b>(395.155)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.868.325)</b>

## Nota 8.4 – Empréstimos a clientes ao custo amortizado

### (a) Composição

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Valor contábil	Perdas esperadas	Valor contábil líquido de perdas	Valor contábil	Perdas esperadas	Valor contábil líquido de perdas
Empréstimos e direitos creditórios descontados	238.368.829	(29.086.418)	209.282.411	210.907.882	(20.040.252)	190.867.630
Financiamentos	13.373.435	(855.794)	12.517.641	8.532.802	(531.174)	8.001.628
Financiamentos rurais	62.544.657	(5.721.619)	56.823.038	62.349.521	(3.229.719)	59.119.802
Financiamentos imobiliários	897.818.416	(16.547.568)	881.270.848	792.572.746	(16.241.274)	776.331.472
Financiamentos de infraestrutura	109.479.707	(4.734.504)	104.745.203	106.357.479	(5.375.217)	100.982.262
Outros créditos	23.371.077	(1.543.522)	21.827.555	16.213.955	(879.864)	15.334.091
<b>Total</b>	<b>1.344.956.121</b>	<b>(58.489.425)</b>	<b>1.286.466.696</b>	<b>1.196.934.385</b>	<b>(46.297.500)</b>	<b>1.150.636.885</b>

**(b) Carteira classificada por estágios**

A partir de janeiro de 2025, a classificação de estágios incorporou ajustes nos parâmetros de risco de crédito, com base no histórico e novas informações.

Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Empréstimos e direitos creditórios descontados	197.067.818	9.570.373	31.730.638	238.368.829
Financiamentos	11.224.415	513.817	1.635.203	13.373.435
Financiamentos rurais	48.270.896	3.066.338	11.207.423	62.544.657
Financiamentos imobiliários	848.573.972	10.960.228	38.284.216	897.818.416
Financiamentos de infraestrutura	103.353.788	370.970	5.754.949	109.479.707
Outros créditos	20.724.872	1.749.430	896.775	23.371.077
<b>Total</b>	<b>1.229.215.761</b>	<b>26.231.156</b>	<b>89.509.204</b>	<b>1.344.956.121</b>

Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em 31/12/2024
Empréstimos e direitos creditórios descontados	192.933.970	5.698.047	12.275.865	210.907.882
Financiamentos	8.062.562	158.321	311.919	8.532.802
Financiamentos rurais	59.457.862	761.937	2.129.722	62.349.521
Financiamentos imobiliários	773.081.719	10.019.322	9.471.705	792.572.746
Financiamentos de infraestrutura	100.056.018	447.966	5.853.495	106.357.479
Outros ativos	16.137.837	20.405	55.713	16.213.955
<b>Total</b>	<b>1.149.729.968</b>	<b>17.105.998</b>	<b>30.098.419</b>	<b>1.196.934.385</b>

(c) Composição por carteiras por prazos de vencimentos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Parcelas vincendas</b>	<b>1.118.706.214</b>	<b>1.014.419.590</b>
01 a 90 dias	17.363.417	16.257.477
91 a 180 dias	11.130.108	12.161.409
181 a 360 dias	25.666.615	23.876.679
Acima de 360 dias	1.064.546.074	962.124.025
<b>Parcelas vencidas</b>	<b>226.249.907</b>	<b>182.514.795</b>
01 a 90 dias	183.018.896	158.455.497
91 a 180 dias	13.845.302	10.989.597
181 a 360 dias	15.357.448	9.776.100
Acima de 360 dias	14.028.261	3.293.601
<b>Total</b>	<b>1.344.956.121</b>	<b>1.196.934.385</b>

(d) Composição da carteira por setor de atividade

Descrição	31/12/2025	%	31/12/2024	%
<b>SETOR PÚBLICO</b>	<b>84.411.090</b>	<b>6,3</b>	<b>79.560.583</b>	<b>6,6</b>
Administração direta	72.374.457	5,4	70.654.739	5,9
Administração indireta – saneamento e infraestrutura	5.851.963	0,4	5.398.619	0,5
Administração indireta – outros	6.184.670	0,5	3.507.225	0,2
<b>SETOR PRIVADO</b>	<b>1.260.545.031</b>	<b>94</b>	<b>1.117.373.802</b>	<b>93</b>
<b>PESSOA JURÍDICA</b>	<b>171.305.221</b>	<b>13</b>	<b>154.619.131</b>	<b>13</b>
Comércio varejista	12.497.969	0,9	25.235.596	2,1
Construção civil	31.488.058	2,3	25.941.119	2,2
Comércio atacadista	25.998.975	1,9	15.929.450	1,3
Transporte	3.762.074	0,3	12.008.940	1
Energia elétrica	12.772.261	0,9	12.036.724	1
Saneamento e infraestrutura	10.431.677	0,8	10.164.341	0,8
Saúde	18.629.388	1,4	6.995.198	0,6
Agronegócio e extrativismo	6.447.606	0,5	5.313.226	0,4
Outras indústrias	7.547.482	0,6	5.241.545	0,4
Alimentação	6.528.285	0,5	3.718.483	0,3
Siderurgia e metalurgia	4.605.054	0,3	3.623.796	0,3
Serviços financeiros	1.969.008	0,1	3.108.890	0,3
Têxtil	3.571.272	0,3	1.822.339	0,2
Petroquímico	1.459.134	0,1	1.776.471	0,1
Comunicação	2.084.698	0,2	1.373.175	0,1
Serviços pessoais	605.783	0	517.791	0
Outros serviços	20.906.497	1,6	19.812.047	1,9
<b>PESSOA FÍSICA</b>	<b>1.089.239.810</b>	<b>81</b>	<b>962.754.671</b>	<b>80</b>
<b>Total</b>	<b>1.344.956.121</b>	<b>100</b>	<b>1.196.934.385</b>	<b>100</b>

## Nota 8.5 – Outros ativos financeiros ao custo amortizado

### (a) Composição

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
	Valor contábil líquido de perdas	Valor contábil líquido de perdas
Créditos vinculados ao SFH (b)	19.141.390	30.195.018
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16 (d))	22.468.788	21.460.624
Rendas a receber do setor público (2)	1.713.238	1.509.088
Cartão de crédito	1.162.931	1.079.928
Rendas a receber do setor privado (2)	495.036	460.195
Carteira de câmbio (1)	-	2.403.835
Prêmio em aquisição de carteiras (3)	-	1.363.880
Direito sobre royalties (4)	-	744.844
Demais	159.675	234.605
<b>Total</b>	<b>45.141.058</b>	<b>59.452.017</b>

A partir de 01/01/2025 os saldos passaram a ser divulgados em:

- (1) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado – Nota Explicativa 6.2(c)
- (2) Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Nota Explicativa 8.3(a)
- (3) Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Nota Explicativa 8.4(a)
- (4) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado – Nota Explicativa 6.3

### (b) Créditos Vinculados – Sistema Financeiro da Habitação (SFH)

O FCVS é um fundo público de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) pela Resolução nº 25 de 1967 do Conselho de Administração do BNH (Banco Nacional de Habitação).

A responsabilidade institucional do FCVS apresenta-se nas seguintes finalidades:

- Garantir o limite de prazo para a amortização dos financiamentos habitacionais, contraídos pelos mutuários no âmbito do SFH, assumindo, em nome do mutuário, o saldo devedor residual no decurso do prazo de financiamento contratado;
- Assumir, em nome do mutuário, os descontos concedidos nas liquidações antecipadas, nas renegociações e nas transferências de contratos de financiamento habitacional, observada a legislação de regência;
- Assumir, em razão da Lei nº 12.409, de 2011, o saldo devedor de financiamento habitacional, total ou parcial, em caso de morte ou invalidez permanente, e assumir, também, as despesas de recuperação ou indenização decorrentes de Danos Físicos do Imóvel e as perdas de Responsabilidade Civil do Construtor; e
- Liquidar as operações remanescentes do extinto Seguro de Crédito ao Adquirente.

Destaca-se que o FCVS se relaciona exclusivamente com o agente financeiro, visto que a habilitação somente ocorre após cessada a relação do mutuário com a instituição financiadora do contrato. Assim, eventuais inconformidades relacionadas a um contrato habitacional com cobertura do FCVS, tais como a inobservância da legislação pertinente ou inconformidades identificadas na concessão ou manutenção do contrato, pelo agente financeiro, podem acarretar negativas de cobertura pelo agente operador do FCVS, o que implica em perdas para o agente financeiro.

O quadro abaixo inclui os status nas quais se encontram os processos objeto de novação com o fundo:

- Habilitado - Cadastro do contrato pela CAIXA agente financeiro junto ao sistema do FCVS (CAIXA Agente Operador)

- Não habilitado – Contratos em análise pela CAIXA Agente Financeiro para os procedimentos de habilitação junto ao FCVS;
- Habilitado e não homologado – Contratos habilitados e ainda não analisados pelo FCVS;
- Homologado com recurso – Contratos com recurso emitido pela CAIXA agente financeiro e ainda não analisados pelo FCVS, com divergência de valores;
- Homologado sem recurso – Contratos em análise pela CAIXA agente financeiro para validação junto ao FCVS, para emissão ou não de recurso; e
- Negativa de cobertura – Contempla contratos com negativa de cobertura com e sem recurso, e contratos que não cabem recurso pelo esgotamento das possibilidades de reversão da negativa, pelo FCVS.
- Impedimento financeiro – Risco de crédito – Contempla os instrumentos financeiros vinculados aos contratos do FCVS homologados e com impedimentos financeiros, em razão de dívidas com o FGTS, que estão sujeitos ao risco de crédito, caracterizados como ativos problemáticos, atribuindo a eles perda esperada igual a 100% e alocando-os no estágio 3.

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Saldo Base	Saldo Provisão	Saldo Líquido	Saldo Base	Saldo Provisão	Saldo Líquido
<b>FCVS a receber</b>	<b>31.429.320</b>	<b>(12.305.356)</b>	<b>19.123.964</b>	<b>40.346.877</b>	<b>(10.178.480)</b>	<b>30.168.397</b>
Não habilitado	38.959	(27.749)	11.210	38.228	(21.525)	16.703
Habilitado e não homologado	83.362	(50.390)	32.972	385.857	(238.342)	147.515
Homologado com/sem recurso ou manifestação	6.356.839	(2.175.340)	4.181.499	6.846.972	(2.062.109)	4.784.863
Homologados validados e em novação	9.350.513	(107.093)	9.243.420	19.400.349	(237.299)	19.163.050
Negativa de cobertura (1)	12.169.091	(6.514.228)	5.654.863	13.675.471	(7.619.205)	6.056.266
Impedimento Financeiro – Risco de crédito (Estágio 3)	3.430.556	(3.430.556)	-	-	-	-
<b>FGTS a ressarcir</b>	<b>17.426</b>	<b>-</b>	<b>17.426</b>	<b>26.621</b>	<b>-</b>	<b>26.621</b>
<b>Total (líquido de provisão)</b>	<b>31.446.746</b>	<b>(12.305.356)</b>	<b>19.141.390</b>	<b>40.373.498</b>	<b>(10.178.480)</b>	<b>30.195.018</b>

(1) Inclui o valor de negativa por multiplicidade de CADMUT no montante de R\$ 4.661.557 líquido de perdas. O CADMUT é o cadastro para registro das informações dos contratos de financiamento habitacional, ativos e inativos, firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e dos programas habitacionais e sociais do governo federal, conforme disposto na Lei nº 10.150, de 21/12/2000.

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR) de acordo com a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019. A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.

A apuração da provisão para perdas esperadas do ativo do FCVS é realizada por um conjunto de regras, metodologia estatística e baseada em conceitos de risco operacional. Uma vez que a novação dos créditos depende da documentação dos contratos, não há processo de crédito envolvido, ou seja, a constituição da provisão é para fazer frente às perdas esperadas decorrentes do processo de novação dos contratos cobertos pelo FCVS.

## Nota 9 – Provisão para perdas esperadas associadas com empréstimos a clientes

### (a) Movimentação da provisão para perdas esperadas

Estágio 1	Saldo em 31/12/2024	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Empréstimos e direitos creditórios descontados	(8.366.631)	2.187.211	486.801	1.470.064	(4.222.555)
Financiamentos	(263.576)	51.072	30.979	70.584	(110.941)
Financiamentos rurais	(1.414.489)	172.655	122.264	513.158	(606.412)
Financiamentos imobiliários	(6.702.364)	1.982.400	(329.228)	25.424	(5.023.768)
Financiamentos de infraestrutura	(625.891)	123.665	(2.752)	548	(504.430)
Outros ativos	(849.238)	208.980	146.886	72.820	(420.552)
<b>Total</b>	<b>(18.222.189)</b>	<b>4.725.983</b>	<b>454.950</b>	<b>2.152.598</b>	<b>(10.888.658)</b>

Estágio 1	Saldo em 31/12/2023	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/para estágio 3	Saldo em 31/12/2024
Empréstimos e direitos creditórios descontados	(7.890.186)	(560.072)	(153.942)	237.569	(8.366.631)
Financiamentos	(113.304)	(154.655)	(2.933)	7.316	(263.576)
Financiamentos rurais	(603.266)	(889.462)	12.356	65.883	(1.414.489)
Financiamentos imobiliários	(8.924.775)	8.006.474	(1.622.335)	(4.161.728)	(6.702.364)
Financiamentos de infraestrutura	(515.131)	77.767	(188.527)	-	(625.891)
Outros ativos	(338.821)	(509.493)	(437)	(487)	(849.238)
<b>Total</b>	<b>(18.385.483)</b>	<b>5.970.559</b>	<b>(1.955.818)</b>	<b>(3.851.447)</b>	<b>(18.222.189)</b>

Estágio 2	Saldo em 31/12/2024	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Empréstimos e direitos creditórios descontados	(2.526.209)	(1.306.252)	(486.801)	2.070.675	(2.248.587)
Financiamentos	(74.963)	(51.107)	(30.979)	43.721	(113.328)
Financiamentos rurais	(97.320)	(388.499)	(122.264)	48.407	(559.676)
Financiamentos imobiliários	(1.637.253)	(716.501)	329.228	747.661	(1.276.865)
Financiamentos de infraestrutura	(13.276)	6.367	2.752	41	(4.116)
Outros ativos	(2.928)	(320.846)	(146.886)	128	(470.532)
<b>Total</b>	<b>(4.351.949)</b>	<b>(2.776.838)</b>	<b>(454.950)</b>	<b>2.910.633</b>	<b>(4.673.104)</b>

Estágio 2	Saldo em 31/12/2023	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2024
Empréstimos e direitos creditórios descontados	(2.784.570)	(24.140)	153.942	128.559	(2.526.209)
Financiamentos	(53.813)	(29.554)	2.933	5.471	(74.963)
Financiamentos rurais	(60.442)	(30.223)	(12.356)	5.701	(97.320)
Financiamentos imobiliários	(3.007.616)	(296.784)	1.622.335	44.812	(1.637.253)
Financiamentos de infraestrutura	(191.425)	(10.378)	188.527	-	(13.276)
Outros ativos	(12.506)	9.213	437	(72)	(2.928)
<b>Total</b>	<b>(6.110.372)</b>	<b>(381.866)</b>	<b>1.955.818</b>	<b>184.471</b>	<b>(4.351.949)</b>

Estágio 3	Saldo em 31/12/2024	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 31/12/2025
Empréstimos e direitos creditórios descontados	(9.147.412)	(9.927.125)	(1.470.064)	(2.070.675)	(22.615.276)
Financiamentos	(192.635)	(324.585)	(70.584)	(43.721)	(631.525)
Financiamentos rurais	(1.717.910)	(2.276.056)	(513.158)	(48.407)	(4.555.531)
Financiamentos imobiliários	(7.901.657)	(1.572.193)	(25.424)	(747.661)	(10.246.935)
Financiamentos de infraestrutura	(4.736.050)	510.680	(548)	(41)	(4.225.959)
Outros ativos	(27.698)	(551.791)	(72.820)	(128)	(652.437)
<b>Total</b>	<b>(23.723.362)</b>	<b>(14.141.070)</b>	<b>(2.152.598)</b>	<b>(2.910.633)</b>	<b>(42.927.663)</b>

Estágio 3	Saldo em 31/12/2023	(Constituição)/ reversão	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 31/12/2024
Empréstimos e direitos creditórios descontados	(8.423.910)	(357.374)	(237.569)	(128.559)	(9.147.412)
Financiamentos	(115.079)	(64.769)	(7.316)	(5.471)	(192.635)
Financiamentos rurais	(463.401)	(1.182.925)	(65.883)	(5.701)	(1.717.910)
Financiamentos imobiliários	(8.468.229)	(3.550.344)	4.161.728	(44.812)	(7.901.657)
Financiamentos de infraestrutura	(5.717.404)	981.354	-	-	(4.736.050)
Outros ativos	(176.528)	148.271	487	72	(27.698)
<b>Total</b>	<b>(23.364.551)</b>	<b>(4.025.787)</b>	<b>3.851.447</b>	<b>(184.471)</b>	<b>(23.723.362)</b>

**(b) Movimentação da provisão para perdas esperadas**

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(46.297.500)	(47.860.406)
(Constituição)/reversão de perdas	(14.796.483)	8.624.883
(Recuperação)/baixa para prejuízo	2.604.558	(7.061.977)
<b>Saldo final</b>	<b>(58.489.425)</b>	<b>(46.297.500)</b>

**(c) Despesa de provisão para perdas esperadas (líquida)**

Descrição	2025	2024
Empréstimos a clientes	(17.339.803)	(15.186.857)
Resultado com renegociações	5.242.799	5.697.773
Outros ganhos (perdas) com instrumentos financeiros	(3.445.610)	(609.104)
<b>Total</b>	<b>(15.542.614)</b>	<b>(10.098.188)</b>

## Nota 10 – Ativos e passivos fiscais

### (a) Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

Descrição	2025	2024
Tributos correntes	(2.009.937)	(1.385.488)
Tributos diferidos	2.035.977	5.902.660
<b>Passivo fiscal diferido</b>	<b>(797.576)</b>	<b>(707.379)</b>
Títulos VJR/Objeto de hedge	582.883	40.572
Depósito em garantia	336.657	(278.095)
Outros	(1.717.116)	(469.856)
<b>Ativo Fiscal Diferido</b>	<b>2.833.553</b>	<b>6.610.039</b>
Diferenças temporárias – constituição/realização	2.843.360	7.373.905
Prejuízo fiscal/Base negativa	(9.807)	(763.866)
<b>Imposto de renda e contribuição social do período</b>	<b>26.040</b>	<b>4.517.172</b>

### (b) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

Descrição	2025	2024
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>	<b>17.087.118</b>	<b>13.831.351</b>
Encargos de IRPJ e CSLL	(7.689.203)	(6.224.108)
Juros sobre o capital próprio	889.524	1.208.252
Participação em coligadas e controladas	802.189	(227.848)
Realização/apuração do prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	-	27.408
Participação dos empregados nos lucros	-	8.986
Outros	3.987.553	3.821.822
<b>Imposto de renda e contribuição social correntes</b>	<b>(2.009.937)</b>	<b>(1.385.488)</b>

### (c) Passivo fiscal diferido

Descrição	2025	2024
<b>Passivo fiscal diferido no resultado</b>		
Ajustes a valor justo de títulos VJR	98.694	1.394.869
Atualização monetária de depósitos em garantia	3.519.739	3.183.082
Compensação dos passivos com IRPJ e CSLL	(5.595.673)	(5.842.685)
Outras	1.977.240	1.264.734
<b>Passivo fiscal diferido no PL</b>	<b>88.847</b>	<b>554.118</b>
Diferenças temporárias tributáveis - em patrimônio líquido	88.847	554.118
<b>Total do passivo fiscal diferido</b>	<b>88.847</b>	<b>554.118</b>

(d) Ativo fiscal diferido

Descrição	31/12/2024	Constituição/ Reversão	31/12/2025
<b>Diferenças temporárias</b>	<b>78.619.079</b>	<b>678.475</b>	<b>79.297.554</b>
Provisão para perdas esperadas com empréstimos a clientes	40.847.214	10.867.846	51.715.060
Passivos atuariais	4.231.259	(1.822.798)	2.408.461
Provisões trabalhistas	2.669.905	(643.388)	2.026.517
Ajuste a valor justo de instrumentos derivativos	1.445.936	(1.229.253)	216.683
Provisão para perdas – FCVS a receber	3.664.794	328.866	3.993.660
Provisões cíveis	1.798.218	(284.717)	1.513.501
Provisão para desvalorização – bens não de uso	252.088	(101.187)	150.901
Provisões fiscais	280.285	25.097	305.382
Método Taxa efetiva de juros - Diferimento de tarifas e comissões	15.735.992	(1.713.491)	14.022.501
Outros	7.693.388	(4.748.500)	2.944.888
<b>Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL</b>	<b>3.570.902</b>	<b>(9.806)</b>	<b>3.561.096</b>
Prejuízo fiscal/Base negativa CSLL a realizar	3.570.902	(9.806)	3.561.096
<b>Total dos créditos com impacto no resultado</b>	<b>82.189.981</b>	<b>668.669</b>	<b>82.858.650</b>
Passivos atuariais	6.472.801	1.017.006	7.489.807
<b>Total dos créditos com impacto no patrimônio líquido</b>	<b>6.472.801</b>	<b>1.017.006</b>	<b>7.489.807</b>
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>88.662.782</b>	<b>1.685.675</b>	<b>90.348.457</b>
<b>Passivo fiscal diferido</b>	<b>5.842.685</b>	<b>(247.012)</b>	<b>5.595.673</b>
<b>Total dos créditos tributários</b>	<b>82.820.097</b>	<b>1.932.687</b>	<b>84.752.784</b>
<b>Total dos créditos não constituídos</b>	<b>120.791</b>	<b>(71.123)</b>	<b>49.668</b>

(e) Expectativa de realização – ativo fiscal diferido

A CAIXA realiza semestralmente estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos. Os valores apurados no estudo estão representados a seguir:

Ano de Realização	Valor nominal	Valor presente
2026	9.074.573	8.975.571
2027	12.365.328	11.212.660
2028	7.507.018	6.278.686
2029	6.989.466	5.420.374
2030	6.907.408	4.982.465
2030 a 2035	41.908.991	24.653.624
<b>Total</b>	<b>84.752.784</b>	<b>61.523.380</b>

## Nota 11 – Investimentos

A tabela a seguir apresenta as participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas do conglomerado CAIXA.

Empresa (1)	País de constituição	Sede	Natureza do relacionamento	Atividade	Participação estratégica (2)
<b>CAIXA</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Líder do Conglomerado</b>	<b>Caixa Econômica Federal</b>	
TecBan	Brasil	Barueri (SP)	Coligada	Tecnologia bancária	Sim
Quod	Brasil	Barueri (SP)	Coligada	Birô de crédito	Sim
Núclea	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades	Sim
<b>Caixa Seguridade</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Controlada</b>	<b>Holding</b>	<b>Sim</b>
Caixa Holding	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Holding	Sim
Caixa Corretora	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Corretora de seguros	Sim
Too Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguradora	Não
PAN Corretora	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Corretora	Não
XS3 Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguros	Sim
XS4 Capitalização	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Controle conjunto	Capitalização	Sim
XS5 Consórcios	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Consórcios	Sim
XS6 Assistência	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Serviços assistenciais	Sim
CNP Brasil	Brasil	Brasília (DF)	Coligada	Holding	Sim
Holding XS1	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Holding	Sim
<b>Caixa Cartões</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Subsidiária integral</b>	<b>Holding</b>	<b>Sim</b>
Elo Serviços	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Instituição de pagamento	Sim
Caixa Cartões Pré-Pagos	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares	Sim
<b>Caixa Loterias</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Subsidiária integral</b>	<b>Holding</b>	<b>Sim</b>
<b>Caixa Asset</b>	<b>Brasil</b>	<b>Brasília (DF)</b>	<b>Subsidiária integral</b>	<b>Distribuição de títulos e valores mobiliários</b>	<b>Sim</b>

(1) Todas as empresas mencionadas adotam o Real como moeda funcional.

(2) Consideram-se participações estratégicas os investimentos em sociedades cujas atividades complementam ou dão suporte às atividades do banco.

## (a) Composição do investimento e do resultado de equivalência patrimonial

Empresa	% de participação (1)				Patrimônio Líquido		Valor contábil	Movimentação			Valor contábil	Resultado MEP
	31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024	Resultado MEP	Dividendos e JCP (2)	Outros	2025	2024
	Total	Ações ordinárias	Total	Ações ordinárias								
<b>CAIXA</b>												
Tecban	13,01%	11,61%	13,01%	11,61%	991.596	962.269	178.644	4.975	(1.160)	(1.583)	180.876	1.259
Quod	15,29%	16,00%	15,29%	16,00%	307.668	333.066	50.926	(3.884)	-	-	47.042	(4.506)
Galgo Sistemas de Informações (3)	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	-	40.209	2.681	(599)	-	(2.082)	-	485
Núcleo	8,18%	8,18%	8,17%	8,17%	1.853.320	1.802.116	147.331	52.293	(48.137)	30	151.517	50.992
<b>CAIXA Seguridade</b>												
Holding XS1	60,00%	49,00%	60,00%	49,00%	12.261.104	12.012.645	7.207.587	1.497.516	(1.413.414)	64.973	7.356.662	1.111.004
CNP Brasil	48,25%	48,25%	48,25%	48,25%	5.281.860	4.820.560	2.325.920	428.782	(342.675)	136.470	2.548.497	464.808
XS3 Seguros	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	2.029.644	1.887.158	1.415.299	589.725	(525.563)	42.698	1.522.159	428.440
XS4 Capitalização	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	367.748	274.455	205.827	202.569	(137.674)	5.071	275.793	154.549
XS5 Consórcios	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	666.868	566.977	425.217	260.578	(185.662)	-	500.133	170.470
XS6 Assistência	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	59.417	45.177	33.883	37.144	(26.464)	-	44.563	23.237
Too Seguros	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	904.300	869.545	423.595	208.503	(229.081)	37.608	440.625	197.773
PAN Corretora	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	41.966	35.141	17.219	26.583	(23.238)	-	20.564	22.124
<b>CAIXA Cartões Holding</b>												
Elo Serviços	41,41%	0,01%	41,41%	0,01%	-	1.102.668	456.669	201.409	(310.267)	(347.811)	-	245.915
Elo Holding (4)	33,34%	-	-	-	859.329	-	-	18.554	-	267.903	286.457	-
Caixa Cartões Pré-Pagos	75,00%	50%-1	75,00%	50%-1	430.789	410.723	308.043	20.649	(5.600)	-	323.092	11.193
Outros investimentos (5)			-	-	395	-	395	-	-	-	395	-
<b>Total</b>					<b>26.056.004</b>	<b>25.162.708</b>	<b>13.199.236</b>	<b>3.544.797</b>	<b>(3.248.935)</b>	<b>203.277</b>	<b>13.698.375</b>	<b>2.877.743</b>

(1) Os percentuais de participação na Holding XS1, CNP Brasil, XS3 Seguros, XS4 Capitalização, XS5 Consórcios, XS6 Assistência, Too Seguros e Pan Corretora são demonstrados pela ótica da Controlada Caixa Seguridade.

(2) Dividendos e JCP efetivamente recebidos no período totalizaram R\$3.587.069, endo R\$ 1.752.755 da Holding XS1; R\$ 342.675 da CNP Brasil; R\$ 634.036 da XS3 Seguros; R\$ 140.731 da XS4 Capitalização; R\$168.422 da XS5 Consórcios; R\$ 19.036 da XS6 Assistência; R\$ 219.114 da Too Seguros; R\$ 22.124 da PAN Corretora; R\$ 234.439 da Elo Serviços; R\$ 5.600 da Caixa Cartões Pré-Pagos e R\$ 48.137 da Nuclea.

(3) Venda da participação na empresa Galgo em 05/2025 pelo valor de R\$ 3.458.

(4) Em outubro de 2025 foi efetivada a reorganização societária do Grupo Elo, resultando em: alienação a valor contábil da participação na Elo Serviços, com redução de 41,41% para 33,34%; constituição da Elo Holding pela Caixa Cartões (33,34%) e Elo Participações Ltda – Elopar (66,66%), com a migração de suas respectivas participações na Elo Serviços para a nova empresa; e incorporação da Elo Serviços pela Elo Holding como subsidiária integral.

(5) Inclui os investimentos pré-operacionais: Negócios Digitais, Caixa Imóveis, Caixa Cartões Adquirência, Caixa Cartões PAT, Caixa Cartões Fidelidade, Caixa Cartões Contas de Pagamento.

**(b) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA no segmento de seguros e capitalização**

Descrição	31/12/2025							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	204.685.124	470.328	2.530.000	1.734.952	446.977	211.032	1.167.073	59.110
Ativo não circulante	12.185.622	4.850.991	1.215.154	2.051.906	1.033.292	52.427	1.494.799	38
Passivo circulante	184.837.459	39.459	1.714.708	3.411.085	261.000	140.437	1.670.249	17.181
Passivo não circulante	19.772.184	-	801	8.025	552.400	63.604	87.323	-
Passivo contingente	(211.329)	-	801	6	-	-	21.530	-
Receitas	32.549.420	1.053.810	1.560.116	2.068.299	1.162.259	293.365	1.964.523	65.195
Despesas	(30.053.534)	(165.144)	(773.777)	(1.798.193)	(814.810)	(243.838)	(1.480.845)	(10.944)
<b>Lucro/prejuízo do período</b>	<b>2.495.886</b>	<b>888.666</b>	<b>786.339</b>	<b>270.106</b>	<b>347.449</b>	<b>49.527</b>	<b>483.678</b>	<b>54.251</b>
Outros resultados abrangentes	(108.262)	(122.668)	(85.956)	(39.617)	-	-	(71.990)	-
Resultado abrangente total	2.387.624	765.998	700.383	230.489	347.449	49.527	411.688	54.251
<b>Patrimônio líquido ajustado</b>	<b>12.261.103</b>	<b>5.281.860</b>	<b>2.029.645</b>	<b>367.748</b>	<b>666.869</b>	<b>59.418</b>	<b>904.300</b>	<b>41.965</b>
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
<b>Saldo do investimento</b>	<b>7.356.662</b>	<b>2.548.497</b>	<b>1.522.159</b>	<b>275.797</b>	<b>500.133</b>	<b>44.563</b>	<b>443.107</b>	<b>20.564</b>
Outros ajustes	-	-	-	(4)	-	-	(2.482)	-

Descrição	31/12/2024							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	176.396.012	321.129	1.847.107	1.600.176	363.101	147.594	1.035.593	51.490
Ativo não circulante	14.479.707	4.534.693	1.248.035	1.098.968	703.574	30.334	1.602.251	76
Passivo circulante	159.299.671	35.262	1.207.521	2.424.196	199.304	132.650	1.719.963	16.425
Passivo não circulante	19.563.403	-	463	493	300.394	101	48.336	-
Passivo contingente	(212.737)	-	463	373	-	-	13.938	-
Receitas	22.437.912	989.178	1.701.503	1.590.078	485.534	215.979	1.664.130	57.008
Despesas	(20.328.864)	4.294	(1.085.734)	(1.384.002)	(362.528)	(184.996)	(1.209.868)	(11.857)
<b>Lucro/Prejuízo do período</b>	<b>2.109.048</b>	<b>993.472</b>	<b>615.769</b>	<b>206.076</b>	<b>123.006</b>	<b>30.983</b>	<b>454.262</b>	<b>45.151</b>
Outros resultados abrangentes	(280.098)	(564.807)	(108.506)	46.378	-	-	(80.843)	-
Resultado abrangente total	1.828.950	428.665	507.263	252.454	123.006	30.983	373.419	45.151
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>12.012.645</b>	<b>4.820.560</b>	<b>1.887.158</b>	<b>274.455</b>	<b>566.977</b>	<b>45.177</b>	<b>869.545</b>	<b>35.141</b>
% de participação	60,00	48,25	75,00	75,00	75,00	75,00	49,00	49,00
<b>Saldo do investimento</b>	<b>7.207.587</b>	<b>2.325.919</b>	<b>1.415.299</b>	<b>205.831</b>	<b>425.217</b>	<b>33.883</b>	<b>426.077</b>	<b>17.219</b>
Outros ajustes	-	-	-	(4)	-	-	(2.482)	-

(c) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA em outros segmentos

Descrição	31/12/2025				
	TecBan	Quod	Elo Holding	Caixa Cartões Pré-Pagos	Núclea
Ativo circulante	766.711	187.906	-	1.068.468	823.353
Ativo não circulante	2.473.255	1.025.754	859.407	358.856	1.334.903
Passivo circulante	668.796	377.032	78	996.535	277.299
Passivo não circulante	1.579.574	528.960	-	-	33.086
Receitas	2.982.215	373.386	55.737	415.677	1.539.850
Despesas	(2.943.971)	(398.779)	(78)	(388.144)	(905.676)
Lucro/prejuízo do período	38.244	(25.393)	55.659	27.533	634.174
Resultado abrangente total	38.244	(25.393)	55.659	27.533	634.174
Patrimônio líquido ajustado	991.596	307.668	859.329	430.789	1.853.320
% de participação	13,01%	15,29%	33,34%	75,00%	8,18%
Saldo do investimento	129.007	47.042	286.457	323.092	151.517
Outros ajustes	51.869	-	-	-	-

Descrição	31/12/2024					
	TecBan	Quod	Galgo	Elo Serviços	Caixa Cartões Pré-Pagos	Núcleo
Ativo circulante	854.080	191.422	19.172	1.407.184	858.266	956.714
Ativo não circulante	2.354.233	1.052.123	32.587	523.794	377.291	1.181.787
Passivo circulante	774.317	282.555	7.447	780.305	824.834	305.405
Passivo não circulante	1.471.727	627.924	4.103	48.005	-	30.980
Passivo contingente	-	-	-	-	-	2.005
Receitas	2.847.461	325.181	20.415	1.924.716	287.584	1.572.914
Despesas	(2.846.761)	(354.651)	(12.389)	(1.330.932)	(277.104)	(946.728)
<b>Lucro/ Prejuízo do período</b>	<b>700</b>	<b>(29.470)</b>	<b>8.026</b>	<b>593.784</b>	<b>10.480</b>	<b>626.186</b>
Resultado abrangente total	700	(29.470)	8.026	593.784	10.480	626.186
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>962.269</b>	<b>333.066</b>	<b>40.209</b>	<b>1.102.668</b>	<b>410.723</b>	<b>1.802.116</b>
% de participação	13,01	15,29	6,67	41,41	75,00	8,17
<b>Saldo do investimento</b>	<b>125.191</b>	<b>50.926</b>	<b>2.681</b>	<b>456.669</b>	<b>308.043</b>	<b>147.331</b>
Outros ajustes	53.453	-	-	-	-	-

#### (d) Alienação de ações da Caixa Seguridade

No mês de março de 2025, a CAIXA, por meio de oferta pública secundária de ações, alienou 82.380.893 ações ordinárias de emissão da CAIXA Seguridade Participações S.A. Como resultado dessa operação, a participação societária da CAIXA na referida companhia foi reduzida de 82,75% para 80%. A transação gerou um ganho no montante de R\$ 839.464, reconhecido em outros resultados abrangentes.

## Nota 12 – Imobilizado de uso

### (a) Composição

Descrição	Vida útil (em anos)	31/12/2025			31/12/2024	
		Custo	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
<b>Imóveis de uso</b>		<b>1.945.543</b>	<b>(944.100)</b>	<b>(33.062)</b>	<b>968.381</b>	<b>907.358</b>
Edificações	25	1.738.568	(944.100)	(31.301)	763.167	701.632
Terrenos	-	206.975	-	(1.761)	205.214	205.726
<b>Ativos de direito de uso</b>		<b>11.861.769</b>	<b>(4.525.701)</b>	<b>-</b>	<b>7.336.068</b>	<b>7.401.670</b>
Imóveis	-	11.379.110	(4.380.036)	-	6.999.074	7.147.863
Veículos, embarcações e outros	-	482.659	(145.665)	-	336.994	253.807
<b>Benfeitorias em imóveis de terceiros</b>	<b>5</b>	<b>2.782.968</b>	<b>(2.035.132)</b>	<b>(143)</b>	<b>747.693</b>	<b>548.875</b>
<b>Imobilizações em curso</b>	<b>-</b>	<b>381.300</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>381.300</b>	<b>385.768</b>
<b>Móveis e equipamentos de uso</b>		<b>6.527.412</b>	<b>(4.459.536)</b>	<b>(62)</b>	<b>2.067.814</b>	<b>1.816.508</b>
Sistema de comunicação e de segurança	5 a 10	1.120.345	(769.300)	-	351.045	246.291
Sistema de processamento de dados	5	5.407.067	(3.690.236)	(62)	1.716.769	1.570.217
<b>Móveis em estoque e outros equipamentos</b>		<b>990.496</b>	<b>(515.918)</b>	<b>(8.580)</b>	<b>465.998</b>	<b>252.394</b>
<b>Outros</b>		<b>1.357</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.357</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>		<b>24.490.845</b>	<b>(12.480.387)</b>	<b>(41.847)</b>	<b>11.968.611</b>	<b>11.312.573</b>

### (b) Movimentação

Descrição	31/12/2024 Líquido	Movimentação					31/12/2025 Líquido
		Transferência	Adições	Baixas	Depreciação	Redução ao valor recuperável	
<b>Imóveis de uso</b>	<b>907.358</b>	<b>90.295</b>	<b>31.760</b>	<b>(2.264)</b>	<b>(53.625)</b>	<b>(5.143)</b>	<b>968.381</b>
Edificações	701.632	89.990	31.899	(1.589)	(53.625)	(5.140)	763.167
Terrenos	205.726	305	(139)	(675)	-	(3)	205.214
<b>Ativos de direito de uso</b>	<b>7.401.670</b>	<b>-</b>	<b>3.172.868</b>	<b>(2.117.472)</b>	<b>(1.070.545)</b>	<b>(50.453)</b>	<b>7.336.068</b>
Imóveis	7.147.863	-	2.890.125	(2.022.607)	(965.854)	(50.453)	6.999.074
Veículos, embarcações e outros	253.807	-	282.743	(94.865)	(104.691)	-	336.994
<b>Benfeitorias em imóveis de terceiros</b>	<b>548.875</b>	<b>423.036</b>	<b>-</b>	<b>(14.858)</b>	<b>(209.360)</b>	<b>-</b>	<b>747.693</b>
<b>Imobilizações em curso</b>	<b>385.768</b>	<b>(510.610)</b>	<b>506.142</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>381.300</b>
<b>Móveis e equipamentos de uso</b>	<b>1.816.508</b>	<b>6.062</b>	<b>902.434</b>	<b>(4.319)</b>	<b>(652.809)</b>	<b>(62)</b>	<b>2.067.814</b>
Sistema de comunicação e de segurança	246.291	(38.994)	242.750	(1.692)	(97.310)	-	351.045
Sistema de processamento de dados	1.570.217	45.056	659.684	(2.627)	(555.499)	(62)	1.716.769
<b>Móveis em estoque e outros equipamentos</b>	<b>252.394</b>	<b>(11.407)</b>	<b>281.518</b>	<b>(1.732)</b>	<b>(54.775)</b>	<b>-</b>	<b>465.998</b>
<b>Obras de arte</b>	<b>-</b>	<b>1.357</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.357</b>
<b>Total</b>	<b>11.312.573</b>	<b>(1.267)</b>	<b>4.894.722</b>	<b>(2.140.645)</b>	<b>(2.041.114)</b>	<b>(55.658)</b>	<b>11.968.611</b>

## Nota 13 – Intangível

### (a) Composição

Descrição	31/12/2025			31/12/2024	
	Custo	Amortização acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	3.914.982	(2.205.038)	-	1.709.944	1.719.992
Softwares	2.329.461	(1.045.264)	(35.385)	1.248.812	1.129.625
Licenças e direitos autorais	1.783.335	(679.629)	-	1.103.706	396.535
Outros intangíveis	647.137	(78.017)	-	569.120	84.647
<b>Total</b>	<b>8.674.915</b>	<b>(4.007.948)</b>	<b>(35.385)</b>	<b>4.631.582</b>	<b>3.330.799</b>

### (b) Movimentação

Descrição	31/12/2024 Líquido	Movimentação					31/12/2025 Líquido
		Transf.	Adições	Baixas	Amortização	Redução ao valor recuperável	
Aquisição de folha de pagamento	1.719.992	-	561.212	9.044	(580.304)	-	1.709.944
Softwares	1.129.625	(48.783)	695.401	(246.368)	(280.935)	(128)	1.248.812
Licenças e direitos autorais	396.535	(4.459)	1.153.283	(17.706)	(423.947)	-	1.103.706
Outros intangíveis	84.647	-	589.217	-	(104.744)	-	569.120
<b>Total</b>	<b>3.330.799</b>	<b>(53.242)</b>	<b>2.999.113</b>	<b>(255.030)</b>	<b>(1.389.930)</b>	<b>(128)</b>	<b>4.631.582</b>

## Nota 14 – Outros ativos

### Nota 14.1 – Ativos não correntes mantidos para venda

#### (a) Composição

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ativos não correntes mantidos para venda – próprios	6.401.037	6.180.936
Ativos não correntes mantidos para venda – recebidos	47.809	54.872
Material de estoque (1)	-	15.042
<b>Total</b>	<b>6.448.846</b>	<b>6.250.850</b>
Provisão para perdas – próprios	(332.874)	(557.692)
Provisão para perdas – recebidos	(2.457)	(2.501)
<b>Total líquido de perdas</b>	<b>6.113.515</b>	<b>5.690.657</b>

(1) No exercício de 2025 o item Material em estoque está apresentado na Nota 14.2.

#### (b) Provisão para perdas

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Saldo inicial</b>	<b>(418.905)</b>	<b>(998.910)</b>
Constituição	(82.916)	(654.330)
Baixas	166.489	1.093.047
<b>Saldo final</b>	<b>(335.332)</b>	<b>(560.193)</b>

## Nota 14.2 – Outros

### (a) Composição

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Valores a apropriar	1.562.461	1.483.657
Antecipações salariais e outros adiantamentos	1.325.543	1.687.891
Relações interfinanceiras e interdependências	581.598	503.006
Dividendos e JCP a receber	287.945	616.770
Créditos específicos	120.581	141.813
Despesas Antecipadas	106.550	10.286
Valores a ressarcir - FGTS	44.855	5.308
Material de estoque (1)	17.439	-
Valores a receber - FND	-	718.207
Devedores diversos	1.858.012	815.121
<b>Total</b>	<b>5.904.984</b>	<b>5.982.059</b>

(1) No exercício de 2024 o item Material em estoque estava apresentado na Nota 14.1.

## Nota 15 – Passivos financeiros ao custo amortizado

### Nota 15.1 – Recursos de clientes

#### (a) Depósitos por prazo de exigibilidade

Depósitos	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31/12/2025	31/12/2024
<b>Depósitos à vista</b>	<b>54.012.688</b>	-	-	-	<b>54.012.688</b>	<b>54.419.210</b>
Pessoas físicas	29.394.279	-	-	-	29.394.279	25.483.928
Pessoas jurídicas	17.609.490	-	-	-	17.609.490	21.724.611
Governo	1.948.524	-	-	-	1.948.524	2.993.793
Depósitos obrigatórios	1.849.361	-	-	-	1.849.361	-
Vinculados	1.627.557	-	-	-	1.627.557	2.556.037
Instituições do sistema financeiro	571.103	-	-	-	571.103	37.056
Contas encerradas	261.376	-	-	-	261.376	271.796
Depósitos em moedas estrangeiras	11.343	-	-	-	11.343	356.572
Entidades públicas	-	-	-	-	-	173.036
Outros	739.655	-	-	-	739.655	822.381
<b>Depósitos de poupança</b>	<b>396.218.727</b>	-	-	-	<b>396.218.727</b>	<b>385.360.328</b>
Pessoas físicas	374.496.436	-	-	-	374.496.436	374.513.459
Pessoas jurídicas	15.420.822	-	-	-	15.420.822	5.044.012
Contas encerradas	6.301.469	-	-	-	6.301.469	5.802.857
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>118.538.999</b>	<b>14.065.541</b>	<b>42.006.977</b>	<b>145.978.090</b>	<b>320.589.607</b>	<b>287.371.221</b>
Depósitos judiciais	118.538.999	-	-	-	118.538.999	110.180.394
CDB	-	14.065.541	42.006.977	145.978.090	202.050.608	177.190.827
<b>Depósitos especiais e de fundos e programas</b>	<b>50.429.954</b>	-	-	-	<b>50.429.954</b>	<b>51.021.807</b>
<b>Outros depósitos</b>	<b>92.049</b>	-	-	-	<b>92.049</b>	-
<b>Total</b>	<b>619.292.417</b>	<b>14.065.541</b>	<b>42.006.977</b>	<b>145.978.090</b>	<b>821.343.025</b>	<b>778.172.566</b>

(b) Depósitos especiais e de fundos e programas

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	20.123.758	17.825.446
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	7.539.249	6.634.181
Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação de Eventos Climáticos Extremos – FIRECE	7.384.932	6.505.652
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	2.728.517	2.739.765
Fundo de Compensação Ambiental – FCA	2.721.347	2.004.657
Fundo Garantia Safra – FGS	2.009.645	1.922.327
Garantia crédito hipotecário	1.745.746	1.354.151
Depósitos – PREVHAB	1.611.248	1.416.479
Depósitos especiais com remuneração – SRF	1.179.437	1.058.949
Incra	1.027.338	898.608
Fundo de Custeio do Ensino Médio – FIPEM	1.009.685	7.237.855
Fundo Garantidor de Microfinanças – FGM	428.411	612.620
Fundo de apoio e desenvolvimento PPP – FEP CAIXA	414.739	349.152
Outros	505.902	461.965
<b>Total</b>	<b>50.429.954</b>	<b>51.021.807</b>

Nota 15.2 – Recursos de instituições financeiras e outras

(a) Composição

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>588.104.550</b>	<b>503.286.712</b>
FGTS	552.470.376	479.525.970
BNDES	17.453.409	18.302.427
Fundo Social - Lei nº 12.351	11.651.109	-
Empréstimos no exterior	2.471.995	2.176.983
Fundo da Marinha Mercante	2.143.054	2.268.070
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	911.951	-
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	345.608	373.188
Outras	657.048	640.074
<b>Captações no mercado aberto</b>	<b>198.441.258</b>	<b>226.682.985</b>
<b>Carteira própria</b>	<b>157.194.217</b>	<b>192.622.990</b>
Letras financeiras do tesouro	85.695.223	162.598.744
Letras do tesouro nacional	64.710.742	23.223.221
Debêntures	5.851.615	4.959.829
Certificados de recebíveis imobiliários	874.453	1.841.196
Certificado de recebíveis do agronegócio	62.184	-
<b>Carteira de terceiros</b>	<b>41.247.041</b>	<b>34.059.995</b>
Letras do tesouro nacional	22.899.489	34.059.995
Letras financeiras do tesouro	18.347.552	-
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>5.380.504</b>	<b>2.412.282</b>
<b>Total</b>	<b>791.926.312</b>	<b>732.381.979</b>

### Repasses no país – FGTS

Os recursos repassados pelo FGTS são destinados à aplicação em operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário. Tais repasses estão sujeitos à atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), taxa média de juros de 4,82% a.a. (habitação 4,73% a.a.; saneamento 6,01% a.a.; infraestrutura 5,90% a.a.; saúde 5,80% a.a.) e prazo médio de retorno de 289 meses (habitação – 300 meses; saneamento – 145 meses; infraestrutura – 138 meses; saúde – 64 meses).

### Empréstimos no exterior

O saldo dos empréstimos no exterior é composto por linhas de crédito captadas no exterior para financiamento de operações de exportação e importação de clientes, e por emissão de títulos de dívida no mercado internacional, sujeitos à taxa de juros externa de até 5,74% ao ano, substancialmente atreladas ao dólar dos Estados Unidos, com vencimento em até 2030.

## Nota 15.3 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

### (a) Composição

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Recursos aceites e emissão de títulos (b)	294.345.710	221.572.409
Instrumentos financeiros subordinados (c)	41.138.493	35.703.833
Instrumentos híbridos de capital e dívida (1)	921.703	1.361.844
<b>Total</b>	<b>336.405.906</b>	<b>258.638.086</b>

(1) Composto por juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporado ao principal.

### (a.1) Instrumento de dívida subordinada – FGTS

A CAIXA possui 8 instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central do Brasil na composição do Nível II do Patrimônio de Referência – PR, contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

### (a.2) Letras financeiras subordinadas – Nível I (Complementar)

A CAIXA captou no mercado local Letras Financeiras Subordinadas, no valor de face total de R\$ 7.368.000, desse total R\$ 7.362.541 estão autorizadas para compor o Capital Complementar do Nível I (PR).

(b) Recursos de aceites e emissão de títulos

Captações	Indexador	Vencimento				31/12/2025	31/12/2024
		01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Letra de crédito imobiliário	CDI	20.214.973	17.327.852	49.968.430	148.338.653	235.849.908	181.892.130
Letra de crédito imobiliário	IPCA	747.768	-	-	-	747.768	132.264
Letra de crédito imobiliário	Prefixada	9.088.061	2.461.387	4.012.485	1.775.926	17.337.859	4.343.422
Letra de crédito imobiliário – FGTS	TR	-	-	6.710	-	6.710	13.164
Letra financeira	IPCA	-	-	-	3.282.571	3.282.571	2.953.247
Letra financeira	CDI	-	-	6.524.814	14.204.058	20.728.872	18.045.830
Letra de crédito do agronegócio	CDI	611.651	2.946.955	3.778.058	5.212.634	12.549.298	14.192.352
<b>Títulos e valores mobiliários no exterior</b>							
Bond social (b.1)	5,625%	-	-	-	3.842.724	3.842.724	-
<b>Total</b>		<b>30.662.453</b>	<b>22.736.194</b>	<b>64.290.497</b>	<b>176.656.566</b>	<b>294.345.710</b>	<b>221.572.409</b>

(b.1) Títulos e valores mobiliários no exterior

Em maio de 2025, a CAIXA realizou sua primeira emissão de títulos com temática social no mercado internacional. A emissão tem como objetivo captar recursos para o financiamento de projetos que promovam a inclusão financeira, em conformidade com as melhores práticas globais de finanças sustentáveis, seguindo diretrizes para garantir a alocação transparente e rastreável dos recursos em projetos com impacto social positivo.

Título	Moeda	Valor emitido (1)	Remuneração a.a.	Captação	Vencimento	31/12/2025
Bond social	US\$	700.000	5,625%	13/05/2025	13/05/2030	3.842.724

(1) Valores em milhares de US\$.

**(c) Instrumentos financeiros subordinados**

Vencimento	Remuneração a.a. (%)	Data da captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Saldo devedor 31/12/2025	Saldo devedor 31/12/2024
<b>Nível I – Complementar (1)</b>							
<b>Letras financeiras elegíveis</b>							
Perpétuo	114 % Selic	set/19	1.113.000	17.930	-	1.130.930	1.126.538
Perpétuo	114 % Selic	out/19	4.200	56	-	4.256	4.242
Perpétuo	114 % Selic	nov/19	601.500	7.989	-	609.489	607.576
Perpétuo	100% CDI + 1,25	out/25	3.460.500	89.258	-	3.549.758	-
Perpétuo	100% CDI + 1,25	nov/25	2.188.800	52.479	-	2.241.279	-
<b>Nível II (1)</b>							
<b>Instrumento de dívida subordinada – FGTS</b>							
abr/26	6,00%	ago/11	3.000.000	2.133.108	(4.874.960)	258.148	1.012.824
jul/32	5,08%	jun/12	3.000.000	1.947.110	(2.201.580)	2.745.530	3.101.452
dez/33	5,15%	out/14	3.000.000	1.378.076	(1.755.705)	2.622.371	2.893.149
fev/38	4,80%	dez/14	4.000.000	2.986.152	(755.321)	6.230.831	6.612.635
dez/40	4,75%	set/15	3.000.000	2.348.027	-	5.348.027	5.003.556
mai/44	4,75%	set/16	4.000.000	2.672.426	-	6.672.426	6.242.467
ago/44	4,86%	mai/17	4.000.000	2.467.853	-	6.467.853	6.044.657
mai/44	5,23%	set/17	2.000.000	1.257.595	-	3.257.595	3.035.312
<b>Letras financeiras elegíveis</b>							
fev/25	100%IPCA + 6,74%	fev/15	-	-	-	-	3.937
fev/25	100%IPCA + 6,65%	fev/15	-	-	-	-	3.891
fev/25	100%IPCA + 6,58%	fev/15	-	-	-	-	7.779
mar/25	100%IPCA + 6,45%	mar/15	-	-	-	-	3.818
<b>Total</b>			<b>33.368.000</b>	<b>17.358.059</b>	<b>(9.587.566)</b>	<b>41.138.493</b>	<b>35.703.833</b>

(1) A composição do PR está detalhada na Nota Explicativa 32 (e).

Os juros remuneratórios a pagar dos Instrumentos Subordinados elegíveis a Capital Complementar, totalizaram um montante de R\$ 167.712 em 31/12/2025 (31/12/2024 – R\$ 19.656).

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal.

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos IHCD somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

**(d) Instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis ao capital - IHCD**

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Contrato 348/2007	17.441.272	16.217.366
Contrato 752/2012	6.800.000	6.800.000
Contrato 754/2012	6.310.598	6.310.598
Contrato 869/2013 (1)	4.000.000	4.600.000
Atualização monetária do principal	549.388	-
<b>Total</b>	<b>35.101.258</b>	<b>33.927.964</b>

(1) Em outubro de 2025 ocorreu a amortização parcial do contrato de IHCD nº 869, no valor de R\$ 600.000.

## Nota 15.4 – Outros passivos financeiros

### (a) Composição

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Recursos para destinação específica	29.765.078	28.734.462
Receitas antecipadas	7.985.513	8.462.708
Obrigações por operações vinculadas a cessão	2.827.858	3.243.807
Recursos vinculados a operações de crédito	1.356.784	920.561
Recursos do FGTS para amortização	1.008.477	1.160.366
Passivo de arrendamento	8.497.424	8.687.509
Negociação e intermediação de valores	52.209	8.297
Obrigações por transações de pagamentos	114	170
Carteira de câmbio (1)	-	2.124.539
<b>Total</b>	<b>51.493.457</b>	<b>53.342.419</b>

(1) A partir de 01/01/2025 os saldos passaram a ser divulgados em Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado – Nota Explicativa 6.2 (c).

### (b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais mantidos com recursos do governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Fundos e programas sociais</b>	<b>24.817.357</b>	<b>24.435.442</b>
Remuneração do agente financeiro - FGTS	17.342.862	17.086.401
Programas habitacionais de interesse social	2.240.861	1.819.865
Programas de transferência de renda (1)	2.026.487	2.030.641
Novo Minha Casa Minha Vida – NMCMV	1.533.221	1.815.929
Remuneração do agente financeiro - OGU	298.935	561.639
Recursos do FGTS	349.244	253.176
FIES	429.163	508.873
Outros fundos e programas	596.584	358.918
<b>Fundos financeiros e de desenvolvimento</b>	<b>657.454</b>	<b>847.735</b>
FAT	655.973	846.254
FINSOCIAL	1.481	1.481
<b>Operações com loterias</b>	<b>4.290.267</b>	<b>3.451.285</b>
<b>Total</b>	<b>29.765.078</b>	<b>28.734.462</b>

(1) Inclui o montante de R\$ 1.462.583 referente aos recursos destinados ao pagamento do Novo Bolsa Família.

### (c) Receitas antecipadas

As receitas antecipadas correspondem ao saldo a diferir das transações entre a CAIXA, empresas parceiras, e suas controladas pelo direito de exploração do balcão, base de cliente e uso da marca. Em 31/12/2025 as receitas antecipadas se referem às seguintes parcerias:

- VISA, houve a transferência total dos saldos para a Caixa Cartões Holding, após migração (ou verticalização) das operações em abril de 2025;
- CNP (Holding XS1) no montante de R\$ 5.600.000 (31/12/2024 - R\$ 5.880.000) em cumprimento ao contrato de distribuição. O saldo é apropriado mensalmente pela vigência do contrato, até 2045;

- Tokio Marine (XS3) no montante de R\$ 1.140.000 000 (31/12/2024 - R\$ 1.216.000), Icatu (XS4) no montante de R\$ 137.250 (31/12/2024 - R\$ 146.250), CNP (XS5) no montante de R\$ 190.625 (31/12/2024 - R\$ 203.125), e Tempo (XS6) no montante de R\$ 22.500 (31/12/2024 - R\$ 24.000), em cumprimento ao contrato de distribuição pelo prazo de 20 anos com a Caixa Seguridade;
- FISERV, no montante de R\$ 122.000 (31/12/2024 - R\$ 130.000), buscando fortalecer sua atuação no mercado de meios de pagamento eletrônicos, prevê um contrato com vigência de 20 anos com a Caixa Cartões Pré-Pagos; e
- VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR ("VR-FLEETCOR"), no montante de R\$ 318.333 (31/12/2024 - R\$ 338.333), para atuação no segmento relacionado a meios de pagamento pré-pagos, pelo prazo de 20 anos, conforme contrato firmado com a Caixa Cartões Pré-Pagos.

## Nota 16 – Provisões

### (a) Composição

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas (b.2)	4.503.372	5.933.123
Cíveis (b.3)	3.378.083	3.996.040
Fiscais (b.4)	678.627	647.501
Demais	8.773	20.478
<b>Total</b>	<b>8.568.855</b>	<b>10.597.142</b>

### (b) Provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos seus advogados e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

Considerando o elevado número de processos administrativos e judiciais, a CAIXA utiliza as seguintes metodologias para calcular o valor provável de desembolso:

- Metodologia individualizada, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota; ações massificadas que estão em fase de execução são também provisionadas por esta metodologia; e
- Massificada, metodologia estatística para cálculo do valor provável de desembolso para 100% dos expedientes rotineiros em fase de conhecimento, que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à instituição.

**(b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias**

Descrição	31/12/2024	Movimentação					31/12/2025
		Novas provisões	Atualização monetária	Adições de provisões	Reversões de provisões	Baixas por pagamento	
<b>Trabalhistas (b.2)</b>	<b>5.933.123</b>	<b>768.957</b>	<b>344.844</b>	<b>3.844.802</b>	<b>(1.671.710)</b>	<b>(4.716.644)</b>	<b>4.503.372</b>
<b>Cíveis (b.3)</b>	<b>3.996.040</b>	<b>393.067</b>	<b>114.009</b>	<b>2.636.446</b>	<b>(1.834.853)</b>	<b>(1.926.626)</b>	<b>3.378.083</b>
Feitos diversos	1.587.337	262.791	53.693	1.325.127	(661.757)	(1.075.577)	1.491.614
Poupança – planos econômicos	754.838	46.542	9.969	459.185	(369.761)	(202.770)	698.003
Contingenciamento do FGTS	857.638	46	37.696	40.162	(21.768)	(293.666)	620.108
Habitacional	796.227	83.688	12.651	811.972	(781.567)	(354.613)	568.358
<b>Fiscais (b.4)</b>	<b>647.501</b>	<b>57.468</b>	<b>37.290</b>	<b>99.066</b>	<b>(84.990)</b>	<b>(77.708)</b>	<b>678.627</b>
ISSQN	396.273	34.801	28.399	37.082	(46.846)	(32.247)	417.462
INSS	5.901	-	611	219	(1.067)	-	5.664
IPTU	103.878	14.479	2.607	30.835	(28.233)	(14.228)	109.338
Outros	141.449	8.188	5.673	30.930	(8.844)	(31.233)	146.163
<b>Total</b>	<b>10.576.664</b>	<b>1.219.492</b>	<b>496.143</b>	<b>6.580.314</b>	<b>(3.591.553)</b>	<b>(6.720.978)</b>	<b>8.560.082</b>

**(b.2) Ações trabalhistas**

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros

Em 31/12/2025, constavam 57.856 processos trabalhistas provisionados (31/12/2024 - 56.483), sendo 27.704 sujeitos à metodologia massificada (31/12/2024 - 29.260) e 30.152 sujeitos à metodologia individualizada (31/12/2024 - 27.223).

Visando reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas, a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

**(b.3) Ações cíveis**

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 31/12/2025, constavam 346.516 processos cíveis provisionados (31/12/2024 - 374.020), sendo 308.744 sujeitos à metodologia massificada (31/12/2024- 343.520) e 37.772 sujeitos à metodologia individualizada (31/12/2024 - 30.500).

Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança

A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 31/12/2025, foi provisionado R\$ 698.003 para estes processos (31/12/2024 – 754.840).

O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que sejam proferidas as decisões das matérias de repercussão geral relativas ao Planos Bresser e Verão (tema 264), de valores não bloqueados do Plano Collor I (tema 265), Plano Collor I (tema 284) e do Plano Collor II (tema 285) que terão efeitos vinculantes a todos os casos relacionados.

No final do exercício de 2017, FEBRABAN e CONSIF celebraram acordo com as principais entidades de defesa do consumidor para equacionamento do problema. Este acordo foi homologado pelo STF e a CAIXA

aderiu a seus termos. Os pagamentos começaram em julho de 2018 e continuam sendo realizados em atendimento às adesões processadas no site <https://portalacordo.pagamentodapoupanca.com.br/> e mutirões de conciliação administrativos e judiciais.

O acordo teve prazo final em 12/03/2020, razão pela qual a FEBRABAN e as entidades de defesa do consumidor chegaram a bom termo para prorrogar o acordo anterior por mais 5 anos, tendo sido homologado pelo STF uma prorrogação inicial de 30 meses e após analisados os resultados obtidos, em dezembro de 2022, o STF homologou uma segunda prorrogação de mais 30 meses.

Em 23/05/2025, o plenário do STF finalizou o julgamento da ADPF 165, no sentido de declarar a constitucionalidade dos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II, reafirmando, porém, a homologação do acordo coletivo e seus aditamentos, em todas as suas disposições, determinando sua aplicação a todos os processos que discutem os chamados expurgos inflacionários de poupança. Além de determinar a aplicação dos termos do acordo a todos os processos que discutem os chamados expurgos inflacionários, a referida decisão também determinou a prorrogação, por mais 24 meses, da possibilidade de novas adesões nos mesmos termos já entabulados a contar de 03/06/2025, data da publicação da ata de julgamento.

Também são significativos os processos que visam à reparação de danos envolvendo o contingenciamento de repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado, em 31/12/2025, para estes processos é de R\$ 620.108.(31/12/2024 – R\$ 857.636).

As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto.

Em 2025, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realizando o cumprimento espontâneo de decisões judiciais e analisando perdas incorridas, a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Até 31/12/2025 realizou 66.233 (31/12/2024 – 58.227) acordos processuais (67% referente a ações indenizatórias e 33% referentes a recuperações de créditos), reduzindo o montante que seria despendido caso persistisse a condenação judicial e oportunizando ao cliente uma solução rápida para o problema.

#### **(b.4) Ações fiscais**

A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade própria de cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se as autuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio-alimentação, APIP e licença-prêmio, cujos valores, reposicionados para 31/12/2025, correspondem ao total de R\$ 1.287.975 (31/12/2024 – 1.858.751), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, considerados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 5.664 (31/12/2024 – R\$ 5.900).

Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116/2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados.

Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação atuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de

interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 31/12/2025, corresponde ao montante de R\$ 1.764.775 (31/12/2024 – R\$ 1.486.508).

Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, na posição de 31/12/2025 o valor da provisão constituída é de R\$ 417.462. (31/12/2024 – R\$ 396.275).

Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo a materialidade de débitos de CSLL, IRPJ e multa decorrentes de não homologações de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP, os quais, em 31/12/2025, totalizam R\$ 26.143 (31/12/2024 – R\$ 24.647), em referência a questões procedimentais, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre cada matéria, a análise dos advogados foi pela constituição da provisão integral do valor.

### **(c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis**

#### **(c.1) Demandas fiscais**

A CAIXA mantém o acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como polo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R\$ 10.833.974 em 31/12/2025 (31/12/2024 – R\$ 10.493.920), dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

- a) Autuação de PIS/PASEP, no valor histórico de R\$ 4.053.509, pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993. Para a propositura da ação, foi efetuado depósito em garantia daquele valor em 30/12/2010, o qual, atualizado pela SELIC, na forma da Lei nº 9.703/1998, totaliza R\$ 9.710.993 em 31/12/2025 (31/12/2024 – R\$ 9.176.741). Em 08/04/2019, o Excelentíssimo Sr. Juiz da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF julgou procedente o pedido formulado pela CAIXA para declarar a extinção do crédito tributário em destaque, tendo em vista a comprovação da suficiência dos recolhimentos à época realizados. Em 10/06/2019, a União interpôs recurso de apelação pleiteando a reforma da sentença em tela pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo o recurso sido distribuído por sorteio em 04/05/2023 à 8ª Turma daquele Tribunal, aguardando julgamento desde então;
- b) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R\$ 263.009 em 31/12/2025 (31/12/2024 – R\$ 254.764) com base em apuração de diferenças de base de cálculo para recolhimento relativo ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1998, e janeiro a outubro de 1999, decorrente de exclusão ou não inclusão de receitas e cômputo de despesas consideradas indevidas e não dedutíveis sobre a base tributável, respectivamente;
- c) Autuação de ICMS (Fazenda do Estado de São Paulo), no valor total de R\$ 357.475 em 31/12/2025 (31/12/2024 – R\$ 344.367), sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de “comunicação” para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

As demais contingências com indicativo de perda possível apresentam o seguinte saldo, em 31/12/2025:

(a) Federais totalizam R\$ 10.598 (31/12/2024 – R\$ 1.506); b) Previdenciários somam R\$ 67.318 (31/12/2024 – R\$ 67.318); e c) Regionais correspondem a R\$ 424.582 (31/12/2024 – 436.457).

As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.

**(d) Composição dos depósitos em garantia de recursos**

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Demandas fiscais	15.145.028	14.191.735
Demandas trabalhistas	6.377.163	6.394.441
Demandas cíveis	946.597	874.448
<b>Total</b>	<b>22.468.788</b>	<b>21.460.624</b>

## Nota 17 – Compromissos de empréstimos e garantias financeiras prestadas

Descrição	31/12/2025											
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas
Compromissos de empréstimos	54.048.927	(584.334)	53.464.593	988.621	(246.880)	741.741	440.418	(407.860)	32.558	55.477.966	(1.239.074)	54.238.892
Garantias financeiras prestadas	31.855.379	(1.416)	31.853.963	6.715	(1.063)	5.652	60.884	(48.217)	12.667	31.922.978	(50.696)	31.872.282
Repasses - Entidades	31.795.702	(67)	31.795.635	-	-	-	19.931	(19.931)	-	31.815.633	(19.998)	31.795.635
FIES	59.677	(1.349)	58.328	6.715	(1.063)	5.652	22.415	(16.119)	6.296	88.807	(18.531)	70.276
Fiança	-	-	-	-	-	-	18.538	(12.167)	6.371	18.538	(12.167)	6.371
<b>Total</b>	<b>85.904.306</b>	<b>(585.750)</b>	<b>85.318.556</b>	<b>995.336</b>	<b>(247.943)</b>	<b>747.393</b>	<b>501.302</b>	<b>(456.077)</b>	<b>45.225</b>	<b>87.400.944</b>	<b>(1.289.770)</b>	<b>86.111.174</b>

Descrição	31/12/2024											
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	perdas esperadas	Exposição líquida de perdas	Exposição	Perdas esperadas	Exposição líquida de perdas
Compromissos de empréstimos	45.501.334	(992.270)	44.509.064	7.270	(2.942)	4.328	17	(6)	11	45.508.621	(995.218)	44.513.403
Garantias financeiras prestadas	30.858.146	(35.899)	30.822.247	15.907	(10.356)	5.551	10.521	(4.047)	6.474	30.884.574	(50.302)	30.834.272
Repasses - Entidades	30.766.617	(32.166)	30.734.451	-	-	-	-	-	-	30.766.617	(32.166)	30.734.451
FIES	91.529	(3.733)	87.796	15.907	(10.356)	5.551	10.521	(4.047)	6.474	117.957	(18.136)	99.821
<b>Total</b>	<b>76.359.480</b>	<b>(1.028.169)</b>	<b>75.331.311</b>	<b>23.177</b>	<b>(13.298)</b>	<b>9.879</b>	<b>10.538</b>	<b>(4.053)</b>	<b>6.485</b>	<b>76.393.195</b>	<b>(1.045.520)</b>	<b>75.347.675</b>

## Nota 18 – Benefícios a empregados

### (a) Benefícios de curto prazo

As provisões relacionadas com benefícios de curto prazo são compostas predominantemente por salários a pagar, 13º salário, férias, licença prêmio, abono assiduidade e participação dos empregados nos lucros, vencíveis no curso de até doze meses após o período a que se referem as demonstrações contábeis. A participação dos empregados no resultado (PLR) é apropriada mensalmente com o cálculo sobre o resultado anual orçado. Após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, esse valor é ajustado considerando as regras aprovadas.

### (b) Benefícios pós-emprego

A CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações, de outras entidades (situação do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH).

### (c) Composição da provisão para benefícios a empregados

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Benefícios de curto prazo</b>	<b>5.081.346</b>	<b>4.566.270</b>
Natureza salarial	3.898.987	3.612.426
Participação dos empregados no lucro	1.182.359	953.844
<b>Benefícios pós-emprego</b>	<b>21.936.713</b>	<b>23.786.802</b>
Saúde CAIXA (cálculo atuarial (g.1))	12.219.006	10.527.881
Auxílio e cesta-alimentação (cálculo atuarial (g.2))	1.791.097	1.762.029
<b>Planos de benefícios – Previdência Complementar</b>	<b>7.926.610</b>	<b>11.496.892</b>
REG/REPLAN	6.882.554	10.014.538
Novo Plano	1.044.056	1.475.976
REB	-	6.378
<b>Total</b>	<b>27.018.059</b>	<b>28.353.072</b>

### (d) Gestão dos planos, estrutura organizacional e governança corporativa

Os planos de previdência complementar patrocinados pela CAIXA são administrados pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, criada com base na Lei nº 6.435/1977 (revogada pela Lei Complementar nº 109/2001).

A fundação é regida pela legislação específica do setor (<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previc/legislacao-da-previdencia-complementar/>), por seu Estatuto, pelos regulamentos dos Planos de Benefícios e por atos de gestão, a exemplo do Código de Conduta Corporativa e do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa ([www.funcef.com.br](http://www.funcef.com.br)).

A FUNCEF apresenta, na sua estrutura organizacional, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 108/2001, sendo os dois primeiros órgãos de administração e o último, de controle interno.

O Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional da FUNCEF, é responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios. Formado por seis membros – três indicados pela patrocinadora e três pelos participantes e seus respectivos suplentes.

O Conselho Fiscal, órgão de controle interno da FUNCEF, é composto por quatro membros – dois indicados pela patrocinadora e dois pelos participantes e seus respectivos suplentes.

A Diretoria Executiva é o órgão de administração da FUNCEF, cabendo-lhe gerir seus Planos de Benefícios e respectivos recursos garantidores, em estrita observância ao disposto no Estatuto, nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, no Plano de Gestão Administrativa e na legislação e normas em vigor, em harmonia com as diretrizes e deliberações emanadas do Conselho Deliberativo.

Os três órgãos possuem regimento interno e têm suas obrigações, competências, composição e critérios relacionados aos mandatos definidos no Estatuto da FUNCEF.

No Estatuto também está prevista a criação de Comitês de Assessoramento Técnico, vinculados ao Conselho Deliberativo ou Diretoria Executiva, e com seus regimentos internos aprovados por aquele órgão de acordo com a configuração. Com o objetivo de subsidiar os trabalhos desses órgãos estatutários, os referidos comitês são compostos por integrantes indicados pelo Conselho Deliberativo, pela Diretoria Executiva, e por processo de seleção, de acordo com o seu regimento interno e sua finalidade.

Quanto aos planos de saúde complementar (Saúde CAIXA), auxílio/cesta-alimentação e Assistidos Ex-PREVHAB, são diretamente administrados pela CAIXA.

#### **(e) Risco atuarial**

O risco atuarial é caracterizado pela variação ou não aderência às premissas e/ou parâmetros adotados no momento do cálculo atuarial. Decorre, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas em cenário base, no momento do custeio dos planos, que podem trazer volatilidade aos resultados esperados.

A exposição da CAIXA ao risco atuarial é evidenciada pela condição de patrocinadora e mantenedora de benefícios pós-emprego oferecidos a seus empregados, compromissando parte do custeio desses benefícios à instituição.

O risco atuarial é considerado um risco relevante tendo em vista sua responsabilidade de longo prazo relacionada aos benefícios vitalícios, além da provisão em balanço, apurada conforme orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 33 (R1) e Resolução CVM nº 110/2022.

#### **(f) Estratégia de gestão de ativos/passivos**

Somente os planos de previdência geridos pela FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), possuem ativos financeiros para cobertura dos riscos atuariais.

Os planos de previdência administrados pela FUNCEF obedecem às diretrizes de aplicação dos recursos garantidores determinadas pela Resolução CMN nº 4.994/2022, conforme estabelecido na Política de Investimentos e, que faz uso do *Asset Liability Management* (ALM) na composição da carteira de investimentos de forma que se produza a melhor rentabilidade possível para fazer frente aos passivos e de acordo com as características de cada plano.

#### **(g) Planos de benefícios – detalhamento**

##### **(g.1) Plano de Saúde – Saúde CAIXA e PAMS**

O Saúde CAIXA é o programa de assistência à saúde instituído pela CAIXA, sob a modalidade de autogestão. Tem por finalidade o atendimento médico, hospitalar, laboratorial, radiológico, odontológico, psicológico, fisioterápico, terapêutico ocupacional, serviço social, fonoaudiológico e nutricional aos titulares e seus respectivos dependentes. São titulares deste plano, os empregados da CAIXA e os aposentados vinculados a FUNCEF, Ex-PREVHAB, SASSE, Fundo PMPP ou INSS.

O PAMS é um benefício concedido pela CAIXA aos titulares e respectivos dependentes que se encontram sob liminar judicial pendentes de julgamento e ações judiciais. Foi instituído pela CAIXA e é por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo cobertura médica, hospitalar, odontológica

e psicológica, com atendimento por uma rede de credenciados, em âmbito nacional, obedecendo às normas e a Tabela do PAMS.

#### **(g.2) Auxílio e Cesta-alimentação**

A CAIXA oferece aos empregados e dirigentes o Auxílio e cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Os resultados atuariais apresentados, relativos ao Auxílio e cesta-alimentação, referem-se somente aos benefícios concedidos aos participantes assistidos que possuem direito na data da avaliação.

O Auxílio e cesta-alimentação são benefícios pagos exclusivamente aos aposentados e pensionistas mediante determinação judicial, acordo judicial ou extrajudicial.

Os valores mensais do Auxílio e cesta-alimentação são definidos em setembro de cada ano. Para o período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026 o valor do auxílio-refeição/alimentação é de R\$ 1.173,26 para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. A cesta-alimentação para o mesmo período é de R\$ 924,47 para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero. Têm caráter indenizatório, e não são considerados como verba salarial. Portanto, não incidem encargos nem para a parte empregadora, nem para a parte empregada.

#### **(g.3) Plano de benefícios – Assistidos Ex-PREHAB**

Por força do Decreto nº 2.291/1986, o Banco Nacional de Habitação – BNH foi extinto e a CAIXA passou a sucedê-lo em todos os direitos e obrigações, inclusive aquelas decorrentes da relação de trabalho dos empregados do referido Banco.

Dentre as obrigações herdadas pela CAIXA em relação aos empregados do BNH, estava a manutenção da Associação de Previdência dos Empregados do BNH – PREHAB, Fundo de Pensão responsável por complementar os benefícios previdenciários dos empregados do BNH.

Visando a absorção da PREHAB pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF ou a transferência dos beneficiários daquela para esta, observadas as normas de direito privado aplicáveis às respectivas situações, foram estudadas e realizadas pela CAIXA/FUNCEF estratégias previdenciais, entretanto, por não concordarem com a proposta da CAIXA ou não reunirem as condições estabelecidas, há assistidos que permanecem recebendo os proventos da CAIXA.

Dada a característica do Plano, o Ativo Líquido será integralizado pela Patrocinadora no mesmo montante da obrigação.

#### **(g.4) Planos de previdência complementar**

A CAIXA adotou o conceito de Compartilhamento de Riscos (*Risk Sharing*) para todos os planos, considerando que o Passivo Atuarial deverá ser custeado 50% pela Patrocinadora e 50% pelos Participantes. Ressaltamos que a adoção do compartilhamento de risco é de responsabilidade da CAIXA, conforme definido, tendo esta efetuado todas as análises necessárias para a sua conceituação técnica.

Os planos de previdência administrados pela FUNCEF estão divididos em duas modalidades: Benefício Definido (REG/REPLAN) e Contribuição Variável (REB e Novo Plano).

Na modalidade de Benefício Definido (BD) do REG/REPLAN, nas modalidades saldada e não saldada, os benefícios são determinados conforme regras regulamentares específicas, sendo as obrigações atuariais mensuradas de acordo com o regime de capitalização, no qual o risco atuarial e financeiro é compartilhado entre participantes, assistidos e patrocinadora, conforme estabelecido no plano de custeio. A mensuração das obrigações envolve o cálculo do valor presente dos benefícios concedidos e a conceder, considerando hipóteses biométricas, demográficas e econômicas, de modo que eventuais desvios entre as premissas adotadas e a experiência real podem gerar ganhos ou perdas atuariais e resultar em déficit técnico a ser equacionado. Na modalidade não saldada, aplica-se o Método de Capitalização pelo

Método de Crédito Unitário Projetado, enquanto na modalidade saldada o valor do benefício corresponde ao Benefício Saldado, reajustado pelo índice do plano, sem incidência de custo normal futuro; em ambos os casos, a apuração das provisões segue as metodologias definidas em nota técnica atuarial, utilizando as fórmulas regulamentares vigentes que definem o benefício e suas respectivas provisões.

Na modalidade de Contribuição Variável (CV), durante a fase de contribuição não há garantia em relação ao valor do benefício a ser recebido no momento da aposentadoria, sendo, portanto, considerado como plano do tipo Contribuição Definida (CD). Porém, a partir do momento da concessão da aposentadoria, o valor do benefício passa a ser fixo e há o enquadramento em plano do tipo Benefício Definido (BD), devendo ser aplicados os procedimentos relacionados aos cálculos atuariais.

- **REG/REPLAN**

A CAIXA patrocina o plano de benefícios REG/REPLAN, administrado pela FUNCEF, estruturado na modalidade benefício definido. Este plano foi aprovado por órgão competente em 17 de maio de 1977, tendo seu início operacional em 01 de agosto de 1977. O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano.

O referido plano teve saldamento de benefícios definido por meio de alterações em seu regulamento, sendo esta alteração regulamentar ocorrida em 14 de junho de 2006. Tal procedimento implica que o valor do benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção por órgão oficial da previdência, implicando no cancelamento da contribuição normal para este plano e na adesão no caso do ativo, a outro plano de benefícios oferecido pela Patrocinadora.

A exemplo do ocorrido na modificação dos planos anteriores, inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001, tais como: a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante.

Em relação ao plano de custeio do REG/REPLAN, definido como o cálculo elaborado pelo atuário responsável pelo plano que define o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas do plano de benefícios, visando seu equilíbrio atuarial, este definirá os percentuais de contribuição a serem praticados no Plano e será segregado entre optantes e não optantes pelo saldamento, com revisão de periodicidade mínima anual, conforme regulamento do plano (disponível em: [www.funcef.com.br/](http://www.funcef.com.br/)).

Devido ao Plano de Previdência REG/REPLAN modalidades saldada e não saldada, patrocinados pela CAIXA, terem registrado em 2014 e 2015, respectivamente, seu terceiro ano consecutivo de déficit técnico acumulado, foram elaborados planos de equacionamento dos déficits. Na modalidade saldada houve déficit nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, enquanto na modalidade não saldada, os déficits foram em 2015 e 2016. Os planos de equacionamento têm como base a Resolução CNPC nº 30/2018 com todas as suas alterações.

Os planos de equacionamento estabelecem critérios próprios para a contribuição de cada parte nos déficits, sendo paritário entre a CAIXA e os participantes e assistidos na modalidade saldada.

Em fevereiro de 2025, após aprovações da FUNCEF, CAIXA, SEST e PREVIC, foi realizada a alteração do regulamento do plano REG/REPLAN modalidade Saldada que promoveu o ajustamento dos dispositivos e da forma de cálculo dos benefícios a conceder de pensão por morte e de pecúlio por morte, bem como do regramento de início de acumulação do Fundo de Acumulação de Benefícios (FAB).

Como consequência direta da alteração regulamentar, foi realizada uma avaliação atuarial especial por Fato Relevante que identificou redução das obrigações atuariais do plano REG/REPLAN modalidade Saldada no valor de R\$ 3.117.849 e os PED de 2014, 2015 e 2016 unificados no denominado "PED Unificado".

Esse impacto foi utilizado para amortizar os saldos dos Planos de Equacionamento de Déficit - PED de responsabilidade dos participantes e assistidos, cabendo à CAIXA o aporte paritário, antecipando valores

relativos à sua cota-parte do déficit equacionado, em conformidade com o artigo 32, §§ 1º e 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, que trata da responsabilidade paritária em planos de equacionamento de déficit.

A CAIXA efetuou a amortização inicial de R\$ 2.621.980, em maio de 2025, permanecendo provisionada a parcela remanescente que, atualizada pela meta atuarial e INPC até dezembro de 2025, acumulava R\$ 592.967.

A partir da formalização do primeiro Termo Aditivo referente ao PED Unificado do REG REPLAN Saldado, a CAIXA realizou, em dezembro de 2025, o aporte da parcela remanescente da contribuição extraordinária, na ordem de R\$ 592.967, extinguindo a obrigação da sua cota-parte, com a correspondente redução do provisionamento dos benefícios pós-emprego do respectivo plano/modalidade.

Déficit	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado	
	Prazo total de amortização	Valor do déficit atualizado	Prazo total de amortização	Valor do déficit atualizado
2015	-	-	237 meses	221.572
2016	-	-	240 meses	144.982
Unificado (2014, 2015 e 2016)	184 meses	6.516.000	-	-
<b>Total</b>		<b>6.516.000</b>		<b>366.554</b>

Em relação aos planos REG/REPLAN, a CAIXA mantém provisionado em 31/12/2025 o montante de R\$ 6.882.554, sendo R\$ 3.086.568 calculado conforme disposições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), complementado por R\$ 3.795.986 para assegurar os planos de equacionamentos dos déficits atuariais.

Os pagamentos da CAIXA à FUNCEF relativos aos respectivos planos de equacionamento, no exercício de 2025, montam R\$ 3.887.036.

- **REB**

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios REB, administrado pela FUNCEF. O Plano de Benefícios REB foi aprovado por órgão competente em 05 de agosto de 1998, tendo seu início operacional nessa mesma data.

O REB é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo a contribuição normal do participante calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Diante de sua criação, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN e este foi oferecido aos empregados da CAIXA admitidos a partir de 1998. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB, processo contestado por associados. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

Em relação ao plano de custeio do plano REB, definido como o cálculo que determina o nível das contribuições do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, de forma a fixar o custo do plano de benefícios, este será estabelecido com periodicidade mínima anual, de forma a fixar adequadamente o nível das contribuições sociais devidas e dos custos administrativos, constando obrigatoriamente do resultado da avaliação atuarial do plano, conforme definido no regulamento do plano.

- **Novo Plano**

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios Novo Plano, administrado pela FUNCEF. Aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, teve seu início operacional em 01 de setembro de 2006. É o único plano aberto às novas inscrições de funcionários CAIXA.

O Novo Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios, bem como nos casos de benefícios de risco, como invalidez e pensão por morte. Inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001 – tais como a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante. Adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre Patrocinador, Participantes e Assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

O plano de custeio do Novo Plano estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, institutos, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, sendo aprovado pela Diretoria Executiva, submetido à deliberação do Conselho Deliberativo da FUNCEF e aprovação do patrocinador, em conformidade com critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamento do plano (disponível em: [www.funcef.com.br/](http://www.funcef.com.br/)).

O plano de custeio terá periodicidade anual, mas poderá ser revisto a qualquer tempo se houver necessidade devidamente justificada pela FUNCEF e ocorrerá sob responsabilidade do patrocinador e participantes, inclusive assistidos.

A despesa administrativa da FUNCEF será custeada pelo patrocinador e participantes, inclusive assistidos, observado o limite e os critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

#### (h) Quantidade de participantes – benefícios pós-emprego

Descrição	31/12/2025 (1)			31/12/2024 (1)		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
Saúde CAIXA (incluindo dependentes)	67.635	79.293	146.928	69.344	79.471	148.815
Auxílio e cesta-alimentação (aposentados e pensionistas)	-	15.889	15.889	-	16.449	16.449
Assistidos Ex-PREVHAB (aposentados e pensionistas)	-	50	50	-	51	51
REG/REPLAN saldado (2) (3)	5.871	49.766	55.637	6.292	49.489	55.781
REG/REPLAN não saldado (2)	653	5.323	5.976	752	5.252	6.004
REB (2)	4.903	1.327	6.230	5.137	1.262	6.399
Novo Plano (2) (3)	77.033	11.017	88.050	75.171	10.657	85.828

(1) Conforme posições de 30/09/2025 para 2025 e 30/09/2024 para 2024.

(2) Inclui participantes assistidos que recebem o benefício por meio de decisões judiciais.

(3) Existem ativos e assistidos participantes do REG/REPLAN saldado e Novo Plano concomitantemente.

#### (i) Avaliação atuarial dos planos de benefício

A empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios patrocinados pela CAIXA. A referida avaliação atuarial contemplou os planos de benefícios Saúde CAIXA, Auxílio e Cesta-alimentação, Assistidos Ex-PREVHAB, REG/REPLAN, REB e Novo Plano.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAIXA.

A CAIXA é parcialmente responsável pela cobertura do passivo dos planos REG/REPLAN, REB e Novo Plano, e totalmente responsável pela cobertura dos compromissos mantidos de Auxílio e Cesta-alimentação, Saúde CAIXA e aos Assistidos Ex-PREVHAB.

Em relação aos passivos existentes na FUNCEF, enquadrados como perda provável e já provisionados, esses são capturados no cálculo atuarial e, respeitada a proporção de responsabilidade de 50%, compõem a reserva de provisão atuarial da CAIXA.

Quanto aos passivos classificados pela FUNCEF como perda possível, à medida em que, eventualmente, forem reclassificados para perda provável, serão provisionados nos respectivos planos, e por consequência, esses montantes comporão o cálculo atuarial da CAIXA, sendo seus impactos reconhecidos no encerramento do Balanço do primeiro semestre subsequente à reclassificação desses passivos.

#### **(i.1) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais**

A política contábil da CAIXA, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em seus demonstrativos financeiros, para os planos previdenciários, assistenciais e benefícios pós-emprego estruturados na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial.

Nos planos em que se observou ativo atuarial líquido, os mesmos são limitados ao valor do benefício econômico que a CAIXA porventura possa usufruir, sendo calculado como o valor presente do fluxo de caixa dos valores revertidos dos planos a CAIXA ou a redução efetiva de contribuições futuras, caso existam. No período apresentado, não foram apurados benefícios econômicos passíveis de reconhecimento pela patrocinadora.

Com relação aos planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, eles não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAIXA.

#### **(i.2) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos**

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), na avaliação atuarial dos planos de benefícios definidos devem ser utilizadas premissas (financeiras, biométricas e demográficas) que reflitam as melhores estimativas da entidade sobre as variáveis que determinarão o custo final de prover esses benefícios aos seus empregados.

O cálculo da taxa de juros de desconto atuarial anual considera a taxa de remuneração dos títulos públicos federais de primeira linha utilizados como referência, tendo em vista a inexistência de títulos e valores mobiliários com as condições previstas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). Essa alternativa é prevista pelo referido normativo.

**(i.3) Premissas financeiras e demográficas consideradas nos cálculos atuariais dos planos de benefícios**

Descrição	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		Assistidos Ex-PREVHAB	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Taxa nominal de desconto (a.a.)	10,63%	10,80%	10,80%	10,95%	10,87%	11,02%
Taxa real de desconto (a.a.)	7,41%	7,57%	7,57%	7,72%	7,64%	7,79%
Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Tábua de rotatividade	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2025	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2024	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58 segregada por sexo	CSO - 58
Entrada em aposentadoria	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2025	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2024	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Aging Factor (1)	2,92%	0,0307	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

(1) Utilizado para mensurar a diferença do custo entre as diferentes idades dos participantes cobertos pelo plano.

Descrição	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não Saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Taxa nominal de desconto (a.a.)	10,69%	10,83%	10,66%	10,81%	10,60%	10,74%	10,51%	10,64%
Taxa real de desconto (a.a.)	7,47%	7,60%	7,44%	7,58%	7,38%	7,51%	7,29%	7,42%
Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	2,26%	2,26%	3,12%	3,06%	2,82%	2,82%
Taxa real de crescimento dos benefícios – rubricas judiciais (a.a.)	Nula	0,35%	Nula	0,35%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Tábua de rotatividade	Não aplicável	Não aplicável	Taxa nula	Não aplicável	Experiência FUNCEF REB 2014/2023_IV2024	Experiência FUNCEF REB 2014/2023_IV2024	Experiência FUNCEF Novo Plano 2014/2023_IV2024	Experiência FUNCEF Novo Plano 2014/2023_IV2024
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo	CSO - 58, segregada por sexo
Entrada em aposentadoria	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2025 ambos os sexos	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2025	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2024	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2025	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2024

**(i.4) Diferenças de premissas dos planos previdenciários**

Descrição	REG/REPLAN saldato	REG/REPLAN não saldato	REB	Novo Plano	FUNCEF
Taxa real de desconto (a.a.)	7,47%	7,44%	7,38%	7,29%	4,75% - REG/REPLAN saldato 4,85% - REG/REPLAN não saldato, REB e Novo Plano
Avaliação de ativos - Títulos públicos	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados na curva/mercado
Regime de capitalização	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Agregado

**(i.5) Mudança no valor presente da obrigação**

O Valor Presente da Obrigação – VPO representa os custos finais, levantados a valor presente, dos planos de benefício definido para as entidades patrocinadoras. Para levantar esses custos são consideradas diversas variáveis, tais como salários na data da concessão do benefício, rotatividade e mortalidade, contribuições de empregados e tendências de custos médicos. Trata-se, portanto, de levantamento atuarial cujo objetivo precípuo é apurar, com a maior fidedignidade possível, o montante de obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos correntes e passados.

O Método do Crédito Unitário Projetado é utilizado para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. Também é conhecido como “método de benefícios acumulados” e observa cada período de serviço como a origem de uma unidade adicional do direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.

Descrição	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		Assistidos Ex-PREVHAB	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
VPO no início do período	(10.527.881)	(12.088.211)	(1.762.029)	(1.934.048)	(62.768)	(77.059)
Custo do serviço corrente	(178.497)	(232.859)	-	-	-	-
Custo de juros sobre VPO	(1.101.132)	(1.043.696)	(183.068)	(163.617)	(6.010)	(5.977)
Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais:	(1.361.825)	1.985.629	(63.601)	125.737	(2.788)	12.770
Ajuste de experiência	(119.253)	(994.275)	(55.361)	(182.289)	(3.117)	8.359
Alterações premissas demográficas	(30.260)	638.327	-	(2.680)	2	-
Alterações premissas financeiras	(1.212.312)	2.341.577	(8.240)	310.706	327	4.411
Benefícios pagos pelo plano	-	-	-	-	7.613	7.498
Benefícios pagos diretamente pela empresa	950.329	851.256	217.601	209.899	-	-
VPO no final do período	(12.219.006)	(10.527.881)	(1.791.097)	(1.762.029)	(63.953)	(62.768)

Descrição	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
VPO no início do período	(60.991.121)	(71.312.057)	(6.467.845)	(7.520.794)	(718.168)	(854.794)	(4.462.996)	(5.175.920)
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	-	-	(73.925)	(88.066)
Custo de juros sobre VPO	(4.725.525)	(5.910.995)	(499.448)	(641.207)	(76.633)	(69.798)	(498.712)	(446.592)
Contribuições pagas pelos participantes	-	-	(27.636)	(37.646)	(12.459)	(11.984)	(11.565)	(11.236)
Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais:	(174.747)	9.649.935	94.368	1.228.555	(29.607)	158.393	(197.081)	994.596
Ajuste de experiência	(6.928.915)	42.614	127.268	40.142	(2.661)	15.132	(146.438)	94.168
Alterações premissas demográficas	3.809.801	(2.869.564)	20.837	64.171	1.084	(63.882)	342.420	(2.370.070)
Alterações premissas financeiras	2.944.367	12.476.885	(53.737)	1.124.242	(28.030)	207.143	(393.063)	3.270.498
<b>Benefícios pagos pelo plano</b>	<b>4.194.976</b>	<b>5.387.413</b>	<b>402.129</b>	<b>502.047</b>	<b>68.027</b>	<b>60.015</b>	<b>313.476</b>	<b>264.222</b>
VPO no final do período	(61.696.417)	(62.185.704)	(6.498.432)	(6.469.045)	(768.840)	(718.168)	(4.930.803)	(4.462.996)

A Resolução nº 37, da CGPAR, estabeleceu que as empresas estatais federais que patrocinem planos de benefícios de previdência complementar estruturados na modalidade de benefício definido devem promover alteração desses planos. Entre os itens definidos pela resolução, destacamos: o fechamento do plano a novas adesões; a exclusão de dispositivos que indiquem percentuais de contribuição para custeio dos planos de benefícios e que estejam incorporados aos seus regulamentos; a adoção da média de, no mínimo, os últimos trinta e seis salários de participação como a base para o cálculo do salário real de benefício da complementação/suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição/serviço; a adoção de teto para salário de participação não superior à maior remuneração de cargo não estatutário da empresa patrocinadora; a vinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos ao índice do plano; a desvinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias do valor do benefício pago pelo RGPS; e a vinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias a valor de RGPS hipotético.

#### (i.6) Mudança no valor justo dos ativos

Os ativos dos planos representam os montantes de recursos (principal e rentabilidade de juros, dividendos e outras receitas) mantidos pela entidade ou fundo de pensão para fazer frente às obrigações atuariais de cada plano de benefício patrocinado pela CAIXA. Esses recursos são mensurados a valor justo, ou seja, considerando o que efetivamente seria recebido pela venda de um ativo ou o que seria pago pela transferência de um passivo em transações não forçadas entre participantes do mercado na data da mensuração.

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são diretamente administrados pela CAIXA e não possuem ativos. A conciliação apresentada abaixo demonstra a evolução do Valor Justo dos Ativos – VJA:

Descrição	Assistidos Ex-PREVHAB		REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
VJA no início do período	62.768	77.059	50.394.845	51.273.376	6.378.705	6.775.916
Receitas de juros	6.010	5.977	4.142.962	4.372.115	503.444	580.891
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	2.788	(12.769)	1.117.111	(3.935.299)	5.663	(810.460)
Contribuições do empregador	-	-	3.579.200	1.148.488	35.005	61.444
Contribuições de participantes do plano	(4.008)	-	484.140	1.318.022	31.764	54.254
Benefícios pagos pelo plano	(3.605)	(7.499)	(4.194.977)	(5.387.413)	(402.129)	(502.047)
<b>VJA no final do período</b>	<b>63.953</b>	<b>62.768</b>	<b>55.523.281</b>	<b>48.789.289</b>	<b>6.552.452</b>	<b>6.159.998</b>

Descrição	REB		Novo Plano	
	2025	2024	2025	2024
VJA no início do período	705.413	781.639	1.511.044	3.473.930
Receitas de juros	93.514	69.290	312.739	270.945
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	167.266	(108.026)	1.190.531	(2.117.420)
Contribuições do empregador	12.438	10.541	130.287	136.574
Contribuições de participantes do plano	12.459	11.984	11.565	11.236
Benefícios pagos pelo plano	(68.027)	(60.015)	(313.475)	(264.221)
<b>VJA no final do período</b>	<b>923.063</b>	<b>705.413</b>	<b>2.842.691</b>	<b>1.511.044</b>

### (i.7) Conciliação do ativo/(passivo) dos planos reconhecidos no Balanço Patrimonial

O valor líquido do ativo/passivo decorre da confrontação dos montantes de obrigação atuarial dos planos com seus respectivos montantes de ativos avaliados ao valor justo. A existência de eventual déficit (passivo) propicia, por parte da entidade patrocinadora, a necessidade de provisionamento de recursos para fazer frente à obrigação atuarial incremental levantada, na medida de sua participação no plano (efeito de compartilhamento). A existência de superávit (ativo), por sua vez, poderá ensejar reversão de valores do plano em favor da entidade patrocinadora e dos patrocinados, na medida de suas participações, devendo-se levar em consideração o limitador de reconhecimento de ativo atuarial (efeito de teto de ativo). Para os planos de previdência complementar observa-se o efeito da restrição sobre a obrigação atuarial, ou seja, os riscos são compartilhados com os participantes e assistidos de cada plano, a fim de limitar a responsabilidade atuarial a ser reconhecida pela CAIXA.

Cabe ressaltar que, para o estabelecimento da Provisão dos Benefícios Pós-emprego a ser contabilizada para os planos REG/REPLAN modalidade Saldada e Não Saldada, além de se observar o resultado das avaliações atuariais desses planos, é necessário considerar o saldo devedor atualizado da CAIXA para os planos de equacionamento de déficit vigentes na FUNCEF. Assim, caso o saldo devedor atualizado dos planos de equacionamento de déficit esteja superior ao

montante de provisão estabelecido a partir da avaliação atuarial, a CAIXA realiza a complementação da Provisão pela diferença dos valores para garantir que a empresa tenha provisionado recursos suficientes para cumprimento de suas obrigações com aqueles planos. Complementos realizados em dezembro de 2025 para o REG/REPLAN Saldado R\$ 3.429.432 e Não Saldado R\$ 366.554.

Descrição	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		Assistidos Ex-PREHVAB	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
VPO no final do período	(12.219.006)	(10.527.881)	(1.791.097)	(1.762.029)	(63.953)	(62.768)
VJA no final do período	-	-	-	-	63.953	62.768
<b>Superávit/(déficit) do plano</b>	<b>(12.219.006)</b>	<b>(10.527.881)</b>	<b>(1.791.097)</b>	<b>(1.762.029)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ativo/(passivo) líquido</b>	<b>(12.219.006)</b>	<b>(10.527.881)</b>	<b>(1.791.097)</b>	<b>(1.762.029)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Descrição	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
VPO no final do período	(61.696.417)	(62.185.704)	(6.498.432)	(6.469.045)	(768.840)	(718.168)	(4.930.803)	(4.462.996)
VJA no final do período	55.523.281	48.789.289	6.552.452	6.159.998	923.063	705.413	2.842.691	1.511.044
<b>Superávit/(déficit) do plano</b>	<b>(6.173.136)</b>	<b>(13.396.415)</b>	<b>54.020</b>	<b>(309.047)</b>	<b>154.223</b>	<b>(12.755)</b>	<b>(2.088.112)</b>	<b>(2.951.952)</b>
Efeito do limite de ativo	-	-	(54.020)	-	(154.223)	-	-	-
Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial (risk sharing)	3.086.568	6.698.207	-	154.524	-	6.377	1.044.056	1.475.976
<b>Ativo/(passivo) líquido</b>	<b>(3.086.568)</b>	<b>(6.698.208)</b>	<b>-</b>	<b>(154.523)</b>	<b>-</b>	<b>(6.378)</b>	<b>(1.044.056)</b>	<b>(1.475.976)</b>

#### (i.8) Perfil de vencimento da obrigação de benefício definido

Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	Assistidos Ex-PREHVAB	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 31/12/2026	1.144.183	205.968	8.077	5.953.496	593.547	63.580	321.034
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 31/12/2027	1.043.202	185.595	7.279	5.469.312	547.733	59.484	308.412
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 31/12/2028	950.327	166.955	6.528	5.019.280	505.236	55.642	295.530
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 31/12/2029	863.070	149.916	5.824	4.600.681	465.779	51.990	283.286
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 31/12/2030 ou posterior	8.218.224	1.082.663	36.245	40.653.648	4.386.137	538.144	3.722.541
<b>Total</b>	<b>12.219.006</b>	<b>1.791.097</b>	<b>63.953</b>	<b>61.696.417</b>	<b>6.498.432</b>	<b>768.840</b>	<b>4.930.803</b>
<i>Duration do passivo atuarial na data-base de 31/12/2025</i>	<i>8,80 anos</i>	<i>6,67 anos</i>	<i>5,86 anos</i>	<i>7,95 anos</i>	<i>8,36 anos</i>	<i>9,24 anos</i>	<i>11,08 anos</i>

**(i.9) Custo de benefício definido reconhecido no resultado**

Descrição	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		REG/REPLAN Saldado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Custo do serviço corrente	(178.497)	(232.859)	-	-	-	-
Custo dos juros sobre VPO	(1.101.132)	(1.043.696)	(183.067)	(163.617)	(4.725.525)	(2.955.498)
Receita de juros sobre o ativo	-	-	-	-	4.142.961	2.186.058
<b>(Despesa)/Receita reconhecida no resultado</b>	<b>(1.279.629)</b>	<b>(1.276.555)</b>	<b>(183.067)</b>	<b>(163.617)</b>	<b>(582.564)</b>	<b>(769.440)</b>

Descrição	REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	(73.925)	(88.066)
Custo dos juros sobre VPO	(499.449)	(320.604)	(76.633)	(34.899)	(498.712)	(223.296)
Receita de juros sobre o ativo	503.444	290.446	93.514	34.645	312.740	135.474
<b>(Despesa)/Receita reconhecida no resultado</b>	<b>3.995</b>	<b>(30.158)</b>	<b>16.881</b>	<b>(254)</b>	<b>(259.897)</b>	<b>(175.888)</b>

**(i.10) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes (PL)**

Descrição	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		REG/REPLAN Consolidado		REB		Novo Plano	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(739.292)	(2.688.704)	(696.129)	(774.135)	(5.781.637)	(5.795.902)	(67)	(11.599)	(694.079)	(371.963)
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.361.825)	1.985.630	(63.602)	125.736	(1.237.685)	25.936	(6.005)	20.968	468.544	(585.666)
Efeitos fiscais	639.570	(36.218)	28.621	(47.730)	556.958	(11.671)	2.702	(9.436)	(210.845)	263.550
<b>Saldo final</b>	<b>(1.461.547)</b>	<b>(739.292)</b>	<b>(731.110)</b>	<b>(696.129)</b>	<b>(6.462.364)</b>	<b>(5.781.637)</b>	<b>(3.370)</b>	<b>(67)</b>	<b>(436.380)</b>	<b>(694.079)</b>

**(i.11) Composição dos ativos dos planos**

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são administrados diretamente pela CAIXA e não possuem ativos. Os ativos do plano de benefício Assistidos Ex-PREVHAB são compostos, exclusivamente, por aplicações financeiras em renda fixa.

Descrição	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Renda fixa	47.227.386	40.175.300	5.687.450	5.249.997	726.156	501.170	2.185.903	1.067.549
Renda variável	1.501.826	2.193.684	167.280	217.343	76.802	110.189	266.548	242.162
Investimentos estruturados	269.861	373.656	44.900	68.332	3.080	3.987	6.522	6.340
Investimentos imobiliários	4.807.798	4.616.051	531.451	518.521	55.191	43.735	120.741	54.782
Operações com participantes	1.628.788	1.386.054	112.275	99.119	31.322	21.058	129.666	56.634
Investimentos no exterior	-	-	-	-	28.468	24.850	132.495	83.095
Outros realizáveis	87.622	44.544	9.096	6.686	2.045	424	816	482
<b>Total</b>	<b>55.523.281</b>	<b>48.789.289</b>	<b>6.552.452</b>	<b>6.159.998</b>	<b>923.064</b>	<b>705.413</b>	<b>2.842.691</b>	<b>1.511.044</b>

**(i.12) Imóveis de propriedade dos planos ocupados pela CAIXA**

Descrição	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imóveis - Locados à CAIXA	119.116	235.666	12.756	25.236	1.578	3.121	1.389	2.747
<b>Total</b>	<b>119.116</b>	<b>235.666</b>	<b>12.756</b>	<b>25.236</b>	<b>1.578</b>	<b>3.121</b>	<b>1.389</b>	<b>2.747</b>

## (i.13) (Despesas)/Receitas e pagamentos esperados para o próximo semestre

Descrição	(Despesa) / Receita esperada – IAS 19					
	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	30/06/2026	30/06/2026	30/06/2026	30/06/2026	30/06/2026	30/06/2026
Custo do serviço corrente	(99.676)	-	-	-	-	(33.173)
Custo de juros sobre o VPO	(619.167)	(91.134)	(3.139.770)	(330.648)	(39.069)	(250.648)
Receita de juros sobre os ativos do plano	-	-	2.827.085	335.592	47.747	143.724
Juros sobre o teto do ativo	-	-	-	(4.944)	(8.678)	-
Juros sobre o efeito do <i>Risk Sharing</i>	-	-	156.343	-	-	53.462
<b>Total de custo a reconhecer no próximo período</b>	<b>(718.843)</b>	<b>(91.134)</b>	<b>(156.342)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(86.635)</b>

Descrição	Pagamentos esperados – IAS 19					
	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	30/06/2026	30/06/2026	30/06/2026	30/06/2026	30/06/2026	30/06/2026
Pagamentos esperados de benefícios	572.092	102.984	-	-	-	-
Contribuições de risco	-	-	-	4.073	4.743	53.162
Contribuições de equacionamento	-	-	302.391	16.256	-	-
<b>Total dos pagamentos esperados para o plano</b>	<b>572.092</b>	<b>102.984</b>	<b>302.391</b>	<b>20.329</b>	<b>4.743</b>	<b>53.162</b>

**(i.14) Análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas**

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar como a obrigação de benefício definido seria afetada por mudanças em determinadas premissas atuariais relevantes, mantidas todas as outras constantes.

Descrição	Análise de sensibilidade das principais hipóteses – IAS 19					
	Tábua Biométrica		Taxa de Desconto		Aging Factor	
	+ 1 ano na idade	- 1 ano na idade	+ 0,25%	- 0,25%	+ 1%	- 1%
<b>Saúde CAIXA</b>						
Custo de juros	(441.365)	(418.502)	(436.759)	(426.027)	(524.136)	(355.198)
Valor presente da obrigação	(12.500.133)	(11.725.168)	(11.975.719)	(12.472.295)	(14.853.005)	(10.039.563)
<b>Auxílio/Cesta-alimentação</b>						
Custo de juros	(89.010)	(92.265)	(92.100)	(90.724)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(1.752.087)	(1.812.373)	(1.769.588)	(1.824.900)	Não aplicável	Não aplicável
<b>EX-PREHAB</b>						
Custo de juros	(3.163)	(3.349)	(3.283)	(3.229)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(62.232)	(65.671)	(63.042)	(64.890)	Não aplicável	Não aplicável
<b>REG/REPLAN saldado</b>						
Custo de juros	(3.088.894)	(3.187.506)	(3.151.773)	(3.126.976)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(60.744.933)	(62.589.170)	(60.534.975)	(62.900.018)	Não aplicável	Não aplicável
<b>REG/REPLAN não saldado</b>						
Custo de juros	(326.291)	(334.458)	(331.628)	(329.589)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(6.416.728)	(6.569.903)	(6.370.151)	(6.631.550)	Não aplicável	Não aplicável
<b>REB</b>						
Custo de juros	(56.738)	(58.273)	(57.759)	(57.241)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(1.102.173)	(1.131.140)	(747.568)	(789.098)	Não aplicável	Não aplicável
<b>Novo Plano</b>						
Custo de juros	(247.399)	(254.029)	(250.032)	(254.003)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(4.868.981)	(4.995.161)	(4.805.274)	(5.116.098)	Não aplicável	Não aplicável

(j) Despesas reconhecidas com planos de previdência com características de contribuição definida

Descrição	2025	2024
REB	58.115	56.846
Novo Plano	1.433.668	1.365.882
<b>Total</b>	<b>1.491.783</b>	<b>1.422.728</b>

(k) Despesas reconhecidas para cobertura de riscos com causas judiciais relacionados aos planos de benefícios

Descrição	2025	2024
Causas judiciais	524	465
<b>Total</b>	<b>524</b>	<b>465</b>

## Nota 19 – Outros passivos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Relações Interfinanceiras e Interdependências	18.591.772	15.330.049
Credores por recursos a liberar	12.489.194	6.374.582
Credores diversos - país	8.434.813	7.794.322
Provisão para pagamentos a efetuar	4.556.064	4.119.501
Sociais e estatutárias	1.959.642	4.079.463
Obrigações por Convênios Oficiais - INSS	548.388	454.043
Prestação de serviços de pagamentos	497.967	509.824
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	350.124	297.463
Valores a pagar a sociedades ligadas	308.627	473.042
Participação de entidades não integrantes do conglomerado	65.192	32.269
Obrigações diversas	217.358	41.807
<b>Total</b>	<b>48.019.141</b>	<b>39.506.365</b>

## Nota 20 – Patrimônio líquido

(a) Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva de loterias e reserva de margem operacional.

As reservas de loterias são constituídas pelo resultado da administração das loterias federais que couberem à CAIXA como executora destes serviços públicos para incorporação ao seu patrimônio líquido.

A reserva de margem operacional é constituída mediante justificativa do percentual considerado de até 100% do saldo do lucro líquido deduzido da destinação para reserva legal, para reservas de lucros a realizar, para reservas para contingências, para reserva de incentivos fiscais e para pagamento mínimo (25% do lucro líquido ajustado) de dividendos e juros sobre capital próprio, até o limite de 80% do capital social.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Reservas de lucros</b>	<b>14.865.371</b>	<b>17.342.504</b>
Reserva legal	7.517.544	6.788.508
Reserva estatutária – loterias	1.386.823	1.202.945
Reservas estatutária – margem operacional	5.961.004	8.127.165
Remuneração de IHCD a incorporar	-	1.223.886

#### (b) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o Estatuto Social e os parâmetros aprovados, a distribuição de resultado do exercício é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, conforme definido no Estatuto.

A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor e observado o posicionamento do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais e as condições do Estatuto Social da CAIXA.

Para efeito do cálculo da obrigação com dividendos, são computados os juros sobre o capital próprio, calculado pela remuneração da Taxa de juros de longo prazo TJLP do período sobre o patrimônio líquido ajustado, limitado a 50% do lucro líquido do período.

Em abril de 2025, a CAIXA efetuou o pagamento, à Secretaria do Tesouro Nacional, dos juros sobre o capital próprio e dividendos referentes ao exercício de 2024, totalizando o montante de R\$ 2.770.957.

A título de antecipação de juros sobre o capital próprio, referente ao exercício de 2025, em 05/12/2025 foi transferido ao Tesouro Nacional o montante de R\$ 1.409.683.

## Nota 21 – Receitas e despesas com juros e similares

#### (a) Receitas de Juros

Descrição	2025	2024
<b>Ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>18.690.138</b>	<b>13.440.245</b>
Títulos e valores mobiliários e derivativo	18.690.138	13.440.245
<b>Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>61.513.974</b>	<b>17.012.977</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	29.484.710	-
Títulos e valores mobiliários	32.029.264	17.012.977
<b>Ao custo amortizado</b>	<b>166.714.489</b>	<b>157.516.582</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>293.452</b>	<b>200.982</b>
<b>Empréstimos a clientes</b>	<b>151.630.680</b>	<b>122.259.419</b>
Financiamentos imobiliários	82.030.378	62.850.401
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	49.876.752	41.765.511
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	12.349.412	11.106.469
Financiamentos rurais	7.133.720	6.496.316
Outros créditos	240.418	40.722
<b>Aplicações no mercado aberto</b>	<b>-</b>	<b>23.075.652</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>487.787</b>	<b>332.065</b>
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	487.787	332.065
<b>Depósitos do banco central</b>	<b>12.427.903</b>	<b>9.238.742</b>
Depósitos de poupança	5.864.634	5.101.468
Exigibilidade sobre recursos a prazo	5.107.557	3.128.964
Depósitos voluntários	1.455.712	1.008.310
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>1.874.667</b>	<b>2.409.722</b>
Outros	1.874.667	2.409.722
<b>Total</b>	<b>246.918.601</b>	<b>187.969.804</b>

(b) Despesas de Juros

Descrição	2025	2024
<b>Ao custo amortizado</b>	<b>(179.193.009)</b>	<b>(126.967.160)</b>
<b>Recursos de clientes</b>	<b>(74.087.681)</b>	<b>(53.122.483)</b>
Depósitos de poupança	(29.075.041)	(23.862.596)
Depósitos a prazo CDB/RDB	(25.532.461)	(15.772.678)
Depósitos judiciais	(10.625.979)	(8.617.740)
Depósitos especiais e de fundos e programas	(6.498.054)	(3.970.987)
Outras captações	(2.356.146)	(898.482)
<b>Recursos de instituições financeiras e outras</b>	<b>(70.039.842)</b>	<b>(54.935.183)</b>
Empréstimos e repasses	(37.726.709)	(30.026.353)
Captações no mercado aberto	(31.986.930)	(24.674.591)
Depósitos interfinanceiros	(326.203)	(234.239)
<b>Recursos de emissões de títulos de valores mobiliários</b>	<b>(35.065.486)</b>	<b>(18.909.494)</b>
Recursos de emissões de Letras	(34.918.500)	(18.894.298)
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(35.725)	(15.196)
Recursos de emissão externa	(111.261)	-
<b>Passivos de arrendamento</b>	<b>(579.276)</b>	<b>(816.900)</b>
<b>Total</b>	<b>(179.772.285)</b>	<b>(127.784.060)</b>

Nota 22 – Ganhos e perdas com o valor justo de instrumentos financeiros

Descrição	2025	2024
<b>Ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>(312.230)</b>	<b>1.149.669</b>
Títulos públicos federais brasileiros	2.155.520	(5.282.665)
Títulos privados de instituições financeiras	2.502	-
Títulos privados de entidades não financeiras	19.159	(12.261)
Cotas de fundo de investimento	8.619	(270)
Ações	55.870	(12.575)
Instrumentos financeiros derivativos	(2.331.155)	6.457.440
Outros instrumentos financeiros	(222.745)	-
<b>Total</b>	<b>(312.230)</b>	<b>1.149.669</b>

## Nota 23 – Ganhos e perdas com a negociação de títulos e valores mobiliários

Descrição	2025	2024
<b>Ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>(177.133)</b>	<b>(673.010)</b>
Títulos públicos federais brasileiros	(176.991)	(674.296)
Títulos privados de entidades não financeiras	-	1.302
Cotas de fundo de investimento	(142)	-
Outros instrumentos financeiros	-	(16)
<b>Ao valor justo por meio do abrangentes</b>	<b>227.577</b>	<b>78.670</b>
Títulos públicos federais brasileiros	227.653	75.532
Títulos privados de entidades não financeiras	(76)	3.138
<b>Outros</b>	<b>-</b>	<b>(353.159)</b>
<b>Total</b>	<b>50.444</b>	<b>(947.499)</b>

## Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

Descrição	2025	2024
<b>Serviços de Governo</b>	<b>10.500.236</b>	<b>9.904.768</b>
<b>Administração e fomento de entidades e programas</b>	<b>8.400.723</b>	<b>7.916.214</b>
FGTS	3.402.005	3.107.278
Loterias	3.089.288	2.926.537
FIES	434.315	440.909
Minha Casa Minha Vida	207.280	232.118
Programa Saneamento para todos	464.606	556.817
Outras entidades e programas	803.229	652.555
<b>Transferência de Benefícios</b>	<b>1.626.772</b>	<b>1.527.613</b>
<b>Garantias prestadas - Agente operador</b>	<b>472.741</b>	<b>460.941</b>
<b>Convênio e cobrança</b>	<b>1.947.803</b>	<b>2.137.615</b>
<b>Cartões de débito e crédito</b>	<b>3.382.695</b>	<b>3.032.081</b>
<b>Operações de crédito</b>	<b>2.283.653</b>	<b>2.640.659</b>
<b>Fundos de investimento</b>	<b>2.459.071</b>	<b>2.460.044</b>
<b>Seguros</b>	<b>2.658.068</b>	<b>3.034.443</b>
<b>Conta corrente e tarifas bancárias e outros (1)</b>	<b>4.595.508</b>	<b>1.712.457</b>
<b>Total</b>	<b>27.827.034</b>	<b>24.922.067</b>

(1) Estão inclusos os valores de tarifas de operações de crédito.

## Nota 25 – Despesas de pessoal

### (a) Remuneração de empregados

Descrição	2025	2024
Salários	(17.884.313)	(17.271.003)
Benefícios	(5.128.023)	(4.790.237)
Indenizações trabalhistas	(354.724)	(1.230.467)
Outros	(177.045)	(127.418)
Encargos sociais	(7.509.543)	(7.137.882)
Previdência social	(4.257.471)	(4.044.308)
FGTS	(1.416.417)	(1.355.815)
Previdência complementar	(1.395.854)	(1.316.461)
Outros encargos	(439.801)	(421.298)
<b>Total</b>	<b>(31.053.648)</b>	<b>(30.557.007)</b>

### (b) Remuneração média (em reais)

Descrição (1)	2025	2024
Maior salário	79.534	78.050
Salário médio	15.571	15.285
Menor salário	4.086	4.012
Benefícios	4.616	4.443

(1) No exercício de 2025 foram contratados 40 empregados.

## Nota 26 – Outras despesas administrativas

Descrição	2025	2024
Processamento de dados	(2.576.734)	(2.441.998)
Depreciação / Redução ao valor recuperável	(2.046.580)	(2.092.981)
Amortização / Redução ao valor recuperável	(1.391.641)	(1.534.618)
Manutenção e conservação de bens	(1.295.146)	(1.089.948)
Serviços de vigilância e segurança	(1.029.221)	(997.339)
Serviços especializados	(1.025.183)	(868.629)
Serviços de transporte	(745.772)	(614.678)
Serviços do sistema financeiro	(547.870)	(451.190)
Água e energia	(518.089)	(545.848)
Comunicações	(460.543)	(595.478)
Promoções e relações públicas	(352.369)	(181.012)
Propaganda e publicidade	(344.293)	(304.182)
Material	(28.398)	(155.191)
Serviços de terceiros e outras	(1.692.872)	(220.155)
<b>Total</b>	<b>(14.054.714)</b>	<b>(12.093.247)</b>

## Nota 27 – Despesas tributárias

Descrição	2025	2024
COFINS	(3.430.990)	(3.038.423)
ISS	(925.839)	(978.078)
PIS/PASEP	(587.535)	(505.603)
IPTU	(96.120)	(93.010)
Outras	(96.630)	(46.600)
<b>Total</b>	<b>(5.137.114)</b>	<b>(4.661.714)</b>

## Nota 28 – Resultado líquido em operações de câmbio

Descrição	2025	2024
Variações cambiais - disponibilidade em moeda estrangeira	768.331	844.002
Variações cambiais - outras	(891.270)	(123.750)
<b>Resultado de câmbio</b>	<b>(122.939)</b>	<b>720.252</b>

## Nota 29 – Outras receitas e despesas

### (a) Outras receitas

Descrição	2025	2024
Recuperação de despesas	2.180.833	1.897.640
Atualização monetária sobre operações diversas	1.711.111	1.468.031
Avaliação atuarial extraordinária (1)	900.784	-
Direito de uso – Rede CAIXA	401.478	482.919
Arrendamento direito de uso	296.605	354.611
Recuperação de perdas operacionais	245.620	324.184
Comissões e taxas sobre operações	228.696	320.712
Cartão de débito e crédito	160.838	187.096
Receita com operações externas	146.577	-
Outras receitas não operacionais	127.098	349.395
Receita de deságio na aquisição de royalties	16.531	16.531
Ajuste ganhos com alienação de investimento	1.650	-
Outras	472.511	471.697
<b>Total</b>	<b>6.890.332</b>	<b>5.872.816</b>

(1) Em março de 2025 foi realizada avaliação atuarial extraordinária, em função das alterações regulamentares do Plano REG/REPLAN ocorridas em fevereiro de 2025 que resultou em reversão de despesa referente a custo do serviço passado no montante de R\$ 900.784.

**(b) Outras despesas**

Descrição	2025	2024
Lotéricos e parceiros comerciais	(3.003.001)	(4.243.753)
Perdas de risco operacional	(2.384.631)	(1.645.177)
Benefício pós-emprego	(1.835.610)	(2.096.044)
Cartão de débito e crédito	(1.784.185)	(1.456.440)
Imóveis adjudicados/arrematados	(1.338.175)	(1.391.803)
Obrigações com fundos e programas	(1.273.607)	(1.047.419)
Financiamentos imobiliários	(1.219.874)	(985.950)
Alavancagem de negócios	(977.086)	(885.160)
Benefícios sociais	(966.763)	(695.658)
Despesas com imóveis não de uso	(856.087)	(481.894)
Serviços automatizados	(612.981)	(580.489)
Descontos concedidos	(439.673)	(303.579)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(341.096)	(439.332)
Loterias	(323.677)	(410.122)
Atualização monetária sobre operações diversas	(100.211)	(79.114)
Outras	(1.761.592)	(1.387.949)
<b>Total</b>	<b>(19.218.249)</b>	<b>(18.129.883)</b>

**Nota 30 – Constituição e reversão de provisões**

Descrição	2025	2024
<b>Contingências Judiciais</b>	<b>(4.658.448)</b>	<b>(4.910.399)</b>
Trabalhistas	(3.260.915)	(3.274.212)
Cíveis	(1.288.770)	(1.606.015)
Fiscais	(108.763)	(30.172)
<b>Fundo de compensação de variações salariais – FCVS</b>	<b>830.761</b>	<b>(814.704)</b>
<b>Taxa Performance das carteiras adquiridas</b>	<b>(107.517)</b>	<b>(71.794)</b>
<b>Outras</b>	<b>(259.968)</b>	<b>58.523</b>
<b>Total</b>	<b>(4.195.172)</b>	<b>(5.738.374)</b>

**Nota 31 – Partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

O Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CAIXA veda aos seus empregados e dirigentes estabelecer relações comerciais ou profissionais, diretamente ou por terceiros, com seus controladores e empresas do mesmo grupo econômico.

De acordo com legislação vigente, no que se aplica à CAIXA como empresa pública e suas partes relacionadas, é permitida a realização de operações nas mesmas condições às apresentadas ao mercado, especialmente quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias, bem como critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas e baixas para prejuízo, não existindo benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações realizadas com os demais clientes de mesmo perfil na empresa.

**(a) Controladora**

Os saldos com a controladora estão representados pelas transações com a União, seus respectivos ministérios, autarquias, secretarias de governo e demais órgãos.

**(b) Controladas**

Em consonância com sua estratégia, a CAIXA realiza negócios através de suas subsidiárias Caixa Seguridade, Caixa Cartões, Caixa Loterias e Caixa Asset.

**(c) Controladas em Conjunto**

São controladas em conjunto as entidades nas quais a CAIXA participa indiretamente, por meio de suas controladas Caixa Seguridade e Caixa Cartões.

**(d) Coligadas**

São coligadas diretas da CAIXA a Núclea, TecBan e Quod, bem como as empresas pré-operacionais Caixa Imóveis e Negócios Digitais.

Por meio da Caixa Seguridade, é coligada a CNP Seguros Holding Brasil S.A., constituída para viabilizar a participação nas empresas do Grupo CNP Seguros, assim como a companhia Holding XS1, que possui a XS2 Vida e Previdência S.A. e a Caixa Vida e Previdência S.A. como subsidiárias integrais.

A CAIXA mantém transações diversas com a Caixa Seguridade, incluindo suas investidas.

**(e) Pessoal-Chave da Administração**

Composto pelos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos demais órgãos estatutários da CAIXA.

**(f) Outras entidades**

Esse item é composto por transações com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo federal, tais como Petrobrás, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste, Correios e Emgea, dentre outras, além dos fundos de investimento e fundos de governo operados e/ou administrados pela CAIXA, como FGTS, FAR, FCVS, FIES.

A Funcef, entidade que administra plano de benefícios pós-emprego dos empregados da CAIXA, mantém com a CAIXA contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade daquela entidade

Descrição	31/12/2025					31/12/2024				
	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades
<b>Ativo</b>	<b>143.888.627</b>	<b>760.108</b>	<b>1.840.623</b>	<b>38.273</b>	<b>5.999.464</b>	<b>505.375.951</b>	<b>162.921</b>	<b>1.884.911</b>	<b>38.297</b>	<b>35.398.854</b>
Disponibilidades	-	-	1.838.408	-	-	-	-	1.664.340	-	-
Aplicações interfinanceiras	139.411.682	-	-	-	-	222.459.999	-	-	-	293.706
Títulos e valores mobiliários	3.520.970	-	-	-	4.775	282.057.157	-	-	-	1.288.966
Rendas a receber	638.719	85.788	2.215	-	294.214	171.601	162.803	220.569	-	625.032
Empréstimos a clientes	-	-	-	30.985	5.900.042	63	-	-	480.645	2.819.888
Perdas esperadas com empréstimos a clientes	-	-	-	(758)	(790.515)	-	-	-	(444.678)	(885)
Outros ativos financeiros	317.261	674.322	-	8.169	591.042	2.236.080	119	2	2.357	40.550.626
Perdas esperadas com outros ativos financeiros	(5)	(2)	-	(123)	(94)	(1.548.949)	(1)	-	(27)	(10.178.479)
<b>Passivo</b>	<b>18.627.833</b>	<b>79.916</b>	<b>555</b>	<b>53.557</b>	<b>149.613.497</b>	<b>64.868.843</b>	<b>124.589</b>	<b>166.285</b>	<b>730.551</b>	<b>704.321.919</b>
Recursos de clientes	3.162.790	60.113	555	53.523	31.104.150	3.854.629	114.215	98.050	697.292	18.903.754
Recursos de instituições financeiras e outras	-	-	-	-	116.079.939	16.290	-	-	-	500.877.189
Recursos para destinação específica	15.329.417	-	-	-	258.149	54.662.640	-	-	33.200	180.838.591
Obrigações fiscais e previdenciárias	-	-	-	-	-	6.016.192	-	-	-	-
Obrigações diversas	48.826	19.803	-	34	1.983.925	114.910	10.374	68.235	59	1.962.393
Outros passivos financeiros	86.800	-	-	-	187.334	204.182	-	-	-	1.739.992
<b>Garantias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>58.306</b>	<b>61.760.488</b>	<b>11.764</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298.672</b>	<b>38.086.084</b>
Recebidas	-	-	-	58.306	12.498.568	11.764	-	-	298.672	7.197.400
Prestadas	-	-	-	-	49.261.920	-	-	-	-	30.888.684

Descrição	2025				2024			
	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Outras entidades	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Outras entidades
<b>Receitas</b>	<b>4.178.491</b>	<b>45.345</b>	<b>113.852</b>	<b>12.603.170</b>	<b>6.670.060</b>	<b>971.173</b>	<b>1.071.066</b>	<b>15.285.212</b>
Rendas de prestação de serviços	1.772.806	-	111.080	996.662	5.776.877	809.295	1.070.867	4.865.335
Rendas de operações de crédito	8.500	-	-	2.357.259	-	-	-	-
Resultado de títulos e valores mobiliários	1.237.750	-	-	-	-	-	-	397.016
Outras receitas operacionais	1.159.435	45.345	1.122	9.249.249	893.183	161.878	199	10.022.861
Outras receitas financeiras	-	-	1.650	-	-	-	-	-
<b>Despesas</b>	<b>(3.361.706)</b>	<b>(286.329)</b>	<b>(991.602)</b>	<b>(2.922.129)</b>	<b>(3.098.717)</b>	<b>(780.479)</b>	<b>(640.562)</b>	<b>(38.590.406)</b>
Despesas operacionais	(64.230)	(29.393)	(572.139)	(1.012.767)	(2.153.202)	(32.534)	-	(4.351.232)
Outras despesas operacionais	(3.297.476)	(256.936)	(419.463)	(1.909.362)	(945.515)	(747.945)	(640.562)	(34.239.174)
Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-

### (g) Remuneração do pessoal chave da administração

O montante da remuneração global do pessoal chave da administração é submetido anualmente pelo Conselho de Administração à aprovação da Assembleia Geral da CAIXA.

As despesas com remuneração e benefícios ao pessoal chave estão demonstradas no quadro abaixo, por colegiado:

Descrição	2025	2024
<b>Benefícios de curto prazo</b>	<b>67.450</b>	<b>56.908</b>
<b>Proventos</b>	<b>30.776</b>	<b>27.295</b>
Diretoria Executiva	26.312	23.595
Conselho de Administração	399	345
Conselho Fiscal	227	203
Comitê de Auditoria	2.109	1.813
Comitê Independente de Risco	1.611	1.233
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	118	106
<b>Remuneração variável</b>	<b>18.728</b>	<b>13.980</b>
Diretoria Executiva	18.728	13.980
<b>Benefícios</b>	<b>2.696</b>	<b>2.785</b>
Diretoria Executiva	2.696	2.785
<b>Treinamento</b>	<b>218</b>	<b>261</b>
<b>Encargos sociais</b>	<b>15.032</b>	<b>12.587</b>
<b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	<b>-</b>	<b>384</b>
<b>Benefícios pós emprego</b>	<b>2.791</b>	<b>2.083</b>
Previdência complementar	2.791	2.083

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio moradia e plano de saúde aos membros da Diretoria.

No item previdência complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou outros benefícios de longo prazo a seus funcionários e pessoal chave da administração.

### (h) Remuneração média (em reais)

Descrição (1)	31/12/2025		
	Maior valor	Valor médio	Menor valor
Diretoria Executiva	158.538	143.418	139.746
Conselhos de Administração e Fiscal	6.377	6.377	6.377

(1) Remuneração mensal, computadas as vantagens e os benefícios.

## Nota 32 – Gestão de riscos e de capital

Na CAIXA, o Gerenciamento de Riscos e de Capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

O Gerenciamento de Riscos e de Capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Vinculado ao Conselho Diretor, a CAIXA possui o Comitê Independente de Riscos e Capital que abrange as empresas do Conglomerado financeiro CAIXA, bem como seu relacionamento com os demais órgãos da Empresa, observadas as disposições do Estatuto CAIXA, da legislação e das normas em vigor.

A Superintendência Nacional de Riscos Corporativos – SUCOR, subordinada à DECOR é responsável por propor a Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital CAIXA, os Limites de Capital e de Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio, bem como avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao Gerenciamento de Riscos e de Capital do Conglomerado.

Segundo a Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital CAIXA, os modelos de Risco de Crédito, Mercado/Liquidez e Operacional utilizados no processo de Gerenciamento de Riscos da Instituição são validados antes da entrada em produção e monitorados continuamente, a fim de se manterem aderentes à finalidade para a qual foram desenvolvidos

### (a) Gerenciamento de riscos

O Conglomerado CAIXA reconhece que a assunção e o Gerenciamento de Riscos é parte integrante e fundamental para geração e proteção de valor e para a consolidação da imagem da CAIXA como Banco Público sólido, integrado, rentável, eficiente e socialmente responsável.

Para isso, a CAIXA adota diretrizes para a gestão dos Riscos de Crédito, de Recuperação de Crédito, de Mercado, de Risco da variação das taxas de juros das operações da carteira bancária (IRRBB), de Liquidez, Operacional, Social, Ambiental e Climático, à Integridade, Reputação, Estratégia, Atuarial, Contágio, Terceiros, Modelo e demais riscos considerados relevantes. O objetivo é manter as exposições em níveis compatíveis com apetite definido pela Administração, preservando a solvência, liquidez e sustentabilidade institucional.

São mantidas estruturas de Gerenciamento de Risco compatíveis com a natureza das operações, a complexidade e o volume de suas operações, produtos, serviços, atividades e processos. Tais estruturas são compostas por sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital está disponível no sítio: <https://ri.caixa.gov.br/informacoes-financeiras/gerenciamento-de-riscos-e-capital/>.

**(b) Exposição máxima ao risco de crédito antes de garantias e instrumentos de melhoria de crédito**

Descrição	Exposição máxima	
	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>161.363.222</b>	<b>121.103.504</b>
Títulos e valores mobiliários	161.103.569	121.098.003
Derivativos	46	5.501
Outros ativos financeiros	259.607	-
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>450.970.105</b>	<b>175.539.691</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	139.988.308	-
Títulos e valores mobiliários	310.981.797	175.539.691
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>1.458.546.503</b>	<b>1.584.282.667</b>
Depósitos no Banco Central	116.891.800	144.991.062
Aplicações interfinanceiras de liquidez	7.808.018	225.463.876
Títulos e valores mobiliários	2.238.931	3.738.827
Empréstimos a clientes	1.286.466.696	1.150.636.885
Outros ativos financeiros	45.141.058	59.452.017

**(c) Exposição cambial**

A CAIXA adota política de gerenciar a exposição cambial de forma a minimizar seus efeitos sobre o resultado da empresa.

O quadro abaixo apresenta o balanço, por moedas, totalizando os saldos de ativos e passivos em moedas estrangeiras.

Descrição	31/12/2025				
	Dólar	Euro	Iene	Outras	Total
Ativo (direitos)	555.779	23.992	10.970	670	591.411
Passivo (obrigações)	428.424	17.151	3.181	562	449.318
<b>Posição Líquida</b>	<b>127.355</b>	<b>6.841</b>	<b>7.789</b>	<b>108</b>	<b>142.093</b>

Descrição	31/12/2024				
	Dólar	Euro	Iene	Outras	Total
Ativo (direitos)	448.586	23.385	9.436	699	482.106
Passivo (obrigações)	397.506	17.459	1.947	591	417.503
<b>Posição Líquida</b>	<b>51.080</b>	<b>5.926</b>	<b>7.489</b>	<b>108</b>	<b>64.603</b>

**(d) Análise de sensibilidade das posições relevantes**

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Os instrumentos objeto da análise de sensibilidade são aqueles avaliados pelo valor justo, no caso os instrumentos da carteira TVM mensurados ao valor justo pelos níveis I – valor cotado em mercado ativo – nível II – valor cotado por meio de dados observáveis de mercado – e nível III – dados não-observáveis de mercado – conforme IFRS 7.

As flutuações nas taxas de juros, nas taxas cambiais, de preços de ações e preços de mercadorias podem trazer incertezas futuras aos preços dos ativos atrelados a esses fatores de risco contabilizados no balanço patrimonial. A volatilidade dos fatores de risco, portanto, ocasionam volatilidade nos valores contabilizados no balanço patrimonial.

O exercício de análise de sensibilidade captura possibilidades de volatilidade nos fatores de risco e prevê os impactos nos valores contabilizados nos instrumentos financeiros. Contudo, valem algumas ressalvas importantes quanto à metodologia do exercício:

- (i) o exercício é aplicado considerando uma composição estática de balanço, ignorando a capacidade de gerenciamento das exposições da instituição. Principalmente para os títulos prefixados da carteira de negociação, a capacidade para proteção (hedge), com a utilização de instrumentos derivativos, é alta;;
- (ii) não foram aplicados choques ao spread de crédito dos instrumentos financeiros privados ou aos títulos públicos; e
- (iii) os instrumentos que são objeto de contabilidade de hedge (*hedge accounting*) e seus respectivos instrumentos de hedge não estão no escopo do exercício, pois a CAIXA acompanha sistematicamente a efetividade dessas estruturas que, de certa forma, estão imunes à choques nos fatores de risco.

Destaca-se que os instrumentos que não são avaliados ao valor justo no balanço patrimonial, como os instrumentos financeiros ao custo amortizado da carteira TVM, as disponibilidades, os depósitos interfinanceiros de liquidez, as operações de crédito, os depósitos bancários, os depósitos especiais, bem como outros instrumentos no balanço que são sujeitos ao risco de variação das taxas de juros, têm seus riscos identificados, mensurados, monitorados, mitigados e reportados à governança de riscos da CAIXA.

As sensibilidades desses instrumentos são analisadas e monitoradas e a instituição separa parte de seu capital para o enfrentamento das perdas decorrentes das variações desses fatores de risco. As informações para esses riscos constam do relatório de Pilar III, disponível no sítio da CAIXA na internet

As análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

- Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;;
- Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo DE 25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário III: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo DE 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 2,5% para os demais fatores de risco;
- Cenário IV: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo DE 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 5% para os demais fatores de risco;
- Cenário V: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,75% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 1% para os demais fatores de risco;
- Cenário VI: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,5% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 2,5% para os demais fatores de risco;
- Cenário VII: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 5% para os demais fatores de risco;

(d.1) Resultados dos Instrumentos Financeiros:

31/12/2025							
Fator de risco	Cenário I - MtM R\$ mil	Choque de alta nas taxas de juros			Choque de baixa nas taxas de juros		
		Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V	Cenário VI	Cenário VII
		Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil
CDI	78.926.902	(2.312.136)	(5.596.571)	(10.623.458)	2.416.780	6.251.712	13.259.992
Pré	11.453.803	(106.927)	(261.462)	(504.401)	110.198	281.923	586.470
Cupom IPCA	2.117.271	(102.477)	(236.005)	(417.687)	115.726	320.321	777.777
Cupom TR	1.635.688	(67.266)	(158.737)	(289.804)	72.920	194.266	434.704
Cupom SELIC	371.014.921	(400.937)	(801.280)	(1.201.030)	401.532	803.661	1.206.387
Cupom IGPM	11.239	(384)	(925)	(1.742)	404	1.052	2.252
<b>Taxa de exposição</b>	<b>465.159.824</b>	<b>(2.990.127)</b>	<b>(7.054.980)</b>	<b>(13.038.122)</b>	<b>3.117.560</b>	<b>7.852.935</b>	<b>16.267.582</b>
<b>Variação %</b>		<b>-0,64%</b>	<b>-1,52%</b>	<b>-2,80%</b>	<b>0,67%</b>	<b>1,69%</b>	<b>3,50%</b>

31/12/2024							
Fator de risco	Cenário I - MtM R\$ mil	Choque de alta nas taxas de juros			Choque de baixa nas taxas de juros		
		Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V	Cenário VI	Cenário VII
		Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil	Var. MtM R\$ mil
CDI	37.813.331	(832.588)	(2.021.548)	(3.857.004)	866.664	2.234.886	4.715.605
Pré	11.211.922	(72.964)	(180.161)	(352.740)	74.140	187.488	381.715
Cupom IPCA	1.998.145	(104.637)	(241.387)	(428.185)	117.859	325.513	787.289
Cupom TR	1.496.040	(66.604)	(156.826)	(285.371)	72.437	193.498	435.141
Cupom SELIC	239.773.375	(343.867)	(687.056)	(1.029.571)	344.545	689.771	1.035.678
Cupom IGPM	12.130	(489)	(1.171)	(2.184)	520	1.361	2.949
<b>Taxa de exposição</b>	<b>292.304.943</b>	<b>(1.421.149)</b>	<b>(3.288.149)</b>	<b>(5.955.055)</b>	<b>1.476.165</b>	<b>3.632.517</b>	<b>7.358.377</b>
<b>Variação %</b>		<b>-0,49%</b>	<b>-1,12%</b>	<b>-2,04%</b>	<b>0,51%</b>	<b>1,24%</b>	<b>2,52%</b>

**(e) Cálculo da exigência de capital regulamentar**

O cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital consideram o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Patrimônio de Referência – PR</b>	<b>157.389.708</b>	<b>136.184.106</b>
Nível I	144.451.411	120.011.235
<b>Capital principal – CP</b>	<b>137.088.871</b>	<b>118.297.994</b>
Patrimônio líquido prudencial (1)	149.567.175	138.111.185
Ajustes prudenciais	(12.478.304)	(19.813.191)
<b>Capital complementar – CC</b>	<b>7.362.541</b>	<b>1.713.241</b>
Nível II	12.938.297	16.172.871
<b>Ativos ponderados pelo risco – RWA</b>	<b>960.072.334</b>	<b>822.032.258</b>
Risco de crédito – RWACPAD	827.493.440	733.232.267
Risco de mercado – RWAMPAD	8.881.416	5.036.930
Risco operacional – RWAOPAD	123.697.478	83.763.061
<b>Adicional de capital principal – ACP</b>	<b>33.602.532</b>	<b>28.771.129</b>
<b>Patrimônio de referência mínimo requerido – PRMR (RWA*Fator F) + ACP</b>	<b>110.408.318</b>	<b>94.533.710</b>
Risco de mercado – carteira de não negociação – RBAN	9.421.450	5.188.045
<b>Margem de capital (PR – PRMR – RBAN)</b>	<b>37.559.940</b>	<b>36.462.351</b>
Índice de capital principal (CP / RWA)	14,28%	14,39%
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	15,05%	14,60%
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,39%	16,57%
Fator F	8,00%	8,00%

(1) Patrimônio Líquido considera somente os instrumentos híbridos de capital e dívida.

**(e.1) Ajustes prudenciais deduzidos do capital principal**

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	(53.077)	(1.210)
Ativos intangíveis	(4.629.003)	(3.310.353)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	(3.561.095)	(3.570.903)
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	(266.749)	(215.098)
Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	(1.034.707)	(8.135.922)
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado:	(2.933.673)	(4.579.705)
(i) do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	(1.172.530)	(1.892.046)
(ii) do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	(1.761.143)	(2.687.659)
<b>Total</b>	<b>(12.478.304)</b>	<b>(19.813.191)</b>

**(e.2) Indicadores regulatórios versus indicadores observados**

O quadro a seguir demonstra a exigência mínima regulatória, bem como os valores observados na CAIXA:

Descrição	Regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Índice de capital principal (1)	8,00%	14,28%	14,39%
Índice de capital nível I (1)	9,50%	15,05%	14,60%
Índice de basileia (1)	11,50%	16,39%	16,57%
Índice de imobilização (2)	até 50% do PR	9,79%	9,46%

(1) Inclui os adicionais de capital principal de conservação, contracíclico e sistêmico, totalizando 3,50%.

(2) Conforme Resolução CMN nº 4.957/2021

## Nota 33 – Valor justo de ativos e passivos financeiros

### (a) Hierarquia de Valor Justo

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo no balanço patrimonial de forma recorrente	31/12/2025		Hierarquia de Valor Justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível I	Nível II	Nível III
<b>ATIVO</b>	<b>2.129.369.255</b>	<b>1.920.390.853</b>	<b>446.277.333</b>	<b>1.453.781.830</b>	<b>20.331.690</b>
<b>Ativos Financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>161.363.222</b>	<b>157.199.001</b>	<b>153.166.180</b>	<b>2.193.348</b>	<b>1.839.473</b>
Títulos e valores mobiliários VJR (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	161.103.569	156.939.348	153.166.134	1.933.741	1.839.473
Instrumentos financeiros derivativos	46	46	46	-	-
Outros ativos financeiros	259.607	259.607	-	259.607	-
<b>Ativos Financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>450.970.105</b>	<b>450.765.977</b>	<b>293.111.153</b>	<b>141.401.538</b>	<b>16.253.286</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	139.988.308	140.182.998	-	140.182.998	-
Títulos e valores mobiliários VJORA (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	310.981.797	310.582.979	293.111.153	1.218.540	16.253.286
<b>Ativos Financeiros ao custo amortizado</b>	<b>1.517.035.928</b>	<b>1.312.425.875</b>	<b>-</b>	<b>1.310.186.944</b>	<b>2.238.931</b>
Depósitos no Banco Central	116.891.800	109.496.183	-	109.496.183	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	7.808.018	7.808.222	-	7.808.222	-
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	2.238.931	2.238.931	-	-	2.238.931
Empréstimos a clientes	1.344.956.121	1.151.285.668	-	1.151.285.668	-
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	45.141.058	41.596.871	-	41.596.871	-
<b>PASSIVO</b>	<b>2.001.541.106</b>	<b>1.713.953.193</b>	<b>-</b>	<b>961.278.808</b>	<b>752.674.385</b>
<b>Passivos Financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>372.406</b>	<b>372.342</b>	<b>-</b>	<b>372.342</b>	<b>-</b>
Derivativos	372.406	372.342	-	372.342	-
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>2.001.168.700</b>	<b>1.713.580.851</b>	<b>-</b>	<b>960.906.466</b>	<b>752.674.385</b>
Recursos de clientes	821.343.025	752.674.385	-	-	752.674.385
Recursos de instituições financeiras e outras	791.926.312	577.166.444	-	577.166.444	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	336.405.906	332.246.565	-	332.246.565	-
Outros passivos financeiros (líquidos de provisões para perdas associadas ao risco de crédito)	51.493.457	51.493.457	-	51.493.457	-

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo no balanço patrimonial de forma recorrente	Valor contábil em 31/12/2024	Valor Justo em 31/12/2024	Níveis de valor justo		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativo</b>	<b>1.927.223.362</b>	<b>1.638.051.809</b>	<b>281.767.972</b>	<b>1.340.013.250</b>	<b>16.270.587</b>
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>121.103.504</b>	<b>121.103.504</b>	<b>119.038.642</b>	<b>196.787</b>	<b>1.868.075</b>
Títulos e valores mobiliários VJR (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	121.098.003	121.098.003	119.038.642	191.286	1.868.075
Instrumentos financeiros derivativos	5.501	5.501	-	5.501	0
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>175.539.691</b>	<b>175.539.691</b>	<b>161.188.287</b>	<b>2.059.547</b>	<b>12.291.857</b>
Títulos e valores mobiliários VJORA (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	175.539.691	175.539.691	161.188.287	2.059.547	12.291.857
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>1.630.580.167</b>	<b>1.341.408.614</b>	<b>1.541.043</b>	<b>1.337.756.916</b>	<b>2.110.655</b>
Depósitos no Banco Central	144.991.062	131.258.372	-	131.258.372	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	225.463.876	225.465.033	-	225.465.033	-
Títulos e valores mobiliários (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	3.738.827	3.651.707	1.541.043	9	2.110.655
Empréstimos a clientes	1.196.934.385	926.399.774	-	926.399.774	-
Outros ativos financeiros (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	59.452.017	54.633.728	-	54.633.728	-
<b>Passivo</b>	<b>1.822.535.050</b>	<b>1.529.504.083</b>	<b>-</b>	<b>839.601.205</b>	<b>689.902.878</b>
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>1.822.535.050</b>	<b>1.529.504.083</b>	<b>-</b>	<b>839.601.205</b>	<b>689.902.878</b>
Recursos de clientes	778.172.566	689.902.878	-	-	689.902.878
Recursos de instituições financeiras e outras	732.381.979	535.216.416	-	535.216.416	-
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	258.638.086	251.042.369	-	251.042.369	-
Outros passivos financeiros (líquidos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito)	53.342.419	53.342.420	-	53.342.420	-

Não houve transferência entre o nível 1 e o nível 2 no período. Para os ativos avaliados no Nível 3, os ganhos, perdas, transferências entre os níveis e o efeito das mensurações estão descritas no quadro abaixo:

#### Movimentação dos ativos financeiros mensurados a valor justo de forma recorrente no nível 3 de hierarquia de valor justo

**(b) Movimentação dos ativos financeiros mensurados a valor justo de forma recorrente no nível 3 de hierarquia de valor justo**

Descrição	Valor justo em 01/01/2025	Total de ganhos e perdas (realizado/não realizado)	Compras	Vendas/liquidações	Transferência do Nível 3 (1)	Valor Justo em 31/12/2025
<b>Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado</b>						
Títulos e valores mobiliários	336.590	(56.291)	1.559.174	-	-	1.839.473
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>						
Títulos e valores mobiliários	11.276.251	(1.478.005)	7.330.147	(617.186)	(257.921)	16.253.286
<b>Total</b>	<b>11.612.841</b>	<b>(1.534.296)</b>	<b>8.889.321</b>	<b>(617.186)</b>	<b>(257.921)</b>	<b>18.092.759</b>

(1) Títulos transferidos do nível 3 para o nível 2 em virtude de mensuração a partir de taxa indicativa de mercado divulgada pela ANBIMA.

## Nota 34 – Balanço patrimonial por prazo

Ativo	31/12/2025			31/12/2024		
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
<b>Disponibilidades</b>	10.070.353	-	10.070.353	10.441.953	-	10.441.953
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	1.173.288	160.189.934	161.363.222	4.485.522	116.617.982	121.103.504
Títulos e valores mobiliários	1.173.242	159.930.327	161.103.569	4.480.021	116.617.982	121.098.003
Instrumentos financeiros derivativos	46	-	46	5.501	-	5.501
Outros ativos financeiros	-	259.607	259.607	-	-	-
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	150.731.906	300.238.199	450.970.105	4.374.975	171.164.716	175.539.691
Aplicações interfinanceiras de liquidez	139.988.308	-	139.988.308	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	10.743.598	300.238.199	310.981.797	4.374.975	171.164.716	175.539.691
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	394.506.114	1.122.529.814	1.517.035.928	609.839.076	1.020.741.091	1.630.580.167
Depósitos no Banco Central	116.891.800	-	116.891.800	144.991.062	-	144.991.062
Aplicações interfinanceiras de liquidez	7.700.213	107.805	7.808.018	225.357.916	105.960	225.463.876
Títulos e valores mobiliários	-	2.238.931	2.238.931	1.540.843	2.197.984	3.738.827
Empréstimos a clientes	266.381.786	1.078.574.335	1.344.956.121	231.516.759	965.417.626	1.196.934.385
Outros ativos financeiros	3.532.315	41.608.743	45.141.058	6.432.496	53.019.521	59.452.017
<b>Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</b>	(8.804.996)	(49.684.429)	(58.489.425)	(7.539.887)	(38.757.613)	(46.297.500)
<b>Ativos fiscais</b>	12.159.387	77.053.978	89.213.365	16.522.121	70.983.969	87.506.090
Correntes	4.460.581	-	4.460.581	4.685.993	-	4.685.993
Diferidos	7.698.806	77.053.978	84.752.784	11.836.128	70.983.969	82.820.097
<b>Investimentos em controladas e coligadas em conjunto</b>	-	13.698.375	13.698.375	-	13.199.235	13.199.235
<b>Imobilizado de uso</b>	-	11.968.611	11.968.611	-	11.312.573	11.312.573
<b>Intangível</b>	-	4.631.582	4.631.582	-	3.330.799	3.330.799
<b>Outros ativos</b>	6.661.458	5.357.041	12.018.499	11.516.445	156.271	11.672.716
<b>Total do ativo</b>	566.497.510	1.645.983.105	2.212.480.615	649.640.205	1.368.749.023	2.018.389.228

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2025			31/12/2024		
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
<b>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>21.350</b>	<b>351.056</b>	<b>372.406</b>	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	21.350	351.056	372.406	-	-	-
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>1.023.280.248</b>	<b>977.888.452</b>	<b>2.001.168.700</b>	<b>946.246.425</b>	<b>876.288.625</b>	<b>1.822.535.050</b>
Recursos de clientes	675.364.935	145.978.090	821.343.025	638.275.710	139.896.856	778.172.566
Recursos de instituições financeiras e outras	209.351.031	582.575.281	791.926.312	200.583.545	531.798.434	732.381.979
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	120.308.749	216.097.157	336.405.906	62.547.402	196.090.684	258.638.086
Outros passivos financeiros	18.255.533	33.237.924	51.493.457	44.839.768	8.502.651	53.342.419
<b>Provisões</b>	<b>2.400.126</b>	<b>6.168.729</b>	<b>8.568.855</b>	<b>5.060.341</b>	<b>5.536.801</b>	<b>10.597.142</b>
<b>Perdas esperadas com compromissos de empréstimos e garantias financeiras prestadas</b>	<b>1.279.164</b>	<b>10.606</b>	<b>1.289.770</b>	<b>1.002.611</b>	<b>42.909</b>	<b>1.045.520</b>
<b>Passivos fiscais</b>	<b>2.239.355</b>	-	<b>2.239.355</b>	<b>1.790.010</b>	<b>554.118</b>	<b>2.344.128</b>
Correntes	2.150.508	-	2.150.508	1.790.010	-	1.790.010
Diferidos	88.847	-	88.847	-	554.118	554.118
<b>Passivos atuariais</b>	<b>8.281.808</b>	<b>13.654.905</b>	<b>21.936.713</b>	-	<b>23.786.802</b>	<b>23.786.802</b>
<b>Outros passivos</b>	<b>48.019.141</b>	-	<b>48.019.141</b>	<b>39.506.365</b>	-	<b>39.506.365</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	-	<b>128.885.675</b>	<b>128.885.675</b>	-	<b>118.574.221</b>	<b>118.574.221</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>1.085.521.192</b>	<b>1.126.959.423</b>	<b>2.212.480.615</b>	<b>993.605.752</b>	<b>1.024.783.476</b>	<b>2.018.389.228</b>

## Nota 35 – Segmentos Operacionais

### (a) Demonstrações do resultado por segmento

Descrição	2025						2024					
	Bancário	Gestão de recursos	Seguridade	Meios de pagamento	Transações intersegmentos	Consolidado IFRS	Bancário	Gestão de recursos	Seguridade	Meios de pagamento	Transações intersegmentos	Consolidado IFRS
Receitas de juros	246.907.392	123.702	186.166	91.990	(390.649)	246.918.601	188.050.082	105.657	115.309	13.574	(314.818)	187.969.804
Despesas de juros	(181.385.627)	-	-	-	1.613.342	(179.772.285)	(128.840.753)	-	-	-	1.056.693	(127.784.060)
Provisão para perdas esperadas (líquida)	(15.542.614)	-	-	-	-	(15.542.614)	(10.098.188)	-	-	-	-	(10.098.188)
Receita líquida de juros após provisão para perdas	49.979.151	123.702	186.166	91.990	1.222.693	51.603.702	49.111.141	105.657	115.309	13.574	741.875	50.087.556
Outras receitas/despesas operacionais	(32.482.068)	1.631.295	4.644.072	996.706	(5.915.444)	(31.125.439)	(32.088.314)	1.647.844	4.221.566	300.609	(4.599.536)	(30.517.831)
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	21.660.168	1.943.064	2.254.577	2.589.408	(620.183)	27.827.034	20.612.812	1.931.183	2.249.771	129.701	(1.400)	24.922.067
Ajuste ao valor justo de ativos e passivos financeiros	(312.230)	-	-	-	-	(312.230)	1.149.669	-	-	-	-	1.149.669
Ganhos/(perdas) líquidos com a negociação com instrumentos financeiros	50.444	-	-	-	-	50.444	(947.499)	-	-	-	-	(947.499)
Despesas de pessoal	(30.675.819)	(109.539)	(591.779)	(134.428)	457.917	(31.053.648)	(29.958.089)	(94.917)	(456.916)	(47.312)	227	(30.557.007)
Outras despesas administrativas	(14.020.712)	(51.234)	(180.179)	(50.105)	247.516	(14.054.714)	(11.965.255)	(32.045)	(121.736)	(9.999)	35.788	(12.093.247)
Despesas tributárias	(4.296.116)	(138.014)	(309.407)	(393.577)	-	(5.137.114)	(4.209.108)	(135.802)	(297.677)	(19.127)	-	(4.661.714)
Resultado de participações em coligadas e controladas	5.931.524	-	3.251.416	240.612	(5.878.755)	3.544.797	4.507.600	-	2.658.522	253.725	(4.542.104)	2.877.743
Resultado líquido em operações de câmbio	(122.939)	-	-	-	-	(122.939)	720.252	-	-	-	-	720.252
Resultado na alienação de bens destinados à venda	460.848	-	-	-	-	460.848	328.972	-	-	-	-	328.972
Outras receitas	6.438.553	369	234.378	426.046	(209.014)	6.890.332	5.803.191	225	246.355	316	(177.271)	5.872.816
Outras despesas	(17.595.789)	(13.351)	(14.934)	(1.681.250)	87.075	(19.218.249)	(18.130.859)	(20.800)	(56.753)	(6.695)	85.224	(18.129.883)
<b>Constituição e reversão de provisões</b>	<b>(4.086.230)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(108.942)</b>	<b>-</b>	<b>(4.195.172)</b>	<b>(5.738.374)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(5.738.374)</b>
Fiscais, cíveis e trabalhistas	(4.658.448)	-	-	-	-	(4.658.448)	(4.910.399)	-	-	-	-	(4.910.399)
Outras	572.218	-	-	(108.942)	-	463.276	(827.975)	-	-	-	-	(827.975)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>13.410.853</b>	<b>1.754.997</b>	<b>4.830.238</b>	<b>979.754</b>	<b>(4.692.751)</b>	<b>16.283.091</b>	<b>11.284.454</b>	<b>1.753.500</b>	<b>4.336.875</b>	<b>314.183</b>	<b>(3.857.661)</b>	<b>13.831.351</b>
Imposto de renda e contribuição social	1.536.432	(701.918)	(538.229)	(270.245)	-	26.040	5.810.327	(701.314)	(571.331)	(20.510)	-	4.517.172
Participações dos empregados no lucro	(2.259.753)	(612)	(450)	(5.807)	-	(2.266.622)	(2.033.881)	(419)	(362)	(3.665)	-	(2.038.327)
Participação dos não controladores	-	-	-	-	(847.082)	(847.082)	-	-	-	-	(653.412)	(653.412)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>12.687.532</b>	<b>1.052.467</b>	<b>4.291.559</b>	<b>703.702</b>	<b>(5.539.833)</b>	<b>13.195.427</b>	<b>15.060.900</b>	<b>1.051.767</b>	<b>3.765.182</b>	<b>290.008</b>	<b>(4.511.073)</b>	<b>15.656.784</b>

(b) Demonstrações do Patrimônio por segmento

Descrição	31/12/2025						31/12/2024					
	Bancário	Gestão de recursos	Seguridade	Meios de pagamento	Transações intersegmentos	Consolidado IFRS	Bancário	Gestão de recursos	Seguridade	Meios de pagamento	Transações intersegmentos	Consolidado IFRS
Ativo	2.199.010.114	1.206.506	14.765.001	20.895.231	(23.396.237)	2.212.480.615	2.019.111.918	1.186.747	14.024.016	893.795	(16.827.248)	2.018.389.228
Passivo	2.105.152.577	357.149	1.214.517	19.672.290	(42.801.593)	2.083.594.940	1.934.907.092	337.913	1.134.692	18.112	(36.582.802)	1.899.815.007
Patrimônio Líquido	93.857.537	849.357	13.550.484	1.222.941	19.405.356	128.885.675	84.204.826	848.834	12.889.324	875.683	19.755.554	118.574.221

(c) Investimento em coligadas, empreendimentos em conjunto e ativos não circulantes

Descrição	31/12/2025					31/12/2024				
	Bancário	Gestão de recursos	Seguridade	Meios de pagamento	Consolidado IFRS	Bancário	Gestão de recursos	Seguridade	Meios de pagamento	Consolidado IFRS
Investimento em coligadas	379.570	-	12.708.996	609.809	13.698.375	379.716	-	12.054.546	764.972	13.199.235
Ativos não circulante (1)	16.590.484	-	9.709	-	16.600.193	14.643.364	-	8	-	14.643.372
Ativo Imobilizado	11.958.942	-	9.669	-	11.968.611	11.312.565	-	8	-	11.312.573
Intangível	4.631.542	-	40	-	4.631.582	3.330.799	-	-	-	3.330.799

(1) Exceto instrumentos financeiros, ativo fiscal diferido, benefícios a empregados e direitos decorrentes de contratos de seguros.

(d) Segmentação por áreas geográficas, operações no Brasil e exterior

Descrição	Brasil (1)	
	2025	2024
<b>Ativo</b>	<b>2.212.480.615</b>	<b>2.018.389.228</b>
Receitas	326.866.103	271.289.535
Despesas (Inclui Impostos)	(313.670.676)	(255.632.751)
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	16.283.091	13.831.351
Lucro/(prejuízo) líquido	13.195.427	15.656.784

(1) A CAIXA não possui operações fora do Brasil.

(e) Informações sobre os principais clientes

A CAIXA não possui cliente que seja responsável por mais de 10% da sua receita líquida total nos períodos evidenciados.

## Nota 36 – Outras informações

(a) Ativos de fundos de investimento administrados pela CAIXA

Descrição (1)	31/12/2025	31/12/2024
Fundos de investimento financeiro	543.567.757	474.645.490
Fundos de investimento em cotas – FIC (2)	366.102.847	318.188.608
Fundos de ações	17.883.859	21.021.146
<b>Total</b>	<b>927.554.463</b>	<b>813.855.244</b>

(1) A informação apresentada não é auditada pela auditoria independente.

(2) Inclui fundos de aplicação em cotas, que não são considerados no ranking ANBIMA.

## Nota 37 – Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes no período.

Carlos Antônio Vieira Fernandes  
Presidente

Adriane Veloso Ferreira  
Vice-presidente em exercício

Adriano Assis Matias  
Vice-presidente

Anderson Aorivan da Cunha Possa  
Vice-presidente

Henriete Alexandra Sartori Bernabé  
Vice-presidente

Inês da Silva Magalhães  
Vice-presidente

Lúcio Camilo Oliva Pereira  
Vice-presidente

Marcos Brasileiro Rosa  
Vice-Presidente

Suely Patrão Buriham  
Vice-presidente em exercício

Ana Paula Fernandes de Rezende Soares  
Superintendente Nacional  
Contadora CRC/DF 021323

## Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto nos incisos III, IV e XVII do Artigo 66, do Estatuto Social da CAIXA, **analisou** a proposta de aprovação das Demonstrações Contábeis Consolidadas da CAIXA em *International Financial Reporting Standard* (IFRS), referente ao exercício de 2025, **e opinou favoravelmente, por unanimidade**, encaminhando ao Conselho de Administração, para deliberação.

Brasília, 16 de abril de 2026.

BRENO DO CARMO MOREIRA  
VIEIRA

JOSÉ ANTONIO MENDES  
FERNANDES

SILVIA MARQUES DE BRITO  
E SILVA

JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO  
Presidente

## Parecer do Conselho Fiscal

### Parecer nº 121/2026 – Ata nº 903, de 23/04/2026

**Assunto: Demonstrações Contábeis Consolidadas da CAIXA em conformidade com os requisitos e padrões do International Financial Reporting Standards IFRS, referentes ao exercício de 2025.**

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento à Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.818, de 29/05/2020, e ao disposto nos incisos II e III do Artigo 60, do Estatuto Social da CAIXA, examinou a proposta das Demonstrações Contábeis Consolidadas da CAIXA, referentes ao exercício de 2025, em conformidade com os requisitos e padrões do International Financial Reporting Standards (IFRS), aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 1840, de 22/04/2026, e considerando o Parecer do Comitê de Auditoria nº 179, de 16/04/2026, a manifestação da empresa de auditoria independente, KPMG Auditores Independentes, bem como os subsídios e esclarecimentos obtidos durante a reunião, opinou favoravelmente, por unanimidade, sobre a matéria.

Brasília, 23 de abril de 2026.

CAROLINA YUMI DE SOUZA  
Conselheira Titular

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO NETO  
Conselheiro Titular

MARCELO PEREIRA DE AMORIM  
Presidente

## Parecer do Conselho de Administração

### Parecer nº 031 – Ata nº 964, de 22/04/2026

**Assunto: Demonstrações Contábeis Consolidadas da CAIXA, em conformidade com os requisitos e padrões do International Financial Reporting Standards (IFRS), referente ao exercício de 2025.**

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 40, inciso XXXI, alínea “d”, do Estatuto Social da CAIXA, considerando a manifestação da KPMG Auditores Independentes, e o Parecer do Comitê de Auditoria nº 179, de 16/04/2026, **aprovou** as Demonstrações Contábeis Consolidadas da CAIXA, em conformidade com os requisitos e padrões do International Financial Reporting Standards (IFRS), referente ao exercício de 2025.

Brasília, 22 de abril de 2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA  
FERNANDES

FABIANA UEHARA PROSCHOLDT

FRANCISCO PETROS OLIVEIRA  
LIMA PAPATHANASIADIS

JOSE LUIZ TREVISAN RIBEIRO

PEDRO LUIZ COSTA CAVALCANTE

RAQUEL NADAL CESAR GONCALVES

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Presidente



## Relatório do Auditor Independente

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
SAI/SO, Área 6580 - Bloco 02, 3º andar, sala 302 - Torre Norte  
ParkShopping - Zona Industrial (Guará)  
Caixa Postal 11619 - CEP: 71219-900 - Brasília/DF - Brasil  
Telefone +55 (61) 3362 3700  
kpmg.com.br

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Ao

**Acionista, ao Conselho de Administração e aos Administradores da Caixa**

**Econômica Federal - CAIXA**

*Brasília - DF*

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Instituição”) e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Caixa Econômica Federal em 31 de dezembro de 2025, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada

“Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas”. Somos

independentes em relação à CAIXA, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis

a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos

com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### **Avaliação das provisões para perdas esperadas**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (e) e 9 das demonstrações contábeis consolidadas, a CAIXA registrou em 31 de dezembro de 2025 provisão para perdas esperadas relacionadas aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, os quais incluem empréstimos a clientes no montante de R\$ 58.489.425 mil.

A avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de empréstimos a clientes é realizada de forma coletiva ou individual a depender dos segmentos da carteira de crédito da CAIXA, levando em consideração as características e similaridades de risco de crédito que utiliza os parâmetros de probabilidade de descumprimento (PD – Probability of Default), a perda dado o descumprimento (LGD – Loss Given Default), além da utilização de cenários macroeconômicos para impacto nos modelos de perda esperada de crédito. Ademais, considera-se default evento indicado quando da ocorrência de atraso de 90 dias ou mais, ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

O aumento significativo do risco de crédito da contraparte é considerado quando ocorrer elevação da probabilidade de default (PD Lifetime), em relação à data do reconhecimento inicial, ou quando da ocorrência de períodos de atraso, sendo que a metodologia para cálculo da perda esperada na CAIXA contempla a avaliação das operações de crédito em três estágios e a mudança de estágio ocorre quando há alterações significativas no risco de crédito.

Devido à relevância da provisão para perdas, a incerteza e julgamento em sua mensuração, principalmente como resultado da complexidade dos métodos e premissas utilizadas nos modelos e a subjetividade na determinação da provisão, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade operacional dos controles internos chaves, relacionados aos processos de: (i) aprovação das políticas utilizadas para adequação de acordo com a norma IFRS 9 e das metodologias de estimação de parâmetros que compõem a perda esperada; (ii) aprovação e validação de premissas adotadas para determinação das estimativas de perda esperada; e (iii) aprovação e reconhecimento das operações de crédito;
- Com auxílio dos nossos especialistas internos com conhecimentos especializados em risco de crédito realizamos: (i) avaliação qualitativa das metodologias de perda esperada através da revisão dos modelos com base nos requisitos técnicos da IFRS 9; (ii) teste sobre a precisão e a integridade das PDs e LGDs utilizando a metodologia definida e os dados históricos; e (iii) avaliação da segmentação de risco de crédito para a mensuração da PD através de estudos dos dados históricos das carteiras;
- Avaliação sobre se as divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios para determinação da provisão de perdas esperadas, estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideramos todas as informações relevantes.



Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo de provisão para perdas esperadas, relacionadas aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, no contexto das demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### **Reconhecimento e mensuração dos passivos contingentes e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (s) e 16 das demonstrações contábeis consolidadas, a CAIXA é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza tributária (fiscal), cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios, com as respectivas provisões registradas no montante de R\$ 8.568.855 mil.

Parte dessas provisões foram constituídas considerando: (i) a análise individualizada realizada por advogados internos da CAIXA para as ações relevantes, baseada na repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor, ponderada pela situação do expediente e jurisprudência predominante em causas similares, para determinar a probabilidade de perda e valor estimado de condenação; ou (ii) modelo estatístico para os processos massificados que consistem na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à CAIXA.

Devido à relevância dos montantes e às incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e valor estimado de desembolso, consideramos que este é assunto significativo para a nossa auditoria.

#### ***Como nossa auditoria abordou esse assunto***

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade de certos controles internos relacionados à: (i) revisão realizada pela administração sobre os modelos massificados utilizados na mensuração da provisão para passivos contingentes; (ii) revisão da estimativa da probabilidade de perda e do valor atribuído às ações relevantes analisadas de forma individualizada pelos advogados internos da CAIXA; e (iii) controle de revisão retrospectiva da suficiência de provisão pela CAIXA;
- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimentos em estatística, da metodologia massificada utilizada na mensuração e recálculo da referida provisão de acordo com os critérios estabelecidos;
- Para as ações relevantes (análise individualizada), avaliação, por meio de amostragem estatística e seleção de itens específicos, dos estudos técnicos preparados pelos consultores jurídicos internos da CAIXA, com a fundamentação para definição da probabilidade de perda e valor estimado de condenação dos processos, e avaliação da consistência das informações dos estudos técnicos por meio de consultas nos sites dos tribunais. Para uma seleção específica, envolvemos nossos especialistas jurídicos que nos auxiliaram na avaliação dos méritos técnicos e da documentação suporte para definição da probabilidade e estimativa de perda;
- Avaliação, da suficiência de provisão para as ações cíveis e trabalhistas, através do histórico de desembolso em relação aos respectivos valores de provisão, intensificando as análises em relação ao entendimento de casos individualmente relevantes que tenham divergido em relação ao valor provisionado; e
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas às ações de natureza cíveis e trabalhistas.



Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento e mensuração das provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, no contexto das demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### **Mensuração das provisões dos benefícios pós-emprego**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (o) e 18 das demonstrações contábeis consolidadas, a CAIXA registrou o montante de R\$ 21.936.713 mil referente às provisões de benefícios pós-emprego.

A CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações de outras entidades. Parte relevante destes planos são classificados como planos de benefícios definidos e a mensuração desses passivos requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade.

Devido à complexidade e julgamento na mensuração dos passivos atuariais e ao impacto relevante que eventuais mudanças nas referidas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

#### ***Como nossa auditoria abordou esse assunto***

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas para mensuração dos passivos atuariais;
- Análise, com auxílio de nossos especialistas atuariais, das reconciliações dos resultados atuariais, bem como da razoabilidade e sensibilidade das premissas, que incluem taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade, entre outras, utilizadas e informadas nos relatórios atuariais dos planos de benefícios relevantes. Adicionalmente, analisamos por meio de amostragem, se as informações relevantes cadastradas na base de dados utilizada pelos atuários externos no cálculo das provisões dos benefícios pós-emprego estavam completas e precisas; e
- Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos passivos atuariais no contexto das demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### **Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (t) e 10 (d) das demonstrações contábeis consolidadas, a CAIXA registrou créditos tributários no valor de R\$ 84.752.784 mil referentes a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela CAIXA. Os créditos tributários originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição enquanto a realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis. A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de lucros tributários futuros que requerem a aplicação de julgamento por parte da Administração da CAIXA.

Devido ao alto grau de julgamento necessário na avaliação das premissas relevantes que são consideradas na projeção de lucros tributáveis futuros, e ao impacto relevante que eventuais mudanças nessas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.



### **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave referentes a elaboração e aprovação do estudo de realização dos créditos tributários preparados pela CAIXA, de acordo com as projeções de lucros tributáveis futuros;
- Com auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas: (i) avaliamos as premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros preparadas pela CAIXA considerando se estão consistentes com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas, e se são fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado; e (ii) recalculamos os valores incluídos no estudo técnico de realização dos créditos tributários;
- Envolvimento dos nossos especialistas em impostos para revisão da base de constituição dos créditos tributários e revisão das divulgações das demonstrações contábeis; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos de créditos tributários registrados, no contexto das demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### **Mensuração das provisões para créditos junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS**

Conforme descrito na nota explicativa nº 8.5 (b) das demonstrações contábeis consolidadas, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) no montante de R\$ 31.429.320 mil, e provisão de FCVS a receber no montante de R\$ 12.305.356 mil.

A realização dos créditos cobertos pelo FCVS depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação específica e segue um processo de novação por status (Habilitado, Não habilitado, Habilitado e não homologado, Homologado com recurso, Homologado sem recurso e Negativa de cobertura). A apuração da provisão para o ativo do FCVS é realizada por um conjunto de regras, metodologia estatística e baseada em conceitos de risco operacional; Uma vez que a novação dos créditos depende da documentação dos contratos, não há processo de crédito envolvido, ou seja, a constituição da provisão é para fazer frente às perdas esperadas decorrentes do processo de novação dos contratos cobertos pelo FCVS. Adicionalmente os contratos do FCVS homologados e com impedimentos financeiros, em razão de dívidas com o FGTS, estão sujeitos ao risco de crédito, caracterizados como ativos problemáticos.

Devido ao alto grau de julgamento para determinação do método e das premissas utilizadas para mensuração destas provisões, consideramos este assunto como um assunto significativo para nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave relacionados à revisão e aprovação da metodologia de cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS (risco operacional e risco de crédito), processamento e contabilização das provisões;
- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimento em estatística, dos métodos e premissas através de: (i) análise se a metodologia permite capturar a possibilidade de sinistro para as operações cobertas pelo FCVS para todas as fases do processo de novação; e (ii) teste sobre a precisão matemática dos cálculos efetuados para determinar a provisão operacional para créditos junto ao FCVS;
- Identificação das operações com risco de crédito com a respectiva avaliação da mensuração do valor da provisão de perda esperada, assim como a consistência dos valores alocados por estágio;
- Avaliação, por meio de amostragem, da documentação suporte para classificação da situação operacional



dos créditos junto ao FCVS, bem como confronto dos saldos contábeis; e

Avaliação sobre se as divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e consideram todas as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das provisões para crédito junto ao FCVS no contexto das demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### **Ambiente de Tecnologia da Informação**

O ambiente de tecnologia da CAIXA possui processos de gerenciamento de acessos e de mudanças nos sistemas e aplicativos, de desenvolvimento de novos programas, além de controles internos automatizados nos diversos processos relevantes. Para manter suas operações em funcionamento, a CAIXA fornece acesso a sistemas e aplicações para seus funcionários, levando em consideração as funções executadas por eles e sua estrutura organizacional.

Os controles para autorizar, monitorar, restringir e/ou revogar os respectivos acessos a esse ambiente devem prover segurança razoável de que os acessos e as atualizações das informações sejam efetivados de forma íntegra e precisa e pelos profissionais apropriados, para mitigar o potencial risco de fraude ou erro decorrentes de acesso indevido ou mudança em um sistema ou informação, e para garantir a integridade das informações financeiras e dos registros contábeis.

Devido à elevada dependência da CAIXA de seus sistemas de tecnologia, do alto volume de transações processadas diariamente, e da importância dos controles de acesso e de gerenciamento de mudança nos seus sistemas e aplicativos para planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria abordou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com auxílio de nossos profissionais de tecnologia da informação: (i) testamos o desenho e a efetividade dos controles gerais de TI e automatizados no nível dos processos de negócio, tais como: autorização de novos usuários, de revogação de usuários desligados e de revisão dos usuários ativos; (ii) nas áreas em que, pelo nosso julgamento, existe uma alta dependência de tecnologia da informação, nossos testes incluíram também, a avaliação das políticas de senhas, das configurações de segurança e de controles internos sobre desenvolvimentos e mudanças em sistemas e aplicativos.

As evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos nos permitiram considerar as informações extraídas de determinados sistemas para planejar a natureza, época e extensão de nossos testes substantivos no contexto das demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas e o relatório do auditor**

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis consolidadas ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas que foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CAIXA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAIXA e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 24 de abril de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC  
SP-014428/F-0

Carlos Massao Takauthi  
Contador CRC 1SP-206103/O-4